UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.297-

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 24 de Novembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

ALTO PARAISO

AJUDA DO CASA FÁCIL - O governador Ratinho Junior assinou ontem a liberação de mais R$ 71,7 milhões para o programa Casa Fácil Paraná, que financia o valor de entrada de moradias a famílias de baixa renda. Na região, Alto Paraíso foi contemplada. Na foto, o prefeito Preto e o vice Clovinho com o governador. Página A4

LIVRE

RICARDO BARROS INOCENTADO - O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados arquivou ontem, por 13 votos a 6, a representação do Psol contra o líder do Governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR). Ele foi acusado na CPI da Covid e disse que agora foi feita justiça. Página A2

A VOLTA DO CARTÃO POSTAL

Lago Aratimbó de Umuarama terá mais uma etapa de recuperação

Juntamente com a areia, o matagal tomou conta dos fundos do Lago e deixou o local perigoso para os visitantes, principalmente à noite

A Prefeitura de Umuarama vai realizar mais uma etapa do desassoreamento do Lago Aratimbó. O prefeito Hermes Pimentel esteve no local ontem, juntamente com secretários municipais, e disse que, no mínimo, a manutenção precisa ser feita. E garantiu que vai trabalhar para conseguir resolver o problema do assoreamento em definitivo. A previsão é que o trabalho seja iniciado já na próxima semana e concluído até o Natal e Ano Novo para que o local esteja em melhores condições de receber os visitantes. Página A3

CIDADE

Agência e Senac abrem novos cursos técnicos gratuitos

Página A3

PEDIDO DE CASSAÇÃO REJEITADO - Por unanimidade, os vereadores de Umuarama rejeitaram a tramitação do pedido de cassação do prefeito em exercício da cidade, Hermes Pimentel. Com isso, o pedido já foi arquivado. Câmara ficou lotada. Página A2

FATALIDADE EM CASA EM UMUARAMA - Um acidente gravíssimo mobilizou Bombeiros e Samu na manhã desta terça-feira na rua Doutor Camargo, na área central de Umuarama. Uma mulher de 84 anos faleceu após ser prensada entre um carro e a parede, na garagem de sua residência. Página A6

Coluna Ilustradas

Bolsonaro diz que filiação ao PL está praticamente resolvida, mas não cita data

Após o presidente do PL, Valdemar Costa Neto, receber "carta branca" dos diretórios estaduais, o presidente Jair Bolsonaro disse nesta terça-feira, 23, que sua entrada no partido está quase certa.

"Está praticamente resolvido. Converso com ele (Valdemar Costa Neto) nos próximos dias. Mas, na política, só está fechado quando fecha", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Correio, da Paraíba, sem precisar a data para a entrada no PL.

Bolsonaro confirmou que o principal entrave para sua filiação ao partido é a aliança do PL com o PSDB em São Paulo, o maior colégio eleitoral do País. "(Costa Neto) tem compromisso com o vice-governador e tinha que acertar uma maneira de resolver", disse o presidente, numa referência a Rodrigo Garcia, pré-candidato do PSDB ao Palácio dos Bandeirantes.

O PL integra a base do governador de São Paulo, João Doria, e se comprometeu a apoiar Garcia na disputa pela sua sucessão, em 2022. Agora, a cúpula do partido quer abandonar a aliança para abrigar Bolsonaro, mas enfrenta resistências internas.

Caso Covaxin: Rosa prorroga inquérito sobre possível prevaricação de Bolsonaro

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu prorrogar por 45 dias o inquérito em tramitação na corte contra o presidente Jair Bolsonaro para apurar o cometimento de crime de prevaricação.

O chefe do Executivo é acusado de ter se furtado de tomar as medidas cabíveis a respeito das denúncias de corrupção no processo de aquisição da vacina Covaxin pelo Ministério da Saúde, conforme denunciou o deputado federal Luís Miranda (DEM-DF) à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid.

A ministra também determinou que o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, encaminhe à Polícia Federal (PF), em até 5 dias, a cópia integral dos processos administrativos referentes à contratação e à importação da vacina Covaxin. O mesmo prazo vale para o diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antonio Barra Torres, que deverá enviar as cópias dos processos de autorização de uso emergencial do imunizante no País.

O despacho da vice-presidente do STF responde ao pedido da PF para prorrogar o prazo da investigação. A Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou no processo a favor da manutenção do inquérito por mais 45 dias, assim como dos pedidos de informação adicionais ao Ministério da Saúde e à Anvisa.

Relator muda texto do Auxílio Brasil e inclui reajuste automático pela inflação

O governo poderá ser obrigado a reajustar todo ano, pela inflação, o valor dos benefícios do Auxílio Brasil, o novo programa social que substitui o antigo Bolsa Família. O reajuste automático, a ampliação do alcance dos pagamentos - com a elevação dos critérios de renda para acesso ao programa -, a proibição de filas e metas para a redução da pobreza são as principais mudanças incluídas pelo deputado Marcelo Aro (PP-MG) na medida provisória que criou o programa desenhado para ter a marca da gestão Bolsonaro.

O reajuste anual é uma demanda histórica da área social, que consta de muitos projetos de lei, mas enfrenta resistência do ministro da Economia, Paulo Guedes. Com o impacto da pandemia da covid-19 sobre o aumento da fome no País, a medida, porém, ganhou força dentro do Congresso, inclusive de partidos aliados do governo, para evitar os casos de anos seguidos sem a manutenção do poder de compra do programa.

De olho no apoio da oposição, que critica o fim do Bolsa Família, o relator fez muitas mudanças no texto enviado ao Congresso para conseguir afastar as resistências. Aro também fez acenos ao Senado ao incorporar pontos do projeto do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) de responsabilidade social. "São as 'emendas Tasso'", afirmou. Elas preveem prestação de contas anual do governo ao Congresso sobre o programa, fixação de metas de desempenho - como existe hoje na área econômica para a inflação - e a criação de uma espécie de "conta-poupança". Trabalhadores de baixa renda que tenham recolhimento previdenciário passariam a contar com uma poupança para ser usada em períodos de queda de renda.

Para incluir mais famílias no programa, o deputado ampliou os critérios de acesso per capita (por pessoa) ao programa. Os valores tinham sido definidos em decreto do governo, mas o relator resolveu subir os valores de referência no relatório. A linha de extrema pobreza subirá de R$ 100 para R$ 105 e a da pobreza, de R$ 200 para R$ 210.

Outra mudança foi a retirada da limitação de cinco beneficiários por família. O relator incluiu a nutriz (mulher que amamenta) na composição familiar. No texto original, ela estava fora para receber o benefício. Ele ainda incluiu a opção de o beneficiário fazer o saque em lotéricas, e não apenas nas agências da Caixa.

INOCENTADO

Conselho de Ética da Câmara arquiva representação sobre Ricardo Barros

Brasília - O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados arquivou nesta terça-feira (23/11), por 13 votos a 6, a representação do Psol contra o líder do Governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR). O relator, deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), ressaltou em seu parecer que não existem provas mínimas de envolvimento do deputado nem da existência de irregularidades na compra de vacinas contra a Covid-19 pelo Governo Federal. "A representação não traz quaisquer elementos mínimos comprobatórios da efetiva ocorrência de ilegalidade, tampouco apresenta indícios mínimos da autoria do representado nos fatos narrados", afirmou Cezinha de Madureira.

As circunstâncias narradas, segundo ele, "não se mostram certas, objetivadas, circunstanciadas" e "carecem de objetividade". Cezinha de Madureira salientou que houve, em todo o contexto de denúncias relativas à gestão da pandemia, um claro direcionamento contra o presidente Jair Bolsonaro e seus aliados. "Busquei olhar a vida do deputado Ricardo Barros e, também por isso, cheguei à conclusão deste parecer", concluiu o relator.

Ataques infundados

O líder do Governo lembrou que todas as pessoas inquiridas na CPI da Covid negaram a sua participação em qualquer irregularidade. "As quebras de sigilo da minha pessoa e das minhas empresas não geraram nenhuma linha no relatório final da CPI, porque não tenho nenhuma conexão com os fatos narrados", salientou o deputado Ricardo Barros. "Fui alvo de ataques infundados. Ninguém confirmou a narrativa da CPI; todos negaram o meu envolvimento", lembrou Ricardo Barros.

O deputado Hiran Gonçalves (PP-RR) avaliou que as denúncias são "extremamente frágeis e carecem de substância e verdade". "Nenhuma dose da Covaxin foi aplicada no nosso país, já que não foi comprada nenhuma dose e não foi depositado, em lugar nenhum do mundo, nenhum pagamento antecipado por essa vacina", afirmou.

Segundo ele, a CPI da Covid no Senado foi politizada. Hiran Gonçalves ressaltou que confia no líder do Governo pelo fato de Ricardo Barros ter sido "um dos mais competentes ministros da Saúde, com uma gestão pautada na economicidade, que gerou uma economia de R$ 5 bilhões e possibilitou investimentos em um arcabouço de equipamentos de reforço à saúde nos municípios".

"Sou testemunha de que as ambulâncias compradas na gestão de Ricardo Barros no Ministério da Saúde salvaram muitas vidas", disse o deputado Hiran, que é presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina.

Oposição

O arquivamento do processo foi defendido inclusive por parlamentares da oposição. "Insinuações não podem ser trazidas para este Conselho de Ética, para não nos tornarmos um tribunal de exceção. Não vejo qualquer razão para darmos prosseguimento a esta representação; aqui, buscamos a isenção e a tentativa de obter um resultado justo", afirmou o deputado Mário Heringer (PDT-MG).

Pedido de cassação de Pimentel é rejeitado por unanimidade

Umuarama - Foi lida na íntegra na sessão ordinária dessa segunda-feira (22), o pedido de cassação do prefeito interino de Umuarama, Hermes Pimentel da Silva, protocolado pela empresária do ramo de comunicação do município, eleitora Flávia Azevedo. O pedido se embasa em denuncia/processo de cassação por infrações político -administrativas que teriam sido cometidas por Pimentel.

A argumentação para o pedido de cassação tinha como parâmetro áudios enviados por Hermes Pimentel, então vice-prefeito de Umuarama, no ano de 2020, para o então vereador Jones Vivi. No conteúdo, Pimentel teria afirmado ter pagado propina a determinados vereadores da legislatura 2017/2020 para aprovarem loteamentos pertencentes a ele.

Ao final da leitura do pedido, foi colocada em votação plenária para que os vereadores se manifestassem acerca de acatar ou não a denúncia. Ao abrir-se a votação plenária, o pedido foi rejeitado por unanimidade, e, desta forma, a denúncia segue para arquivamento.

PROJETOS

Na pauta da ordem do dia foram publicados pela segunda sessão consecutiva o Projeto de Lei 046/2021, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e o Projeto de Lei 047/2021, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022. As matérias estão abertas ao recebimento de emendas e serão publicadas por mais uma sessão ordinária antes de serem votadas em plenário.

Ainda em pauta, dois Projetos de Decretos Legislativos (020 e 027/2021), os quais são assinados pelo vereador Ronaldo Cruz Cardoso, estando em segunda votação prevendo a denominação de vias públicas. Em votação, receberam aprovação unânime.

COMISSÃO PROCESSANTE 02/2021

Nesta quarta-feira (24), os trabalhos da Comissão Processante 02/2021, que analisa pedido de cassação do Prefeito afastado Celso Pozzobom, terão continuidade com oitiva na qual serão ouvidas oito testemunhas de acusação. Foram convocados: Carlos Cher Valente (empresário do ramo de construção civil); Hermes Correa (empresário); e o advogado Heber Lepre Fregne (ex-procurador jurídico de Umuarama).

Também falará o empresário do ramo imobiliário, Paulo Sérgio Pereira da Silva, que não entra como testemunha de acusação na oitiva, porém, foi convocado pela comissão. Os trabalhos têm início às 8h45, com transmissão ao vivo e plenário aberto à presença de público.

A comissão processante 02/2021 é composta pelo vereador Sorrisal (presidente), Ana Novais como relatora e o vereador Ednei do Esporte como membro.

Mundo está entrando em quarta onda de covid-19, diz diretora da OMS

São Paulo (AE) - A diretora-geral adjunta de acesso a medicamentos e produtos farmacêuticos da Organização Mundial da Saúde (OMS), a médica brasileira Mariângela Simão, disse na segunda-feira, 22, que o mundo está entrando em uma quarta onda da pandemia de covid-19. A declaração foi dada na conferência de abertura de um evento realizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco).

"O mundo, na verdade, está entrando em uma quarta onda, mas as regiões tiveram comportamento diferente em relação à pandemia", apontou Mariângela. "Na região das Américas, há uma transmissão comunitária continuada, com pequenos picos, enquanto a Europa está entrando de novo em uma ressurgência de casos", explicou. A médica não fez previsões específicas para o Brasil, que tem assistido nas últimas semanas a uma queda sustentada de internações e mortes, além de ver avanço significativo na vacinação. Comentou, porém, que a realização do Carnaval pode ser "extremamente propícia para o aumento da transmissão comunitária" no País.

O aumento no número de casos de covid-19 tem levado países a ampliar o cerco contra não imunizados - a Áustria, por exemplo, impôs um lockdown específico contra esse grupo. A estratégia visa a evitar o surgimento de novas cepas, como a Delta, identificada originalmente na Índia e depois responsável por acelerar o contágio em diversas regiões do planeta.

"A OMS tem o entendimento neste momento que é provável que a gente tenha uma transmissão continuada do vírus por conta das variantes", disse a diretora. Segundo se observa nas curvas epidêmicas, a médica destacou que há países com ondas repetidas, outros com transmissão contínua e há ainda aqueles que tiveram um controle não sustentado no início da pandemia e que agora têm picos agudos de contaminação.

Entre os fatores que continuam influenciando na transmissão do Sars-Cov-2, Mariângela destacou quatro pontos. O primeiro são as variantes mais transmissíveis, como a Delta. Atualmente, conforme mapeamento genético realizado pelo Instituto Todos pela Saúde (ITpS), a Delta corresponde a mais de 97% das variantes em circulação no País.

O segundo aspecto é o fato de grande parte da população seguir sem acesso às vacinas. Dados da OMS apontam que menos de 5% das pessoas de países de baixa renda - grande parte na África e na Ásia - receberam ao menos uma dose de vacina anticovid, mesmo com mais de 7,5 bilhões de doses tendo sido aplicadas no mundo. "A inequidade no acesso à vacina é o maior desafio ético do nosso tempo", disse Mariângela.

Por fim, o terceiro e quarto fatores seriam o aumento das interações sociais, com o fim das medidas de isolamento, e ainda a desinformação em relação às formas de lidar com o vírus. "A mensagem correta, no momento certo, em formato adequado, vinda da pessoa certa (...) pode auxiliar muito", apontou a médica.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

UMUARAMA

Pimentel determina novo desassoreamento do Lago Aratimbó a partir da próxima semana

Umuarama - Menos de três meses após assumir interinamente a Prefeitura, o prefeito em exercício Hermes Pimentel determinou à sua equipe o desassoreamento do Lago Aratimbó, um problema que se arrasta há anos gerando descontentamento da população e frequentadores, sem uma solução. "Este é um dos principais cartões-postais de Umuarama, um ponto de encontro da comunidade que, em vez de encantar os visitantes, causa descontentamento, críticas e reclamações", lamentou.

O acúmulo de resíduos sólidos e sedimentos carreados pelos córregos que formam a represa ocorre em virtude da falta de galerias pluviais para drenar a água das chuvas para um ponto após o aterro. "É uma situação incômoda que não podemos admitir. Mesmo que não seja possível uma obra definitiva, ao menos a manutenção e limpeza do lago deveriam estar em dia. É uma obrigação do município cuidar dos logradouros públicos", afirmou o prefeito.

Durante visita na última segunda-feira, Pimentel reuniu os secretários municipais de Obras, Isamu Oshima, de Serviços Públicos, João Paulo dos Santos, e de Serviços Rodoviários, Osvaldo Borborema Marto, bem como o diretor de Meio Ambiente, Rubens Sampaio, e chefes de setor das secretarias para discutir um plano de ação voltado à limpeza do lago.

"O serviço envolve considerável volume de recursos. Serão cerca de 1 mil horas/máquina e 3 mil viagens de caminhão basculante para transportar os sedimentos, a sere removidos do leito com escavadeiras hidráulicas. O material será encaminhado ao aterro sanitário municipal e armazenado para cobertura de resíduos nas células de deposição", explicou o secretário Isamu Oshima.

A previsão é que o trabalho seja iniciado já na próxima semana. "Vamos utilizar saldos de contratos vigentes e caminhões próprios para o transporte dos resíduos. A previsão é que, caso não ocorram chuvas fortes, o serviço seja executado em 30 dias, começando pela parte de baixo da passarela de madeira que une os dois lados da represa", completou.

Além da beleza, o lago conta com grande área verde, quiosques, quadra de areia, parque infantil e pistas para caminhada e passeio

FESTAS DE NATAL

Segundo o prefeito Pimentel, o objetivo é ter o Lago Aratimbó recuperado para as festas de natal e ano novo, já que o local é um dos preferidos para reuniões familiares e encontro de amigos em Umuarama, nos finais de tarde e fim de semana. Além da beleza, o lago conta com grande área verde, quiosques, quadra de areia, parque infantil e pistas para caminhada e passeio com animais de estimação. "Não sabemos se o tempo será suficiente, mas faremos o possível", finalizou.

Hermes Pimentel determinou à sua equipe o desassoreamento do Lago Aratimbó

Coral infantil da Fundação Cultural prepara espetáculo para o Natal

Umuarama - Dezenas de talentos unidos pela música: assim o maestro Marco Aurélio Tavares define o Coral Infantil da Fundação Cultural, grupo de 50 crianças de 8 a 12 anos que se prepara para sua primeira apresentação oficial, no dia 11 de dezembro, às 20h na Praça Hênio Romagnolli. No repertório, além de música popular brasileira, o coral vai apresentar canções natalinas.

Desde o início de outubro os pequenos cantores têm se dedicado à música, após serem escolhidos para compor o Coral Infantil. "Há uma grande lista de espera por vagas neste grupo, mas no momento temos de nos limitar a 50 membros. Em pouco tempo de estudo, já podemos garantir que nenhum deles está aqui para brincadeira: são muito dedicados, interessadíssimos e afinados. Temos certeza que daqui sairão grandes talentos", garante.

O regente conta que o plano, para o próximo ano, é a realização de musicais. "Além de trabalharmos o canto, o ritmo e as entonações, nosso objetivo para 2022 é iniciarmos a montagem de espetáculos musicais, desta forma vamos incluir as artes cênicas e a dança, por exemplo. Ampliar o acesso à cultura é garantir um futuro melhor para essas crianças", analisa Tavares, acrescentando que além da primeira exibição na praça Hênio Romagnolli, o Coral Infantil da Fundação Cultural também fará uma apresentação no dia 19 de dezembro, às 20h no Teatro Vera Schubert, com entrada gratuita.

Agência do Trabalhador e Senac abrem novos cursos presenciais gratuitos

Umuarama - Cabeleireiro assistente com carga de 230 horas e manicure e pedicure (160 horas) são os novos cursos presenciais gratuitos ofertados pelo Serviço de Aprendizagem Comercial de Umuarama (Senac), em parceria com a Agência do Trabalhador da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. São mais 27 vagas para qualificação de mão de obra a fim de encurtar a distância entre os candidatos e as vagas oferecidas no sistema público de emprego, bem como estimular o empreendedorismo ao preparar profissionais para abrirem o próprio negócio.

Para o curso de cabeleireiro as inscrições encerram nesta quinta-feira, 25, e podem ser feitas pelo site https://www.pr.senac.br/cursos/?uep=10&tc=202100206. São 15 vagas disponíveis. "O objetivo do curso é preparar o participante para auxiliar na realização de procedimentos de embelezamento e cuidados nos cabelos. Este profissional organiza o ambiente de trabalho, realiza procedimentos de higienização, hidratação e penteados", explica o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros.

As aulas serão realizadas de 6 de dezembro a 26 de maio do ano que vem, no horário das 14h às 17h, sempre às segundas e quintas-feiras. Os pré-requisitos são: idade a partir de 16 anos e 5º ano do Ensino Fundamental. Já para manicure e pedicure são 12 vagas, com aulas presenciais de 7 de dezembro a 18 de maio próximo, das 9h às 12h, às segundas e quintas. Neste caso é necessário estar cursando o 6º ano do Ensino Fundamental e ter no mínimo 16 anos. As inscrições vão até dia 28, no site https://www.pr.senac.br/cursos/?uep=10&tc=202100204.

Mais informações podem ser obtidas no Senac (Avenida Duque de Caxias, 5238, ao lado do Tiro de Guerra 05.012) ou pelos fones (44) 3621-5700 ou 3621-1100.

Pela primeira vez em mais de um ano, Boletim Covid registra apenas três casos positivos

Umuarama - O Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria de Saúde de Umuarama, informa que apenas três novos foram confirmados nesta terça-feira (23). É o menor número registrado na cidade desde julho de 2020. Os casos positivos anunciados são os de uma mulher, um homem e uma criança.

O número de casos ativos caiu de 56 para 47 e o de suspeitos aumentou de 198 para 219. O total de casos positivos contabilizados desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020, chegou a 19.435 e o total de pessoas que se recuperaram da doença é de 19.065. Nenhum óbito foi registrado e o total continua em 323.

No Hospital Uopeccan, onde o SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza as alas exclusivas para tratamento da covid-19, exitem hoje três pessoas de Umuarama internadas na UTI e outras cinco em enfermarias. A cidade conserva a marca de 'bandeira verde', quando o risco de contaminação é considerado baixo.

RATINHO JUNIOR

Governador libera recursos para subsidiar entrada da casa de 4.785 famílias

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta terça-feira (23) a liberação de mais R$ 71,7 milhões para o programa Casa Fácil Paraná, que financia o valor de entrada de moradias a famílias com renda de até três salários mínimos. O recurso é de R$ 15 mil por unidade habitacional, viabilizando o acesso ao financiamento da casa própria. Na região de Umuarama, apenas Alto Paraíso foi contemplado nesta etapa.

Nesta etapa, 4.785 imóveis contarão com os subsídios do Governo do Estado para custeio do valor de entrada. Eles integram um pacote de 7.780 moradias que foram homologadas pela Cohapar em 26 cidades paranaenses.

"Esse é o maior programa de construção de casas próprias do Brasil. Para que famílias que ganham até três salários mínimos possam fazer seu financiamento, o Governo do Estado banca a entrada de R$ 15 mil. É uma demonstração da força do Paraná, que tem a preocupação em cuidar das famílias mais humildes, proporcionando a realização do sonho da casa própria. Além disso, é um aquecimento da economia, porque quando você faz uma casa, você gera emprego", afirmou o governador.

Este é o quarto lote de empreendimentos liberados, que já totaliza mais de 10 mil subsídios liberados por meio do programa. O número corresponde a um terço da meta traçada, que é de 30 mil famílias beneficiadas até o fim de 2022. Com isso, já foram investidos mais de R$ 150 milhões em subsídios.

O programa é realizado em parceria com o governo federal e a iniciativa privada. O valor da contrapartida é repassado diretamente à Caixa Econômica Federal para abatimento parcial ou integral do custo de entrada em financiamentos do programa Casa Verde e Amarela. Além das unidades que serão subsidiadas, os empreendimentos contam também com imóveis disponíveis ao público em geral. A lista completa dos empreendimentos disponíveis, com dados sobre os imóveis, metragem, estrutura dos residenciais e valores de venda podem ser consultada no site cohapar.pr.gov.br/empreendimentos.

Ao lado do vice Clovinho, prefeito Preto cumprimenta o governador Ratinho Jr

COMO PARTICIPAR

Podem pleitear o desconto famílias com renda mensal de até três salários mínimos que não possuam casa própria e não tenham sido beneficiadas por outros projetos habitacionais do Governo do Estado ou da União. Para os interessados em receber o benefício, as inscrições devem ser feitas no site cohapar.pr.gov.br/cadastro, por meio do preenchimento de uma ficha com dados pessoais, financeiros e de composição familiar, além da escolha do município de interesse.

Faleceu o jornalista Marco Martins

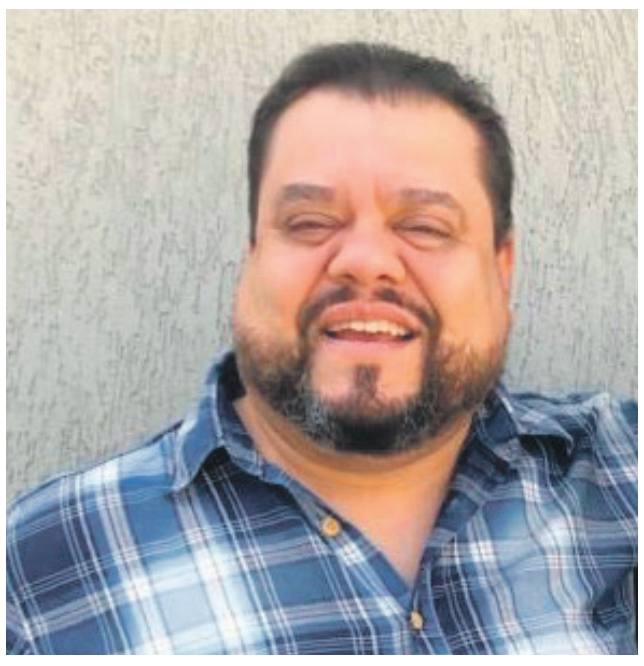

Faleceu na noite de segunda-feira, 22, e foi sepultado ontem o jornalista Marco Antonio de Souza Martins, de 45 anos, devido a complicações de problemas renais. Marco Antonio estava trabalhando na Tribuna de Cianorte havia vários anos, mas já passou por Umuarama e por Santo Antonio da Platina.

Marco Antonio é filho de Jovenir e Ivarci Martins, que trabalham no Premem. Ele deixa a companheira e duas filhas. O velório de Marco Antonio foi realizado no Memorial Prestar e o sepultamento ocorreu ontem no cemitério municipal de Goioerê, onde mora a família dele.

Pimentel apoia servidores em evento e recebe homenagem

Para atualizar conhecimentos e capacitar gestores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a Apeprev (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios) realizou a 18ª edição de seu Congresso, entre os dias 17 e 19, em Foz do Iguaçu. Umuarama é um dos 177 municípios do Paraná que conta com este sistema de gestão e marcou presença no evento.

Denise Constante da Silva Freitas, gestora do Fundo de Previdência Municipal, relata que participar do Congresso é uma forma de garantir conhecimentos atualizados para seguir sempre com uma boa administração dos recursos arrecadados pelo Fundo Gestor. "Servidores municipais de Umuarama contam com o RPPS, então estamos sempre atentos aos temas que tragam ainda mais segurança para nosso processo de gestão", definiu.

Ela relata que o evento contou com a participação de grandes nomes do setor, como o auditor da Receita Federal Allex Albert Rodrigues, que falou sobre responsabilidades e oportunidades na gestão do RPPS e Arnaldo Lima, que abordou os impactos fiscais e econômicos da reforma da Previdência. "Vinte e sete entidades patrocinaram o evento, que contou ainda com palestrantes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná", pontuou.

Hermes Pimentel recebe a placa de homenagem dos servidores

A gestora informou ainda que 760 pessoas de todo o país participaram de palestras, troca de experiências com gestores de RPPS e especialistas. "Os temas da programação envolveram questões atuais que estão sendo enfrentadas no cotidiano de nossa entidade previdenciária, em suas diversas áreas, como benefícios, gestão, investimentos, contabilidade, questões políticas e administrativas", observou. O prefeito interino Hermes Pimentel, que apoiou a participação de Denise no Congresso, foi homenageado com o título de "Prefeito Amigo da Apeprev". "Esta homenagem é conferida aos prefeitos que cumprem com as obrigações previdenciárias, buscando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, garantindo o pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipal, além de prestar apoio à Apeprev", destacou Denise.

MUNICÍPIOS

PlanificaSUS avança na 12ª Regional de Saúde com foco na atenção à saúde

Umuarama - Representantes da Saúde de todos os 21 municípios que compõem a 12ª Regional de Saúde participaram ontem dos primeiros workshops de adesão dos municípios ao PlanificaSUS no Estado. Também estiveram presentes prefeitos municipais onde discutiram a integração, a Atenção Especializada e a Atenção Primária na perspectiva de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no Paraná.

A expansão do programa faz parte das ações da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) para a nova fase do pós-pandemia. Conforme a diretora da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, após a turbulência da pandemia do coronavírus, este é o momento de reorganizar a Atenção Primária e Especializada para restabelecer o contato com a população que sofre de doenças crônicas. "O programa podemos aprimorar e qualificar ainda mais os serviços", disse.

O PlanificaSUS foi proposto pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e tem parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein (SP) e o Ministério da Saúde (MS)

A diretora de Atenção e Vigilância em Saúde, Maria Goretti David Lopes, relatou aos prefeitos e representantes da Saúde sobre o programa

A diretora de Atenção e Vigilância em Saúde, Maria Goretti David Lopes, ressaltou que existe bastante trabalho pela frente, mas que resultará na preparação das equipes de saúde para uma nova etapa e avançar na assistência para a população paranaense que utiliza o SUS.

No evento também se pronunciaram a Prefeito de Icaraíma e presidente da Associação dos Municípios Entre Rios (AMERIOS), Marcos Alex; o prefeito de Tapira e presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), Cláudio Sidiney de Lima e a secretária de Saúde de Umuarama, Maria Harue Takaki.

CONASS

O PlanificaSUS foi proposto pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e tem parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein (SP) e o Ministério da Saúde (MS). É composto por várias etapas, operacionalizadas por meio de workshops e oficinas tutoriais.

Esta é a 1ª etapa do projeto. A 4ª Regional de Saúde, em Irati, no Centro-Sul, já havia iniciado o programa em 2019 e, por isso, não participa desta fase com as demais Regionais. Durante a implantação do projeto-piloto, foram feitas várias ações bem-sucedidas, principalmente na atenção aos idosos. Após dois anos, o PlanificaSUS expandiu para mais de 90% dos municípios paranaenses.

Contribuinte pode ampliar ação de entidades com doação de parte do Imposto de Renda

Umuarama - As doações diretas de contribuintes do Imposto de Renda – tanto pessoa física quanto jurídica – para os fundos municipais estão bem abaixo do potencial em Umuarama. Com isso, recursos significativos que poderiam ampliar o atendimento de instituições respeitadas e reconhecidas na atenção a crianças, adolescentes e idosos na cidade, por meio dos fundos da infância e do idoso, acabam sendo destinados ao governo federal e pulverizados em programas sociais por todo o país.

Preocupado em mudar esta realidade, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está ampliando os esforços para conscientizar a população sobre a importância desse gesto. "O contribuinte pode antecipar uma parte do imposto devido e destinar os recursos aos fundos municipais, ajudando a ampliar e melhorar o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade no próprio município", explica a secretária de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana, que apoia a iniciativa.

Membros da comissão de arrecadação do conselho, Roberto Aparecido dos Santos, Satre Marino de Brito e Elaine Florain, além da secretária Adnetra e do contador do município, Anderson Martins Rocha, se reuniram nesta semana com o secretário municipal de Administração, Silvestre Roberto de Lima, para alinhar uma campanha de divulgação sobre o assunto.

Pessoas físicas podem doar até 3% do imposto devido, enquanto as empresas podem repassar até 1%. Considerando a população e a economia de Umuarama, os fundos municipais poderiam receber mais de R$ 1 milhão em doações do IR – que não saem do bolso do contribuinte, já que são parte do imposto de renda pago anualmente à Receita Federal.

"Apesar desse potencial, nossos fundos municipais recebem menos de 10% desse montante, em média, sempre na casa dos R$ 90 mil a R$ 100 mil. O dinheiro é destinado através de projetos que as entidades apresentam aos conselhos da criança e do idoso, após análise e aprovação", explicou Adnetra.

O contador Anderson Rocha lembra que as empresas podem doar o ano todo para os fundos municipais. "Depois, ao preencher a declaração do Imposto de Renda, as doações serão totalmente abatidas do tributo devido, ou seja, não representam nenhuma despesa, apenas o direcionamento de parte do que é pago com o imposto", explicou.

Roberto Santos sugeriu a realização de reuniões com os contadores e escritórios de contabilidade do município para que orientem as empresas atendidas sobre essa possibilidade e a importância desses recursos para o trabalho social das entidades. Uma campanha de conscientização à população em geral também será realizada pelos conselhos CMDCA e CMDI para divulgar a ideia da doação de parte do Imposto de Renda, esclarecer dúvidas e destacar o alcance desse gesto através do trabalho prestado pelas entidades.

Campanha Novembro Azul surpreende em adesão no Centro Saúde Escola de Umuarama

Umuarama - As ações da Campanha Novembro Azul surpreenderam as expectativas dos organizadores. Durante todo o sábado (20), foram 367 atendimentos, numa ação conjunta entre o curso de medicina da Unipar (Universidade Paranaense) e Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama. Sob a coordenação do urologista e professor, dr. Alberto Tomé, alunos do terceiro ano realizaram o rastreio da doença. Durante o dia, foram coletados exames de sangue – o PSA e o toque retal – o exame físico capaz de diagnosticar um câncer de próstata.

O exame, aliás, assombra os homens desde muito cedo. Diferente das mulheres, que aderem anualmente à coleta do exame preventivo, eles evitam até mesmo falar sobre o assunto. "O balanço final ainda será confirmado esta semana, após a divulgação dos resultados dos exames. Mas a gente estima que cerca de 10% dos homens atendidos durante a campanha apresentaram alterações na próstata. Eles serão encaminhados para uma investigação, com a realização de biópsia e tratamento", pontuou.

De acordo com o professor, essa resistência com o exame se deve aos mitos, tabus e preconceito que afastam o homem da prevenção. "Diferente de outras formas da doença, o câncer de próstata pode ser diagnosticado de forma precoce, com a realização dos exames de rastreio. Isso aumenta as chances de cura da doença para 90%", explica.

Natanael Pereira Rocha, 49 anos, realizou o exame e tentou tranquilizar colegas que aguardavam na fila. "O exame não é esse bicho de sete cabeças. A gente cresce com isso na cabeça, mas é bobagem. É rapidinho e não dói nada. O resto é coisa da cabeça da gente", disse.

Mas, isso não é o que acontece na maioria dos casos. Por ano, são 68 mil diagnósticos da doença em grande parte dos casos, em estágio avançado. Em contrapartida, apenas neste ano houve uma queda em 33% dos atendimentos urológicos no Brasil. Os dados são do Instituto Nacional do Câncer (INCA) e da Sociedade Brasileira de Urologia. "Infelizmente a estimativa é que vamos ter um aumento de casos nos próximos meses e, nas suas formas mais avançadas", lamenta Tomé.

Foi justamente para tentar conter o agravamento da doença que os alunos e o professor idealizaram a campanha. "O nosso objetivo foi justamente atender esses homens, realizar os exames e, principalmente, encaminhá-los", explica.

CAMPANHA CONTINUA

De acordo com Tomé, com o apoio dos servidores da unidade de saúde, todos os homens que participaram da campanha receberão os resultados dos exames e serão orientados. "Aqueles que tiverem resultados alterados serão encaminhados para a investigação e tratamento da doença", pontua. Na visão da enfermeira-chefe da UBS, Marcília Martins de Oliveira, esse foi um grande diferencial. "A adesão do público realmente nos surpreendeu. Tivemos uma grande procura por informações e atendimentos. O mais importante é saber que a ação não termina com os exames. Todos serão acompanhados", relata. O médico urologista orienta que mesmo quem não participou da campanha pode e deve buscar o diagnóstico precoce do câncer.

Dezenas de homens atenderam ao chamado da Saúde foram fazer os exames disponíveis

FATALIDADE

Idosa morre após ser prensada por carro na garagem de casa em Umuarama

Um acidente gravíssimo mobilizou Bombeiros e Samu na manhã desta terça-feira (23) na rua Doutor Camargo, na área central de Umuarama. Uma mulher de 84 anos faleceu após ser prensada entre um carro e parede, na garagem de sua residência.

A idosa chegou a ser socorrida pelo Corpo de Bombeiros e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), mas não resistiu a parada cardíaca e entrou em óbito ainda no local. O corpo da idosa foi levado ao Instituto Médico Legal (IML) e liberado para a família na sequência para os atos póstumos.

Uma equipe do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar foi até o local e explicou que o acidente ocorreu quando o marido da vítima, um homem de 87 anos, foi guardar o veículo Fiat 500 e ao realizar manobra no interior da garagem de sua residência confundiu-se com o câmbio automático do veículo, onde em vez de engrenar a marcha ré engrenou a primeira marcha, vindo assim a atropelar sua esposa, que estava sentada em uma cadeira em frente ao veículo.

Goioerê

Na semana passada, o médico e vice-prefeito de Goioerê, Adilson Corpa, de 73 anos, faleceu também em decorrência de um acidente quando chegava em casa com seu veículo. Quando o portão da residência abriu, um de seus cachorros saiu para a rua.

Ele desceu para pegar o animal e acabou prensado em uma parede pelo próprio veículo, que 'desceu' e atingiu o médico. Ele chegou a ficar internado por 40 dias, mas também infelizmente não resistiu e entrou em óbito no último dia 16 de novembro vítima de uma infecção hospitalar generalizada, adquirida durante o tratamento do acidente.

A idosa chegou a ser socorrida pelos bombeiros e pelo Samu, mas infelizmente entrou em óbito

Casal de idosos surpreende ladrão dentro de casa e é feito refém

Um casal de idosos surpreendeu um ladrão dentro da residência, no Jardim São Francisco, em Umuarama, durante a noite desta segunda-feira (22), segundo a Polícia Militar.

O homem de 62 anos e sua esposa de 61 foram então feitos reféns, tiveram as cabeças cobertas com um pano e trancados dentro de um dos quartos da casa. O ladrão conseguiu fugir, levando um aparelho celular e dinheiro, mas deixou muita bagunça na casa.

Segundo a Polícia Militar era por volta das 19h30 quando o casal foi surpreendido por um homem de estatura mediana, com idade entre 18 e 25 anos, pele morena clara, o qual anunciou o assalto, fazendo menção de estar armado, possivelmente com uma arma de fogo.

De acordo com a PM, a vítima relatou que o suspeito cobriu a cabeça das vítimas com um pano e as trancafiaram em um quarto da residência e lá permaneceram por cerca de 20 minutos, até a fuga do marginal.

PM apreende mais de um quilo de crack no Jardim São Caetano

A Polícia Militar apreendeu 1,190 quilo de crack no interior de uma residência usada como depósito por traficantes, no Jardim São Caetano. A ação foi no início da tarde desta terça-feira (23). Não houve presos.

Segundo a PM, uma equipe patrulhava no bairro quando receberam a informação de que uma residência estaria sendo usada como depósito de drogas. Ao aproximarem do local uma das pessoas mencionadas na denúncia, que encontrava-se em frente a residência, ao avistar a viatura policial correu para seus fundos, tomando rumo ignorado.

No interior da residência foi localizado dois envólucros, de crack, que após pesados totalizaram 1,190 kg, além de apetrechos como balança de precisão, papel-alumínio, lâminas para barbear.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 02/12/2021, às 10 10 hs / 2º Público Leilão: 03/12/2021, às 10:10 hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte **LOTE 01;** Data de terras sob o nº.12, da quadra nº.04, com a área de 330,00m², situada no Jardim Tangará, Umuarama/PR, com as seguintes confrontações: "Ao Nordeste, confronta com a data nº. 7, na distância de 11,00 metros, no rumo SE 37º41"; Ao Sudeste, confronta com a data, º.13, na distância de 30,00 metros, no rumo SO 52º19'; Ao Sudoeste, limita com o alinhamento da rua Corumbá, na distância de 11,00 metros, rumo SE 37º41'; Ao Noroeste, confronta com a data nº.11, na distância de 30,00 metros, rumo SO 52º19'. Registro Anterior: matrícula nº4157 (em maior porção). AV-8. Consta mediante a certidão de construção que neste imóvel foi edificada a seguinte benfeitoria: I) Uma residência unifamiliar em alvenaria, com a área de 99,90m², situada no Jardim Tangará, Umuarama/PR. Imóvel objeto da Matrícula nº 4234 do 2º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Umuarama/PR. **DOS VALORES:1º Leilão: R$373.488,33 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) 2º leilão: R$186.744,17 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos,** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **LOTE 02**: Data de terras sob o nº.8, da Quadra nº.44, da Zona nº.2, Umuarama/PR, com a área de 490,00m² com as seguintes confrontações: DIVIDE-SE: Com a Rua Sergipe no rumo SE 60º41' numa frente de 14,00 metros; com as datas nºs. 9 e 10 no rumo SO 29º19' na distância, de 35,00 metros; com a data nº .13 no rumo NO 60º41' na largura de 14,00 metros; e finalmente, com a data nº 7 no rumo NE 29º19' numa extensão de 35,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a Quadra nº 44, da zona nº 2, Umuarama/PR. AV-4. Consta que neste imóvel foi edificada a seguinte benfeitoria: I) Uma residência unifamiliar em alvenaria, com a área total de 213,73m² e Edícula em alvenaria com área total de 67,11m². Imóvel objeto da Matrícula nº 13084 do 2º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Umuarama/PR. DOS **VALORES:1º Leilão: R$1.072.120,98 (um milhão, setenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos) 2º leilão: R$536.060,49(quinhentos e trinta e seis mil, sessenta reais e quarenta e nove centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. Dispensa-se a descrição completa dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóveis ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes JOSE CARLOS COLTRI, brasileiro, divorciado, nascido em 05/08/1966, Filiação: Maria Celia Coltri e Diogo Ruiz Coltri, RG 4314839-7 SESP PR, CPF 59827521934, residente e domiciliado a Rua Cambé, nº 4581, Bairro Zona II, Umuarama/PR, CEP 87502160. intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

NOTAS POLICIAIS

Papagaio e maritaca

A Polícia Militar apreendeu um papagaio e uma maritaca que estava em uma residência no bairro Parque Residencial Campo Belo, em Douradina. As aves estavam com uma idosa de 63 anos. A PM chegou até o local após uma denúncia de maus tratos de um cachorro e das aves, que estavam com as asas cortadas para não voarem. Os animais foram encaminhados para rede de proteção.

Furto de moto

Uma motocicleta Honda/CG 125 Titan, ano 2001, cor vermelha, placa AAK-9179, foi furtada nesta segunda-feira (22), em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Segundo a PM, a vítima, um homem de 38 anos, relatou que estacionou a sua motocicleta por volta das 07h30 em frente à empresa onde trabalha e quando retornou, por volta das 18h30min, não mais a encontrou. O veículo não foi localizado.

Furto de bicicleta

Uma bicicleta foi furtada de uma residência no Jardim San Fernando, em Umuarama, por volta das 18h30 desta segunda-feira (22), segundo a Polícia Militar. Segundo a PM a bicke arca Absolute III, cor amarela, aro 29, com marchas foi levada após o criminoso forçar o portão para abri-lo e levou o veículo.

Achados e perdidos

A Polícia Militar pede a ajuda para localizar os proprietários dos bens constantes na foto acima, encontrados na residência de um suspeito no Parque Don Pedro II de cometer uma série de furtos. Os objetos estão a disposição junto a Polícia Militar.

Justiça determina o bloqueio de R$ 358 mil de delegado

O Juízo da Vara da Fazenda Pública de Goioerê determinou liminarmente a indisponibilidade de bens, no valor de R$ 358.414,44, de um delegado que atuou na cidade, segundo o Ministério Público. O servidor público está sendo acusado por improbidade administrativa pelo Ministério Público do Paraná.

De acordo com o MPPR, em 2020, o delegado teria deixado de prender um homem acusado de diversos crimes – envolvido com a receptação de autopeças – porque tinha antigo vínculo de amizade com ele.

Segundo o MPPR, as investigações comprovaram que ele se encontrou e trocou mensagens com o homem após a expedição do mandado de prisão. Testemunhos também confirmaram que eles mantinham amizade havia muitos anos.

O deferimento do pedido liminar de indisponibilidade de bens busca garantir o pagamento da multa civil em caso de condenação, segundo a Promotoria. Na análise do mérito do processo, o Ministério Público requer a condenação do delegado às sanções previstas na Lei de Improbidade, como a suspensão dos direitos políticos, a perda da função e o pagamento de multa.

Ainda segundo o Ministério Público, pelo mesmo fato, o delegado também é investigado na esfera criminal por possível crime de prevaricação. O homem que ele deveria ter prendido foi vítima de homicídio em agosto do ano passado.

Polícia descobre assalto ao parar ladrão com na ponte Ayrton Senna

A Polícia Rodoviária Federal descobriu que uma família era mantida refém dentro de casa por assaltantes ao parar um homem em uma caminhonete Fiat Toro vermelha, na ponte Ayrton Senna, em Guaíra. A situação ocorreu na madrugada desta segunda-feira (22) e resultou na prisão do criminoso e na libertação das vítimas.

Segundo a Polícia Militar, era por vola da 1h30 quando uma equipe da PRF entrou em contato informando que parou a caminhonete e o condutor acabou confessando que o veículo era roubado e contou o endereço das vítimas.

Uma equipe da PM foi até o local e encontraram as vítimas que ainda estavam trancados em um dos quartos. Aos policiais elas contaram que foram surpreendidas por quatro homens armados que entraram estourando uma porta de vidro blindex, por volta das 23 horas.

Ainda segundo o relato, os ladrões trancaram as vítimas no quarto e passaram a revirar a casa a procura de objetos de valor, levando uma televisão 65 polegadas, um aparelho celular e aproximadamente R$ 5.000 em espécie.

O casal ainda contou que os criminosos danificaram dois aparelhos celulares e o telefone de linha para dificultar o pedido de socorro. Dois ladrões fugiram levando a caminhonete Toro e os demais objetos e dois ficaram na residência mantendo as vítimas reféns e por volta da 1h10 foram embora.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Agenda cheia

José Loreto tem se dedicado exclusivamente ao remake de "Pantanal", no qual aparecerá na pele do personagem Tadeu. As gravações já começaram e paralelamente o ator também se prepara para trabalhar no cinema nacional. É esperar e conferir.

Faltou gasolina

Roberto Carlos ficou sem combustível no meio do trânsito do Rio de Janeiro. Como é costumeiro, O cantor dirigia seu carro conversível a caminho do ensaio de seu show de final de ano quando foi surpreendido pela falta de gasolina; o carro ficou um bom tempo parado na garagem e, ao sair, o rei não atentou que o tanque estava baixo. Roberto Carlos foi prontamente "socorrido" por seus seguranças que seguiam o carrão bem de perto.

O último episódio

Amanhã, logo depois de "Verdades Secretas", a Globo exibirá o último episódio da série "As Five" que mostrará Ellen (Heslaine Vieira) muito tensa, por causa de sua tese. Após uma discussão com a orientadora Kiara (Jesuton), Ellen começa a reescrever seu artigo. Kiara rejeita a decisão de Ellen, que não aguenta mais a pressão e desconta toda sua fúria na orientadora. Até que finalmente chega o dia da apresentação da tese para a banca. A jovem expõe a nova conclusão e é aprovada por todos os avaliadores. Orgulhosa, Kiara parabeniza Ellen com carinho. Bom de ver.

Fashion criticado

Enzo Celulari movimentou a web ao aparecer com as unhas decoradas. Não faltaram críticas ao filho de Claudia Raia e Edson Celulari e Enzo respondeu "na lata" aos comentários maldosos. "Desculpa se desagradei", escreveu o empresário. Incrível que o fato de um homem decorar ou pintar as próprias unhas ainda possa gerar tanta intolerância.

Inaugurada as estátuas de Paulo Gustavo

Durante as comemorações dos 448 anos da cidade de Niterói, Rio de Janeiro, Paulo Gustavo foi homenageado com a inauguração de duas estátuas, que estão no parque Campo São Bento, localizado no badalado bairro de Icaraí, naquela cidade. Os dois monumentos têm 1,82 metro cada um. Uma estátua representa Paulo Gustavo, e na outra o artista aparece como sua personagem Dona Hermínia. A família de Paulo Gustavo, assim como o marido, Thales Bretas, e os filhos compareceram à inauguração dos dois monumentos. Paulo Gustavo morreu em maio deste ano vitimado pela Covid-19.

O aniversário do cantor

Fábio Jr. completou 68 anos e a comemoração foi ao lado dos filhos, Cleo, Fiuk, Tainá e Záion. Tudo com direito a fotos compartilhadas numa rede social. A mulher do cantor, Fernanda Pascucci, fez questão de homenagear o amado com uma apaixonada declaração de amor, já que eles também estão comemorando cinco anos de casamento.

Horóscopo

Áries
Não deve alimentar falsas questões. Contenha estados de ansiedade; para se aventurar em novos projetos terá de se preparar melhor. Nada melhor que estudar e se atualizar.

Touro
Seja bastante habilidoso em suas relações. Não alimente raiva e nem sentimentos negativos. Gaste suas energias nos esportes. Sempre contorne as dificuldades com elegância.

Gêmeos
Pode não ser o melhor momento para fazer grandes investimentos. Pense bem no que você pretende investir seu rico e suado dinheirinho. Analise bem a atual fase da economia.

Câncer
Faça um esforço para melhorar os seus comportamentos. Alguns amigos são fundamentais para ultrapassar dificuldades. Seja sempre amável e cortês e verá que sua vida melhorará bastante.

Leão
Poderá ter de adaptar outras estratégias de atuação para contornar os obstáculos profissionais. Vá com calma que tudo se resolverá antes do que você imagina. Aja sempre com fé e honestidade.

Virgem
Tudo indica que está num bom caminho. Pode haver algum desafeto, mas conseguirá marcar pontos. Pense sempre no melhor para você e para seu semelhante e alcançará seus objetivos.

Libra
Use a intensidade dos sentimentos para manter a harmonia da relação. Conseguirá bons resultados, mas é necessário que se esforce mais. Não tome nenhuma atitude precipitada.

Escorpião
Mantenha o foco no que está fazendo e não se mostre impaciente com quem demora em assimilar as informações. Programe algo tranquilo para fazer com seu amor.

Sagitário
Bom para esclarecer alguns equívocos. Com calma encontrará a melhor forma de superar todos os problemas. Aja sempre com amor e naturalidade diante os desafetos que conquistou na vida.

Capricórnio
Melhore o seu desempenho nas amizades. Precisa se aprofundar mais em alguns temas para melhorar a qualidade das suas atuações. Você nasceu para ser feliz, por isso não se estresse.

Aquário
Nesses dias difíceis que estamos passando, é fácil ceder à gula, mas a balança vai atormentá-lo depois. Selecione e cozinhe bem os alimentos para evitar intoxicação.

Peixes
Deve dispersar as suas atenções para mais de que uma pessoa. Cuide para que sua autoestima não agredir as pessoas inseguras. Tenha paciência, pois nem todos pensam como você.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
O Doutor Guerra informa José Antonio que, como consequência dos golpes que recebeu, ficará paralitico. José Antonio se altera com a informação e diz a Esther que prefere morrer. No Aeroporto, Anibal se esconde no trem de aterrisagem de um avião. No cemitério, Natasha diz aos pintores que acompanham o enterro de Aníbal que ele foi o assassino de Afonso. Natasha visita Clementina e a pede que devolva o dinheiro que pagaram a Afonso pelo quadro "Liberação". Cira diz a Maricruz que quando a submeterem a interrogatórios ela acabará confessando que não matou Afonso.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Ernesto explica a Gael por que trocou os exames de DNA. Pedro se desespera por não conseguir falar com Karina. Cobra estranha que Heideguer tenha trazido sua família de Goiânia. Robinson acusa Cobra de ter fugido. Gael comemora a possibilidade de trazer Karina de volta. Cobra pede ajuda a Edgard para desmascarar Heideguer. Heideguer promete apoiar Gael e Ernesto contra Lobão. Cobra avisa a Quitéria sobre o esquema de apostas e pede que a mãe obedeça a Edgard. Lobão recebe um telefonema da clínica psiquiátrica onde Nat está internada.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Nelson tem um encontro com uma mulher mas ele conclui que ela não é para ele. Pedro resolve falar com Gina e pedir que ela faça tudo relacionado ao bebê juntos. Andreia marca um encontro com Rafael. Helena sofre ao ver a mudança de atitude de Pedro. Horácio chega ao hotel onde está a mãe de seus filhos e diz a Rafael que ele deve parar de procurar sua esposa. O pai de Helena não percebe que sua namorada Mônica estava ouvindo tudo.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Zayla e Tonico se beijam. Tonico instala Zayla no cassino de Quinzinho. Pilar cuida de Luísa, que sofre com a recusa de Dominique em vê-la. Guebo tenta conversar com Zayla, que afasta o amigo. Lupita acredita que Vitória está apaixonada por Quinzinho. Pedro inicia uma campanha de recrutamento voluntário para o exército brasileiro. Olu, Tonico e Nélio se alistam, enquanto Guebo se recusa. Pilar e Dolores proíbem Samuel e Nélio de lutar na guerra contra o Paraguai. Pedro anuncia seu alistamento ao exército.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Nedda sugere que todos pensem nos momentos felizes que tiveram com seus entes queridos. Os familiares veem na TV que Guilherme, Paula e Neném foram resgatados e vibram com a notícia. Tina e Tigrão descobrem que sua família está viva. Rose vai falar com Nedda e percebe o olhar de Celina. Flávia se preocupa com a mala com os dólares. Carmem confidencia a Marcelo por que quer acabar com Paula. Os quatro sobreviventes se preocupam com o aviso que receberam. Flávia foge dos repórteres. Neném chega em casa e todos se emocionam. Neném se revolta ao saber que não irá mais fechar o contrato com o time de futebol. Flávia, Guilherme, Paula e Neném têm alucinações.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Cecília e Fabiana pedem para o Padre Gabriel ajuda para convencer a Madre Superiora a autorizar o coral a participar do concurso da TV. Eles decidem que Madre saberá de surpresa com a equipe já fazendo a filmagem. Dulce avisa as amigas que seu pai deixou apenas quatro amigas participarem da festa. A Madre Superiora descobre que o apresentador Ratinho é quem vai comandar o concurso de corais na TV e por isso autoriza que o coral de Doce Horizonte participe da atração. O produtor grava uma performance das freiras no colégio.

QUANDO CHAMA O CORAÇÃO – 21h45, na Record
Elizabeth convida Bill para ser padrinho do bebê Jack. Lee enfrenta um complexo obstáculo nos negócios. Rosemary tenta planejar sozinha o festival do Dia dos Fundadores. O passado de Lucas coloca Elizabeth em uma situação perigosa.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Christian/Renato fica impactado com a notícia de que é pai de Luc e pede a Maria Fernanda para conversar melhor. Bárbara critica Santiago pela sua falta de atenção e compreensão com Nicole. Antes de conhecer Luc, Christian/Renato pede a Maria Fernanda um tempo para que Bárbara possa digerir a perda do filho. Ilana e Breno entram em desacordo durante a consulta médica. Rebeca discute cm Bárbara. Rebeca decide aceitar o convite de Felipe. Lara pede a Noca para não falar mal da escola perto de Marie. Christian/Renato fica chocado ao entrar em casa e ver Maria Fernanda conversando com Bárbara.

Filmes – 24/11/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Creche do Papai
(Daddy Day Care) 15h00, na Globo, EUA, 2003. Direção de Steve Carr. Com Eddie Murphy, Jeff Garlin, Steve Zahn, Regina King, Kevin Nealon, Anjelica Houston. Demitidos e sem dinheiro para pagarem a creche dos filhos, publicitários criam instituição que cuida de crianças enquanto seus pais trabalham.

Ponte Dos Espiões
(Bridge Of Spies) 02h00, na Globo, Alemanha, 2015. Direção de Steven Spielberg. Com Tom Hanks, Mark Rylance, Amy Ryan, Scott Shepherd. Em plena Guerra Fria, James aceita uma tarefa muito diferente do seu trabalho habitual: defender Rudolf Abel, um espião soviético capturado pelos americanos.

Discretos

Bem longe dos holofotes, o cantor Thiaguinho e Carol Peixinho seguem juntos. Dias atrás, ela foi vista nos bastidores do show dele, mas com comportamento discreto e se limitando a filmar o amado, posicionada num canto do palco. Vale dizer que tanto Carol quanto Thiaguinho não comentam sobre a vida pessoal.

De volta!

Depois de quase dois meses afastada do trabalho, Fátima Bernardes retomou o comando do "Encontro". A apresentadora falou sobre a cirurgia no ombro por causa do rompimento de um tendão e não escondeu que esperava que a recuperação seria mais rápida, embora o procedimento tenha sido um sucesso. Atualmente, ela faz fisioterapia na água como parte final do tratamento. Força, menina!

O fim da dupla

Os irmãos Chrystian e Ralf desfizeram a dupla, após 40 anos juntos. O cantor Chrystian segue carreira solo, enquanto Ralf trabalha em parceria com Eduardo Costa. Boateiros de plantão falam que o rompimento não teria sido muito amigável. É, a vida tem dessas coisas.

Internado às pressas

Geraldo Luís se sentiu mal e submetido a exames foi constatado que o apresentador precisava de um cateterismo com urgência para desobstrução das artérias. O procedimento foi um sucesso. Ele passa bem e agradeceu o apoio recebido dos fãs e principalmente à equipe médica e enfermeiros que o atenderam.

Comemorando a vida

Maisa Silva está no Ceará acompanhada pela família e pelo namorado, Nicholas Arashiro. A artista mostrou alguns momentos do passeio em suas redes sociais e explicou que está comemorando a vida, os quatro anos de namoro com Nick e curtindo férias ao lado dele e da família.

PASSATEMPO

× × www.arecreativa.com.br × ×

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Vende somente no varejo
2. Dar apoio ou crédito a / Um pouco de... tudo
3. Sigla de formações nazistas durante a Segunda Guerra Mundial / Aproveitar com exagero
4. Os graus a que a água ferve / Um... corretor visual
5. Do maior dos continentes
6. Acrescentado a um total
7. Ganham-na poucos na loteria / Metade de... nada
8. Acontecer por acaso
9. Lei Complementar / O verbo mais curto / Sem miolo
10. Farinha de milho, arroz ou mandioca / Liquefaz-se ao calor
11. Aquele que colhe ou pega com a mão
12. Faculdades intelectuais
13. (Ét.) Obrigações morais

VERTICAIS

1. Fragmento de material duro / A capital da Irlanda do Norte
2. Pode ser exorcizado / Carro de passeio ou esporte, de duas portas
3. (Bíbl.) O patriarca da resignação / Parte interna e macia do pão / Famosa rede paulista de rádio e TV
4. Instituto Nacional de Agronomia / Diz-se de substância que torna mais suave os tecidos
5. Aquele que prejudica de propósito / Sigla pela qual é conhecido o retrovírus transmissor da aids
6. Matar cruelmente / (Pop.) Onde está?
7. Espreme-se do limão / Mamífero de bons dentes
8. O sustentáculo da flor / A morte das células
9. Sem mistura / Chover miudinho

Soluções

Compre pelo site Ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

PUNIÇÃO

Santos é multado em R$ 5 mil por arremesso de baqueta; Marinho deve jogar nesta quinta

Santos (AE) - O Santos corria o risco de perder até dez mandos de campo, mas foi multado em apenas R$ 5 mil no julgamento no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), nesta terça-feira, pela baqueta arremessada em direção ao árbitro Marcelo Lima Henrique, no jogo contra o América-MG, no dia 23 de outubro, na Vila Belmiro, em rodada do Brasileirão.

A defesa alegou a impossibilidade de o Santos prever o comportamento do torcedor neste ato e que o objeto não atingiu o juiz, pelas imagens apresentadas, além de que o infrator foi identificado e alvo de um boletim de ocorrência.

Com isso, o clube recebeu uma multa como "caráter didático", excluindo a punição de mando de campo. O presidente do Santos, Andres Rueda, presente no julgamento, informou que o clube tentará ressarcimento deste valor junto ao torcedor infrator.

A baqueta foi arremessada neste jogo contra o América MG

Como ficou livre de punição de mando de campo, o Santos poderá receber Fortaleza e Cuiabá na Vila Belmiro nas últimas apresentações em casa no Campeonato Brasileiro.

O Santos volta a campo na quinta-feira, às 19h, em seu estádio, pela 35ª rodada do Brasileirão, diante do Fortaleza. O meia Vinícius Zanocelo, em entrevista coletiva nesta terça-feira, falou da importância do time se recuperar após a derrota no clássico diante do Corinthians.

"Jogar um clássico sempre é difícil. E o nosso time ainda está em construção, então é normal essa oscilação que estamos passando. Claro que é doloroso perder um jogo desses, mas quinta já temos outra final. Então é levantar a cabeça para conseguir esses três pontos dentro de casa. É o momento de quebrarmos esse tabu contra o Fortaleza. A equipe deles está na parte de cima da tabela e brigando por Libertadores, então sabemos da dificuldade, mas contamos muito com o apoio do torcedor para conquistar essa vitória", afirmou o meio-campista, referindo-se ao fato de que o time santista não vence o cearense desde 2006.

O técnico Fábio Carille espera contar com o atacante Marinho, que está em fase final de recuperação de uma lesão muscular na coxa esquerda. O atleta já treina normalmente com os demais companheiros de elenco.

Paulo Paixão pede demissão do Inter após vazar áudio que gerou mal-estar no grupo

Porto Alegre (AE) - O Internacional teve a saída confirmada do coordenador de preparação física, Paulo Paixão, após vazamento de áudio, na última segunda-feira, que gerou mal-estar entre os jogadores. Paixão conta a um amigo sobre a situação do time gaúcho após a derrota para o Flamengo no último sábado, pelo Brasileirão, comenta a falta de opções no elenco colorado, chama Boschilia de "enganador" e diz que alguns jogadores deveriam ser negociados, como Patrick, Rodrigo Dourado e Cuesta.

Com o pedido de demissão, o agora ex-coordenador publicou um vídeo de desculpas pelo episódio, assumindo o erro. "Após esse vazamento, procurei meu diretor-executivo e pedi demissão. Nestes 47 anos de profissão, peço desculpas aos jogadores, direção, comissão técnica, funcionários e torcedores do Inter, em todo esse tempo de profissão jamais me ocorreu isso. É um momento no qual eu tenho que entender que se eu errei, tenho que assumir o erro. Estarei na torcida", comentou.

O atleta Boschilia se manifestou nas redes sociais, discordando da visão de Paixão e dizendo que é um jogador que respeita o clube.

"Hoje chegou a mim um áudio em que meu nome é citado, então achei que era importante me posicionar. Primeiramente quero dizer que discordo do teor do áudio. Nunca "enganei" ninguém na minha carreira, por onde passei. Quero deixar bem claro também que, apesar de ter passado por um ano muito difícil, com uma recuperação de lesão muito complicada, nunca deixei de trabalhar e respeitar a gigante camisa que visto. Todos no clube sabem o profissional que eu sou e o quanto eu trabalho para estar no meu melhor. Minha família vive cada dor comigo, cada dia ruim… Eles sabem o quanto eu me importo e o quanto eu me cobro para ser o melhor possível todos os dias. O quanto eu gosto da minha profissão, o quanto eu gosto de vestir a camisa do Inter. Infelizmente, nesta temporada ainda não consegui ajudar da forma que eu gostaria. Mas estou sempre me dedicando ao máximo para jogar e atingir meu melhor nível sempre que eu entro em campo", disse.

O Inter está na oitava posição do Brasileirão, com 47 pontos, mirando uma vaga na Copa Libertadores. A equipe tem um confronto decisivo contra o Fluminense, uma posição acima e com um ponto a mais, nesta quarta-feira, às 21h30, no Maracanã.

Leiloeiro Queiroz

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Data do 2º Leilão: 26 / novembro / 2021 às 14:00 horas

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br

LEILÃO ON LINE

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA.
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.
- NO SEGUNDO LEILÃO, SUGERIMOS LANCES A PARTIR DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO E PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE)

Observações:
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.
- Importante: A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.
- A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: WWW.LEILOEIROQUEIROZ.COM.BR

LOTE 7 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Data nº. 06, da Quadra nº. 18, do Loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 26.862, do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias, servido de toda infraestrutura, água, luz, asfalto, topografia plana. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15653-94.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 66.960,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 8 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Lote nº. 01, da Quadra nº. 28, do Loteamento Parque Firenze, situada no Município de Umuarama, com área de 481,75 m². Matrícula nº. 26.994, do 2º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15714-52.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 126.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 9 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Data nº. 03, da Quadra nº. 28, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 26.996, do 2º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15702-38.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 69.936,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 11 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano Lote nº. 09, da Quadra nº. 30, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 27.042, do 2º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15073-64.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 72.000,00–PARCELADO OU À VISTA

Observação: Os lotes 1,2,3,4,5,10 e 12 foram suspensos do Leilão. O lote 6 foi arrematado no 1º Leilão.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA.

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) . Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA 19/19
Prata,17.000 km, único dono. R$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

CASAS

ALUGA-SE 01 CASA
Localizada no Parque Cidade Jardim - Umuarama - PR. Contendo: 03 quartos sendo 01 suíte, banheiro sociail, sala de jantar e estar, cozinha com balcão e fogão embutido, 01 garagem, lavanderia e edícula com churrasqueira. Informações (44) 9.8436-8065 e 9.8439-7431 Whats

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado UMUARAMA
Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 98.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 56.900,00.
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
MONTANA 1.4 LS	19/20	PRATA	COMPLETO	R$ 64.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX 1.0 JOY BLACK	20/21	PRATA	COMPLETO, KM 6.400	R$ 64.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R$ 72.900,00
ONIX LTZ TURBO	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 86.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
S10 2.5 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 146.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 259.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 73.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO. AUT, COURO	R$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado UMUARAMA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Formalização de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de som móvel para divulgação de atividades relevantes para população e locação de som fixo para eventos promovidos pelas Secretariais desta Municipalidade.
VALOR MÁXIMO: R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.23/11/2021
ABERTURA: 07/12/21 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 23/11/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, acondicionamento e embalagens, proteção e segurança e higiene, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal.
VALOR MÁXIMO: R$ 241.669,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.23/11/2021
ABERTURA: 07/12/21 ÀS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 23/11/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 130/21
TOMADA DE PREÇOS: 5/21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de Ginásio de Esportes, Convênio nº 886827/2017, celebrado entre Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal e Município de Cafezal do Sul e Plano de Ação nº 09032021-011256, celebrado entre Ministério da Economia Munícipio de Cafezal do Sul.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 14:25 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
19 de Novembro de 2021
Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 274/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: REDUCÓPIA COPIADORA LTDA; 2º LUGAR: COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS; 3º LUGAR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA; 4º LUGAR: PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL; e 5º LUGAR: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, o resultado do Processo Licitatório nº 99/2021 – Pregão Eletrônico nº 44/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: REDUCÓPIA COPIADORA LTDA, vencedora dos itens: (01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22 e 24), perfazendo um montante de R$ 42.594,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais); 2º LUGAR: COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS, vencedora dos itens: (05, 06, 07, 10 e 12), perfazendo um montante de R$ 5.043,99 (cinco mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos); 3º LUGAR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, vencedora do item: (23), perfazendo um montante de R$ 3.397,00 (três mil e trezentos e noventa e sete reais); 4º LUGAR: PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL, vencedora do item: (19), perfazendo um montante de R$ 3.000,00 (três mil reais); e 5º LUGAR: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, vencedora do item: (16), perfazendo um montante de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o resultado do Processo Licitatório nº 99/2021 – Pregão Eletrônico nº 44/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de comunicação social, para atender as secretarias do Município de Cafezal do Sul..
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novem de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 7.017,00 (Sete mil e dezessete reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 066/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica autoriza o senhor José Carlos Leal – Técnico Contábil, portador do CPF sob nº 600.773.369-68, viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17 à 19 de Novembro do corrente ano, para participar do curso sobre "Comunicação Legislativa e Cidadania – A Comunicação e a Oratória Parlamentares que fazem a diferença", no Hotel Slaviero Palace Essential, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
17/11 a 19/11/2021	Saída: 04:00:00hs dia 17/11 /Chegada: 22:00hs dia 19/11	03	656,67	1.970,00

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Novembro de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 023/2021.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1 - Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, sobre proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 023/2021, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, treinamento e manutenção técnica de Web Site Responsivo, Diário Oficial eletrônico com certificação Digital e Carimbo do Tempo, Sistema Online para Credenciamento de Médicos e Software Integrado de Gestão da Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital como Anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa INGÁ DIGITAL LTDA -EPP, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para a contratação de seguro de um veículo Kombi, placas AKM 4205, cedido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S., com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 036/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa L. A. ALVES – ELETRÔNICOS – ME, para a prestação de serviços de instalação de cerca elétrica no CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 037/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA - ME, para a aquisição de materiais para serem utilizados em oficinas de artesanato de insumos de couro no CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 038/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa ACÚSTICA ORLANDI – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA - EPP, para prestação de serviços de calibração do Audiômetro e Imitanciômetro, substituição de peças com desgastes pelo uso, conforme a necessidade e medição de ruído no interior da cabine acústica audiométrica, utilizados no CISA, com Dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 039/2021, anexo. Em 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 511/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeada a Sra. Janaine Amado Piloto, portadora da RG n.º 12.392.924-1 e do CPF nº 085.311.899-00, Como Fiscal de Contrato nº 175/2021 Empresa: CONSTRUPACCOR LTDA .
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do Mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 512/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 186/2021 Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA, Fiscal de Contrato nº 187/2021 Empresa: GUILHERME NERES DA SILVA, Fiscal de Contrato nº 188/2021 Empresa: KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA, Fiscal de Contrato nº 189/2021 Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, Fiscal de Contrato nº 190/2021 Empresa: SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, Fiscal de Contrato nº 191/2021 Empresa: TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Fiscal de Contrato nº 192/2021 Empresa: TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 5.185,00 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ANACLETO FERRARI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
EDIVAR SKYMANSKI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: D.M.C. DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 20.085,00 (Vinte mil oitenta e cinco reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JÉSSICA MARIA MARINI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA:FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FORMULA X LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 8.700,00 (Oito mil setecentos reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FABIANA TOMAZ ALVES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 7.165,00 (Sete mil cento e sessenta e cinco reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO MAROSTICA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 6.217,60 (Seis mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JHONATAN BONI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 34.387,00 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANA WILKE MARQUES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 154.796,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
REGIANE RODRIGUES BRAGA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE (L.A.S) – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA O COMÉRCIO DE RECICLADOS NÃO PERIGOSOS - GUAÍRA PR.

A empresa D C HERBER RECICLAGENS (CNPJ: 39.340.271/0001-21) torna se público que requereu junto ao IAT (Instituto Água e Terra), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o comércio de reciclados Não Perigosos, situado na Rua Ferdinando André Morra, 270 - 85980-000 - Guaíra/PR
Olá bom dia segue o comprovante de taxa para publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1.114/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, datado 22.11.2021;
RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2021, por mais 30 (trinta) dias, os quais poderão ser prorrogáveis sempre por igual período, conforme artigo 295, parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº 006/2005, conforme justificativa do presidente da Comissão.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 141.222,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e dois reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 27.730,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante PAULO ROBSON MORETTO Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão de Forma Eletrônico, sob n.º 064/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.106.005/0001-80, com sede na Avenida Paul Harris, n.º 100, centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-408, Telefone (51) 2109-7000 e-mail: equipe.licitacao@stockmed.com.br; neste momento, representada pelo Sr. FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, brasileiro, inscrito no CPF/MF 407.563.940-15, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato sob a égide da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei Estadual n.º 15.608/07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
PARAGRAFO PRIMEIRO: Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE, através do órgão demandante de aquisição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL:
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 7.017,00 (Sete mil e dezessete reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) equipamento(s) e produto(s), contados a partir do recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.
PARAGRAFO SEGUNDO: O valor será pago a CONTRATADA em moeda corrente nacional.
PARAGRAFO TERCEIRO: Se o vencimento do prazo para pagamento da fatura ocorrer em feriado, final de semana ou em dia sem expediente na PMCG, este se dará no primeiro dia útil subsequente ao vencido.
PARAGRAFO QUARTO: O preço fixado no objeto deste contrato é considerado completo, abrangendo todos os tributos (Impostos, Taxas, Emolumentos, Contribuições Fiscais e Parafiscais) fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamento e ferramental, transporte de material e de pessoal e quaisquer despesas, acessórias e/ou necessárias, não especificadas no ato convocatório ou neste Contrato.
PARAGRAFO QUINTO: Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades, nem implicará na sua aceitação definitiva do(s) produto(s).
PARAGRAFO SEXTO: Todo e qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA, implicará em atraso proporcional no pagamento, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.
PARAGRAFO SÉTIMO: Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA juntamente com o número do banco e da agência bancária.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PARAGRAFO PRIMEIRO: Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.
CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento dos materiais;
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO: - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Observar rigorosamente as especificações do anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, quanto ao fornecimento dos produtos referente ao objeto;
b) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do produto pelo fornecedor.
c) Efetuar o fornecimento do produto, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital desta licitação.
d) Efetuar o fornecimento do produto em até 15 (quinze) dias corridos, nas quantidades estipuladas a requisição de fornecimento e Nota de Empenho, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.
e) Proceder o fornecimento do objeto, com os deveres e garantias constantes no edital desta licitação.
f) Comunicar à secretaria requisitante do produto, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
g) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado do produto, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.
h) Garantir a qualidade do produto licitado comprometendo-se a substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.
i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
j) Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.
k) Cumprir todas as demais obrigações impostas no edital e seus anexos
l) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, durante a vigência do Contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados na sede da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná ou mediante crédito em conta-corrente, dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal junto a Prefeitura Municipal, preenchida sem rasuras, contendo o n.º do Pregão Eletrônico, data de homologação e o número do contrato e devidamente certificada pela Comissão de Recebimento de Bens, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e do instrumento contratual.
CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO:
O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário for:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - DIVISAO MUNICIPAL DE SAUDE
1012212312.031000 - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE
3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030112322.032000 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE
3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030112342.034000 - ATIVIDADES DE SAUDE C/ ATENCAO BASICA
3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030212422.042000 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030412362.036000 - VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:
No caso de não cumprimento dos prazos de entrega do objeto do contrato, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e art. 150, da Lei Estadual n.º 15.608/07, multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no mesmo artigo 150 da Lei estadual.
CLAUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA
Os gestores e os fiscais do contrato serão indicados pela CONTRANTANTE, dentre os servidores, respectivamente, capacitados para exercerem essas funções.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá a CONTRATANTE a gestão do contrato, ficando diante disso designado ao Sr. JOSÉ CARLOS APOLONIO, a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) Receber informações e documentos pertinentes à entrega do objeto adquirido;
c) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização sobre a entrega dos produtos será executada pelos seguintes servidores, a saber, Sra. THAIS VIEIRA SILVESTRE e JULIANA PEDROSO FRANCISCA, atribuída as mesmas, o acompanhamento da entrega do objeto da presente aquisição, o fornecimento de informações ao gestor do contrato de todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar a finalidade contratual, a verificação se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os termos do contrato, as especificações e demais requisitos, bem como, a realização de atos que se fazem necessários ao fiel cumprimento dos materiais e equipamentos ora adquiridos.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização atuará durante toda a vigência contratual, sendo exercida no interesse da Prefeitura de Cidade Gaúcha - PR e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.
CLAUSULA DECIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o art. 128 e segs. da Lei Estadual n.º 15.608/07.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93 e Artigo 130 da Lei Estadual n.º 15.608/07.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos bens ou serviços fornecidos, úteis e aceitos pela Comissão de Recebimento de Bens até a data da rescisão.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e na Lei Estadual n.º 15.608/07 e em outras leis referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE durante a fase contratual será feita por qualquer meio inequívoco de comunicação, primando-se sempre pelo atendimento ao princípio da boa-fé e pela manutenção da boa relação jurídica contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE:
Uma vez firmado, o presente Contrato terá seu extrato publicado no periódico Atos Oficiais do Município de Cidade Gaúcha - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 31 e segs., da Lei Estadual n.º 15.608/07.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR; para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – ELL.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 30 de Novembro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 161/2021.

Exonera Servidor Público Municipal, dando outras providencias.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor Claudio Gabriel da Silva, portador do RG nº 5.940.737-6-SSP-PR, e do CPF nº 811.364.049-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de novembro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 162/2021.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 017/2021, de 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses os profissionais abaixo relacionados, a partir de 22 de novembro de 2021.

- JONATHAN APARECIDO CORDEIRO - Vigia
- MARLI NASCIMENTO BASTOS - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- ODAIR JOSE ALVES DOS REIS - Motorista II
- VALDEIR ZACARIAS - Gari

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N°. 163/2021.

O Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°. 018/2021 do dia 10/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, classificada em 6° lugar no cargo de Gari, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 001/2021, por não ter atendido o prazo previsto no Edital de Convocação nº 018/2021 do dia 11 de novembro de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entrara e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 164/2021.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 017/2021, de 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses os profissionais abaixo relacionados, a partir de 22 de novembro de 2021.

- Adalmir Lima Neto – Gari
- Ademilson da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais II Masculino
- Ademir Rodrigues de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais II Masculino
- Adriano Santana da Rocha - Vigia
- Alysson Luiz Rodrigues de Souza - Motorista II
- Armando Ferreira dos Santos - Vigia
- Caio Henrique de Souza Correia - Auxiliar de Serviços Gerais II Masculino
- Carlos Roberto dos Santos - Gari
- Claudio Gabriel da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais II
- Elisangela Gonçalves do Nascimento - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Fernanda Borges Pereira - Auxiliar Administrativo I
- Jamile Araújo de Brito - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Leziane Eugenio - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Mariana da Fonseca Bombonato - Agente Comunitário de Saúde
- Milton Moreira da Silva - Motorista II
- Nathieli Menezes Bonifácio - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Orlando Hermenegildo - Motorista II
- Roberto de Oliveira da Silva - Vigia
- Rosilda de Lima - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino
- Tainá Galvão dos Anjos dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 22 de novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL.
A Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, torna público, a pedido da Secretaria de Administração, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:
Altera o Edital:
onde se lê:
Processo de Licitação Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Enquadradas nos Termos da Lei 123/2006 o presente certame licitatório
leia-se:
Processo de Licitação de Ampla Concorrência
DATA DE JULGAMENTO: 26/11/21 09:00 HORAS
Altônia-PR, 22 de novembro de 2021
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: planejamento@brasilandiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 098/2021

Declara de utilidade pública a Estrada Cemiterinho dando outras providecnias.

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria das vias do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho da estrada abaixo identificado pelas coordenadas:

ESTRADA	TRECHO	EXTENSAO	LARGURA	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
Cemitérinho	01	5.035 m	5,00 m	24°11'29,53"S 53°32'6,16"O	24°10'2,56"S 53°34'33,68"O

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a pavimentação em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Estrada Cemitérinho, fazendo a ligação entre a PR-486 a propriedades rurais e a comunidade cemitérinho, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade de máquinas agrícolas, fomento para psicultura, aviário e agropecuária, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores e proprietários daquela região e demais usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Cavalcante, aos 22 novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 392/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: Retificação do decreto de nº 380/2021 que dispõe sobre a Avaliação dos Imóveis afetados pela execução de obras públicas para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria, no Município de Cruzeiro do Oeste".
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e
Considerando o disposto no Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal que institui a contribuição de melhoria;
Considerando os Artigos 81 e 82 da Lei 5172/66 que regulamentam o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria no âmbito Nacional;
Considerando o Decreto Lei nº 195/1967 que dispõe sobre a cobrança da contribuição de melhoria;
Considerando os Artigos 278 a 288 da Lei Complementar nº 08/2013 que regulamentam o lançamento da contribuição de melhoria no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste;
Retifica-se o artigo 1°, do decreto 380/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:
Art. 1°. Onde se lê:
Art. 1°. Ficam aprovados pela comissão Municipal de Avaliação Imobiliária instituída pelo Decreto Municipal n°365/2017 e com base na supracitada legislação a valorização imobiliária para os imóveis pertencentes aos trechos instituídos pela Lei Complementar n°16/2017 afetados pela execução de obras públicas objetos ao lançamento da contribuição de melhoria.
Leia-se:
Art. 1°. Ficam aprovados pela comissão Municipal de Avaliação Imobiliária instituída pelo Decreto Municipal n°295/2021 e com base na supracitada legislação a valorização imobiliária para os imóveis pertencentes aos trechos instituídos pela Lei Complementar n°16/2017 afetados pela execução de obras públicas objetos ao lançamento da contribuição de melhoria.
Art. 2°. Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANA, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 90/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria Aparecida Dosso Ferreira (memorando nº 175).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria Aparecida Dosso Ferreira
Matrícula e/ou RG:	3.762.328-8/SESP/PR
Destino:	Guaíra-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Justificativa:	Oportunizar conhecimentos relacionados ao papel das Procuradorias da Mulher de "dar maior representatividade e visibilidade às mulheres na política, combater à violência, receber e encaminhar denúncias de violência contra as mulheres".
Data de saída:	26/11/2021.
Data de retorno:	26/11/2021.
Dias solicitados:	26/11/2021
Valor diário:	R$ 150,00
Valor total:	R$ 150,00 (½ diária, conf. art 17 da Resolução 01/2021)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1787 **Protocolo Data:** 23/11/2021
Documento Nº: 90/2021 **Processo Nº:** 461/2021

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/11/2021 às 08:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
OFADV-L4AJ1-SKIRM-TZONA-FHNCH

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 23/11/2021 13:06
Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 23/11/2021 13:07
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 23/11/2021 13:08

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 91/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Rosy Anne Almodovas R.Ribeiro (memorando nº 175).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Matrícula e/ou RG:	6.468.837-5/SESP/PR
Destino:	Guaíra-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Justificativa:	Oportunizar conhecimentos relacionados ao papel das Procuradorias da Mulher de "dar maior representatividade e visibilidade às mulheres na política, combater à violência, receber e encaminhar denúncias de violência contra as mulheres".
Data de saída:	26/11/2021.
Data de retorno:	26/11/2021.
Dias solicitados:	26/11/2021
Valor diário:	R$ 150,00
Valor total:	R$ 150,00 (½ diária, conf. art 17 da Resolução 01/2021)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1788 **Protocolo Data:** 23/11/2021
Documento Nº: 91/2021 **Processo Nº:** 462/2021

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/11/2021 às 08:40

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
ZFXGF-BVQ8B-NX6OT-43H8W-S2NNR

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 23/11/2021 13:06
Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 23/11/2021 13:07
Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 23/11/2021 13:08

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Autorização Ambiental para readequação de pavimentação de ciclovia na Estrada Terra Boa, Município de Esperança Nova, Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Pregão Eletrônico - 64/2021

Resultado da Homologação

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Referência	Valor Final	Valor Total	Situação	Nome da Empresa	Modelo
0001	Cód. BR 0292399, Fitomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampolas 01 ml	600	Ampola	1,9600	1,8000	1.080,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	Não se aplica
0003	Cód. BR 0268442, Suxametônio cloreto, dosagem:100 mg, indicação: injetável	300	Ampola	20,9800	14,9900	4.497,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Succinil Colin®
0004	Cód. BR 0290168, Suxametônio cloreto, dosagem:500 mg, indicação: injetável	100	Ampola	22,8500	22,8500	2.285,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Succinil Colin®
0005	Cód. BR 0442584, Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampolas 04 ml	600	Ampola	8,8200	5,5700	3.342,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	NORADREM
0007	Cód. BR 0308882, Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg	7.000	Comprimido	0,1800	0,1650	1.155,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	GENERICO
0008	Cód. BR 0268160, Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável	1.000	Ampola	26,7400	17,0000	17.000,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	OPRAZON
0009	Cód. BR 0323004, Isoxsuprina cloridrato, dosagem: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampolas 02 ml	1.000	Ampola	15,5000	15,4900	15.490,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	APSEN
0010	Cód. BR 0274482, Isoxsuprina cloridrato, dosagem: 10 mg	2.000	Comprimido	4,0300	3,6900	7.380,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	APSEN
0011	Cód. BR 0363561, Dexametasona, composição: associada à dipirona sódica e hidroxicobalamina, concentração: ampola 1: 1,5 mg + 500 mg/ml, ampola 2: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, conjunto	2.000	Ampola	15,0700	12,2000	24.400,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A.	generico
0012	Cód. BR 0292331, Salbutamol, dosagem: 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	500	Frasco	1,2200	1,1400	570,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Butalab
0013	Cód. BR 0270621, Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampolas 05 ml	10.000	Ampola	4,3900	3,0000	30.000,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	HYPOFARMA
0014	Cód. BR 0267282, Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável, ampolas 01 ml	10.000	Ampola	1,5700	1,2300	12.300,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	FARMACE
0017	Cód. BR 0267206, Dipirona sódica, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução oral	500	Frasco	3,2600	1,1000	550,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	A. G. Kienen & Cia. Ltda.	FARMACE
0018	Cód. BR 0267729, Nifedipino, dosagem: 20 mg	5.000	Comprimido	0,1300	0,1119	559,5000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Neo Fedipina
0020	Cód. BR 0268264, Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml, indicação: solução injetável, ampolas 01 ml	1.000	Ampola	2,0800	2,0700	2.070,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	NÃO SE APLICA
0021	Cód. BR 0272198, Etilefrina cloridrato, composição:10mg/ml, apresentação: injetável, ampolas 01 ml	600	Ampola	1,7800	1,2680	760,8000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Etilefril
0022	Cód. BR 0267691, Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg	10.000	Comprimido	0,1000	0,0799	799,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Prati Donaduzzi
0023	Cód. BR 0268431, Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução oftálmica	300	Frasco	15,4500	15,4500	4.635,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	A. G. Kienen & Cia. Ltda.	GERMED
0024	Cód. BR 0292418, Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável, frasco 100ml	300	Frasco	22,2300	19,9000	5.970,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	FRESENIUS
0025	Cód. BR 0268481, Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável, ampolas 03 ml	1.000	Ampola	9,8300	5,8000	5.800,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	GENERICO
0026	Cód. BR 0268482, Midazolam, dosagem:1 mg/ml, aplicação: injetável, ampolas 05 ml	1.000	Ampola	7,9100	5,2700	5.270,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	GENERICO
0027	Cód. BR 0267270, Hidróxido de alumínio, indicação: 62mg/ml, apresentação: suspensão oral	1.000	Frasco	2,5400	1,9400	1.940,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIDROXIDO DE ALUMINIO AIRELA
0028	Cód. BR 0269847, Lidocaína cloridrato, dosagem: 5%, apresentação: pomada	1.000	Tubo	4,8400	2,4900	2.490,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	PHARLAB
0029	Cód. BR 0448844, Cetoprofeno, concentraçao: 100 mg, forma farmaceutica: pó liófilo para injetável	5.000	Ampola	3,7600	2,8600	14.300,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	hipolabor
0030	Cód. BR 0292399, Fitomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável	2.000	Ampola	1,8500	1,7000	3.400,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	NÃO SE APLICA
0031	Cód. BR 0270019, Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampolas 10 m	1.000	Ampola	2,4100	0,6400	640,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	NÃO SE APLICA
0032	Cód. BR 0272796, Heparina sódica, dosagem: 5.000ui/ml, indicação: injetável	1.000	Ampola	23,3800	9,4900	9.490,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	SANVAL
0033	Cód. BR 0448983, Heparina sódica, concentração: 20.000 ui/ml, forma farmaceutica: solução injetável ampolas 0,25 ml	1.000	Ampola	10,9100	9,0000	9.000,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	SANVAL
0034	Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida, seringas 0,40 ml	2.000	Seringa	28,4500	22,2200	44.440,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	CUTENOX
0035	Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida seringas 0,20 ml	2.000	Seringa	19,7800	16,1000	32.200,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	CUTENOX
0036	Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração:100 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida seringas 0,60 ml	2.000	Seringa	38,6900	31,6000	63.200,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda	REFERÊNCIA
0037	Cód. BR 0448982, Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida seringas 0,80 ml	2.000	Seringa	42,9400	39,0000	78.000,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda	REFERÊNCIA
0038	Cód. BR 0268076, Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampolas 10 ml	1.000	Ampola	0,9900	0,9500	950,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	SAMTEC
0039	Cód. BR 0268214, Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável, ampolas 01 ml	2.000	Ampola	1,0400	0,8100	1.620,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	NÃO SE APLICA
0041	Cód. BR 0340167, Cimetidina, concentração:150 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampolas 02 ml	5.000	Ampola	1,6600	1,0100	5.050,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	HYCIMET
0043	Cód. BR 0363088, Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b5, b6 e pp, forma farmacêutica: solução injetável, ampolas 02 ml	5.000	Ampola	1,5600	0,9800	4.900,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.	Hypofarma
0044	Cód. BR 0274567, Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampolas 02 ml	5.000	Ampola	2,6700	2,6700	13.350,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	HYPOFARMA
0046	Cód. BR 0304873, Digoxina, dosagem: 0,25 mg comprimido	200	Ampola	0,1100	0,1000	20,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	NÃO SE APLICA
0047	Cód. BR 0308884, Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	1.500	Frasco	5,4600	4,3900	6.585,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	GENERICO
0049	Cód. BR 0272329, Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampolas 02 ml	1.000	Ampola	3,3200	2,3800	2.380,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLORIDRATO DE PETIDINA
0051	Cód. BR 0267194, Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável, ampolas 02 ml	2.000	Ampola	0,7000	0,6400	1.280,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	SANTISA (GENERICO)
0052	Cód. BR 0424712, Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampolas 02 ml	500	Ampola	3,9900	2,2700	1.135,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.	Hipolabor
0054	Cód. BR 0272089, Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme 30 gramas	2.000	Tubo	4,5300	4,4700	8.940,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	GENERICO
0055	Cód. BR 0398255, Papaína, concentraçao:10%, forma farmaceutica: creme, caracteristica adicional: formulação especialmente manipulada 50 gramas	1.000	Tubo	27,1700	8,7000	8.700,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	FARMACIA DE MANIPULACAO FORMULA X LTDA	MANIPULADO
0057	Cód. BR 0448838, Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope 120 ml	1.000	Frasco	3,3600	2,7399	2.739,9000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Cimed
0058	Cód. BR 0267281, Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução oral 10 ml	1.000	Frasco	7,9500	7,1900	7.190,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	GENERICO
0060	Cód. BR 029593, Meclizina, concentração: 50 mg	6.000	Comprimido	2,2500	2,2500	13.500,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	APSEN
0061	Cód. BR 0271950, Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável ampolas 02 ml	500	Ampola	3,6800	2,2600	1.130,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.	Hipolabor
0063	Cód. BR 0352193, Tobramicina, composição: associada a dexametasona, concentraçao:3 mg + 1 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oftálmica 5 ml	200	Frasco	25,2900	25,2900	5.058,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	UNIÃOQUIMICA
0064	Cód. BR 0319763, Fenilefrina cloridrato, composição: associada à bronfeniramina, dosagem: 1mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope 120 ml	500	Frasco	14,3700	10,0100	5.005,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	elofar
0067	Cód. BR 0268115, Hidralazina, dosagem:20 mg/ml, indicação: solução injetável ampolas 01 ml	500	Ampola	5,4800	5,4800	2.740,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	CRISTALIA
0068	Cód. BR 0327566, Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável ampolas 05 ml	500	Ampola	4,5900	4,5900	2.295,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Transamin
0069	Cód. BR 0278650, Carisoprodol, apresentação: c/ dipirona + piridoxina + tiamina + cianocobalamina, dosagem: 250mg + 250mg + 100mg + 50mg + 1mg	5.000	Comprimido	1,8700	1,3700	6.850,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	ACHE
0070	Cód. BR 0407075, Ciclobenzaprina 10 mg	3.000	Comprimido	0,2100	0,1279	383,7000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Cimed
0071	Cód. BR 0410023, Dipirona sódica, concentração: 1g	10.000	Comprimido	1,1000	1,0900	10.900,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	HYPERA
0072	Cód. BR 0267187, Dexametasona, 0,1% mg/ml, solução oftálmica 05 ml	300	Frasco	7,7100	7,4900	2.247,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	NOVARTIS
0075	Cód. BR 0351479, Etodolaco, concentração: 400 mg	1.000	Comprimido	1,1600	1,0900	1.090,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	GERMED
0079	Cód. BR 0419964, Dexclorfeniramina maleato, concentração: 10 mg/g, forma farmacêutica: creme bisnaga 30 gramas	100	Bisnaga	10,2100	10,2100	1.021,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	EMS
0084	Cód. BR 0267711, Omeprazol, concentração: 10 mg	10.000	Comprimido	4,3000	0,9000	9.000,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	MEDLEY
0085	Cód. BR 0352314, Pantoprazol, concentração: 40 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável	300	Ampola	31,4300	23,3900	7.017,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA	SUN
0086	Cód. BR 0273121, Glimeperida 4 mg	30.000	Comprimido	5,7600	0,1820	5.460,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	EUROFARMA
0087	Cód. BR 0273119, Glimeperida 2 mg	30.000	Comprimido	0,0700	0,0680	2.040,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GENERICO
0088	Cód. BR 0270992, Diclofenaco sódico 50 mg	80.000	Comprimido	0,0900	0,0560	4.480,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Belfaren
0089	Cód. BR 0267712, Omeprazol 20 mg	100.000	Comprimido	0,1000	0,0930	9.300,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Pontamed Farmaceutica Ltda	OMENAX
0090	Cód. BR 0294643, Ibuprofeno 50mg/ml	400	Frasco	1,2300	1,2300	492,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Ibuprotrat
0091	Cód. BR 0352042, Dimeticona 75mg/ml	1.000	Frasco	1,0000	0,7800	780,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	hipolabor
0092	Cód. BR 0267203, Dipirona 500mg	20.000	Comprimido	0,1500	0,1000	2.000,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Dipiron Sódica
0093	Cód. BR 0267205, Dipirona 500mg/ml	1.000	Frasco	0,8200	0,8100	810,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	SANTISA
0094	Cód. BR 0267778, Paracetamol 500 mg	20.000	Comprimido	0,1200	0,0800	1.600,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	PRATI (GENERICO)
0095	Cód. BR 0267777, Paracetamol 200mg/ml	1.000	Frasco	0,9600	0,9500	950,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	FARMACE (GENERICO)
0096	Cód. BR 0267283, Butilbrometo de escopolamina 10 mg	30.000	Comprimido	0,5200	0,4800	14.400,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	NÃO SE APLICA
0097	Cód. BR 0270620, Butilescopolamina 10mg+ dipirona 250mg	30.000	Comprimido	0,4200	0,3329	9.987,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A.	BELSPAN
0098	Cód. BR 0273710, Nimesulida 100mg	50.000	Comprimido	0,1000	0,0900	4.500,0000	Homologado em 19/11/2021 08:18:03 Por: HENRIQUE DOMINGUES	SOS Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA	NÃO SE APLICA

HENRIQUE DOMINGUES
Autoridade Competente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAR ATENDIMENTO À MATERNIDADE E INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E TERCEIRA IDADE, PARA PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E VIABILIZAR ALTERNATIVAS DE AUTO SUSTENTABILIDADE E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – até o dia 15/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,23 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de impressão, para atender as necessidades das diversas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I, do presente edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 07/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.
Esperança Nova/PR, 22 de novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 444/2021
Data: 23.11.2021
Ementa: atribui jornada especial a servidora pública municipal, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal, e,
Considerando o Memorando online sob o nº 3.475/2021,
DECRETA:
Art. 1o Fica concedida à Servidora Pública Municipal EVELYN KERR DA SILVA REDESCHI, portadora do RG nº 9.237.636-2 - SESPII/PR, a jornada especial de dez (10) horas semanais, para o exercício do cargo de Fonoaudiólogo, do período de 1º de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na forma do artigo 45, da Lei Municipal nº 1247/2003.
Art. 2o A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.
Art. 3o O horário de trabalho a ser cumprido pela referida servidora no que diz respeito a esta jornada especial será definida pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44) 3643-1301
PORTARIA Nº ¬¬¬011/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, considerando a aprovação em Plenário no último dia 22 de novembro de 2.021, do recebimento do pedido de Instauração de Comissão Processante e Cassação de mandato eleitoral em desfavor do Vereador, Senhor Liomar Mendes Lisboa apresentada pelo Senhor José Garcia de Araujo, com fulcro no Decreto-Lei nº 201/67:
RESOLVE
Art. 1º Instaurar a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Valdinei Cardoso dos Santos (Presidente), Márcio Renato Trindade da Silva (Relator) e Vereadora Simone de Oliveira Avanci (Membro), sorteados conforme dispõe o inciso II do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, para apuração de possíveis irregularidades apontadas na denúncia, bem como outros atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.
Art. 2º Conceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Câmara Municipal de Francisco Alves, 23 de novembro de 2.021.
CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 95.640793/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000
CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA N.º 040/2021

SÚMULA: Autorizar a Funcionária ALESSANDRA EIDT VALVASSORE a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 24 a 26 de novembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar a funcionária Alessandra Eidt Valvassore, portadora de RG sob nº 4.355.850-1 SSP/PR a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 24 a 26 de novembro de 2021 conforme Requerimento nº 040/2021 de 23 de novembro de 2021, sendo:
Saída: 23/11/2021
Retorno: 27/11/2021
Motivo: "participar do curso sobre: "Regras na Política remuneratória nos Municípios – A gestão do RH na contratação de pessoal – cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança. – subsídios dos agentes políticos e os limites na gestão de pessoal. Promovido pela NS Treinamentos – a realizar-se no auditório do Hotel Nikko NA CIDADE DE CURITIBA –PR, nos dias 24 a 26 de novembro de 2021, Cabendo-lhe três diárias antecipadas no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

LEI Nº904/2019
***Art. 6º** ....*
§ 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2021.

Eliton Alex da Silva — Presidente
Agnaldo Sene da Silva — 1º Secretário
Ailton de Souza Freire — 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N. º221/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ARI ERICH GOHL - ME; CNPJ n° 15080472000179, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 071/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 071/2021, em favor da empresa ARI ERICH GOHL - ME, no valor de R$ R$ 201.800,00, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de conjuntos de parque infantil colorido para instalação no Município de Ivaté, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 213/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: FAGILANI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 04.269.255/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS, BONÉS, CAMISAS E JALECOS) PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES, EDUCADORES INFANTIL E ADMINISTRATIVO NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 09/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO: 14h00m do dia 09/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, após a assinatura do contrato.
VALOR MÁXIMO R$ 293.415,00 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e quinze reais).
•A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 042/2021
Dispensa 009/2021
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado SHIRLEY POLTORAK MARCONATO portadora do RG nº 2.041.970-9 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob n° 555.464.399-04, e ADMILSON MARCONATO portador do RG nº 4.358.309-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 807.014.509-91, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria, o comum acordo e aprovação entre as partes, e parecer jurídico aprovando,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Quinta do contrato 042/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 03/04/2022, contados a partir da data de 04/11/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula segunda do contrato 042/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA LOCAÇÃO: O valor total será de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), devendo seu pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia subseqüente ao vencimento.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de outubro de 2021.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
SHIRLEY POLTORAK MARCONATO
LOCADOR
ADMILSON MARCONATO
LOCADOR
Testemunhas:
Nome: João Gilson Prado — Nome: Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 12.262.417-8 — RG: RG. 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.048/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva F. Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa H. B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2021 em favor da empresa H. B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA, cujo objeto trata se de celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de instalação inclusa), tudo de acordo com termo de referência e anexos do Edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 252/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de cadeiras escolares adaptadas/ tamanho juvenil, que serão utilizadas no exercício das atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado (AEE) dos alunos com deficiência que se encontram devidamente matriculados na rede municipal de ensino, bem como nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e Classe Especial (CE). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 07/12/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07/12/2021

Modalidade: Pregão Presencial n° 253/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais: pedra marroada, rachão, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e cascalho (basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 07 de dezembro de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 254/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de material de construção (Tijolos de 6 furos), os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município e distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 10h30min do dia 06 de dezembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 255/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em revenda de peças, bateria estacionária, discadora, motor de ventilação e demais peças, com serviço de instalação incluso, a serem empregados na manutenção das câmaras de conservação de vacinas, da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Patrícia de Souza Rosemberger Mastrangelo - Assessora da Diretoria de Gestão Plena, pelo telefone (44) 3642-6574, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 08/12/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 08/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 08/12/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 23 de novembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: INEXIGIBILIDADE: 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
OBJETO: Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATO Nº 211/2021
CONTRATADO: JOÃO BATISTA FERMINO DOS SANTOS
CPF: 695.496.649-53.
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 23 DE JULHO DE 2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.138,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 2142021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: BENLUZ COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E PRESENTES EIRELI - EPP
CNPJ: 19.026.535/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA MARCELINO ROTTA, NO MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR.
VALOR TOTAL: R$ 14.021,00 (QUATORZE MIL E VINTE E UM REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 065/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de janelas de vidro e instalação na estrutura física do CMEI Santa Terezinha., conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO: Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 08 de dezembro de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de dezembro de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 23 de novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 92/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Nádya Corrêa Massé das Neves (memorando nº 175).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Nádya Corrêa Massé das Neves
Matrícula e/ou RG:	7.408.977-1/SESP/PR
Destino:	Guaíra-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Justificativa:	Oportunizar conhecimentos relacionados ao papel das Procuradorias da Mulher de "dar maior representatividade e visibilidade às mulheres na política, combater à violência, receber e encaminhar denúncias de violência contra as mulheres".
Data de saída:	26/11/2021.
Data de retorno:	26/11/2021.
Dias solicitados:	26/11/2021
Valor diário:	R$ 150,00
Valor total:	R$ 150,00 (½ diária, conf. art 17 da Resolução 01/2021)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1789 **Protocolo Data:** 23/11/2021
Documento Nº: 92/2021 **Processo Nº:** 463/2021

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/11/2021 às 08:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
9L646-V16M8-FL39B-HYZ4H-3UZVP

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira
CPF/CNPJ 65188209934
Data 23/11/2021 13:06

Nome Nádya Corrêa Massé das Neves
CPF/CNPJ 4778742907
Data 23/11/2021 13:07

Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
CPF/CNPJ 2993713957
Data 23/11/2021 13:08

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 93/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria de Lurdes Madrona Moretto (memorando nº 175).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria de Lurdes Madrona Moretto
Matrícula e/ou RG:	838.711-7/SESP/PR
Destino:	Guaíra-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Justificativa:	Oportunizar conhecimentos relacionados ao papel das Procuradorias da Mulher de "dar maior representatividade e visibilidade às mulheres na política, combater à violência, receber e encaminhar denúncias de violência contra as mulheres".
Data de saída:	26/11/2021.
Data de retorno:	26/11/2021.
Dias solicitados:	26/11/2021
Valor diário:	R$ 150,00
Valor total:	R$ 150,00 (½ diária, conf. art 17 da Resolução 01/2021)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1790 **Protocolo Data:** 23/11/2021
Documento Nº: 93/2021 **Processo Nº:** 464/2021

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/11/2021 às 08:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
GM30Y-7FMNB-PW5GZ-EEW6V-JD3MI

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira
CPF/CNPJ 65188209934
Data 23/11/2021 13:06

Nome Nádya Corrêa Massé das Neves
CPF/CNPJ 4778742907
Data 23/11/2021 13:07

Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
CPF/CNPJ 2993713957
Data 23/11/2021 13:08

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios e afins para atendimento das diversas secretarias do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME CNPJ/CPF: 06.029.558/0001-86					
Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - alimento enriquecido com vitaminas, instantâneo, contendo basicamente cacau, açúcar, aromatizantes e podendo conter outros ingredientes. Embalagem plástica contendo 400g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	LA REND	PACOTE	415	R$ 4,79	R$ 1.987.85
8	AMENDOIM - IN NATURA SEM CASCA 500G, cru, fora da casca (debulhado), grãos de tamanho médio a grande, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, embalado em polipropileno transparente contendo 500g. Com grau de maturação próprio para o consumo. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega	2 MARIA	PACOTE	120	R$ 8,00	R$ 460,00
12	AZEITONA EM CONSERVA - 500 GR.	ATALAIA	PACOTE	50	R$ 13,50	R$ 675,00
14	BALA MASTIGÁVEL – 600 g diversos sabores.	LOVI CANDY	PACOTE	300	R$ 8,60	R$ 2.580,00
17	BATATA PALHA - pacote 500 gr.	MAIS SABOR	PACOTE	60	R$ 15,89	R$ 953,40
21	BOLACHA ÀGUA E SAL 400 G- Biscoito tipo cream craker, em pacotes de 400 g, com embalagem primaria em polietileno, de boa qualidade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	NAGA	PACOTE	559	R$ 4,39	R$ 2.454,01
25	CAFÉ - torrado e moído, livre de misturas ou sujidades - 500 gr	ILHA GRANDE	UND	1914	R$ 1318	R$ 25.226,52
32	CATCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM APROXIMADA 400 GR.	COCAMAR	FRASCO	20	R$ 4,98	R$ 99,60
35	CHA MATE - caixa de 500 gr. produtos de folhas e talos de erva tostada, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos, embalagem com 250g e conter externamente os dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	UNIÃO	CAIXA	392	R$ 6,97	R$ 2.732,24
38	CHOCOLATE AO LEITE - para recheio e/ou cobertura de 1 kg.	HARALD	BARRA	20	R$ 21,98	R$ 439,60
41	COCO RALADO - 100 gr., não acrescido de açúcar. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, contém: amêndoa de coco desidratado com 60% de teor mínimo de gordura. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	ADELCOCO	PACOTE	90	R$ 4,44	R$ 399,60
43	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO 10 ml. Concentrado desenvolvido especialmente para coberturas, possuindo uma consistência apropriada que permite uma coloração rápida e fácil, não desestabilizando a preparação. Cores diversas.	MIX	UND	20	R$ 4,46	R$ 89,20
44	CORANTE EM PÓ ALIMENTÍCIO 5G. Desenvolvido especialmente para coberturas, apropriada para coloração rápida e fácil, não desestabilizando a preparação. Cores diversas.	SARA	UND	40	R$ 3,96	R$ 158,40
49	CRAVO DA ÍNDIA - 8 GR - produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 8g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente.	ULALA	UND	225	R$ 2,91	R$ 654,75
53	ESSÊNCIA 30 ML SABORES DIVERSOS.	MIX	FRASCO	15	R$ 7,27	R$ 109,05
54	EXTRATO DE TOMATE 340 G - concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14 kcal em 30g do produto, proteínas mínima de 0,5g em 30g do produto e carboidratos mínimos de 2,8g em 30g do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, isento de ele se sementes, acondicionado em recipiente adequado com peso de 340g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, com data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUERO	LATA	195	R$ 4,96	R$ 967,20
58	FERMENTO EM PÓ - 250 gr. - produto formado de substancias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contém no ingrediente, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. O produto apresenta-se em lata de 250g, devendo estar livre de sujidades, parasitas, larvas e sua embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, com data de fabricação, validade e quantidade do produto, atendendo exigências do MA/MS, e estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	ROYAL	UND	75	R$ 6,98	R$ 523,50
61	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO APROXIMADO 22x22.5 CM C/50 - fabricado em papel de alta qualidade, cor branca, folha simples, 100% fibras celulósicas, com alto poder de absorção, sem fragrância, formato tamanho aproximado 22x22,5cm (com variação de até 2 cm), apresentado em embalagem plástica original de fábrica com 50 unidades, contendo nome do fabricante, endereço, telefone e SAC.	BOB	PACOTE	380	R$ 1,98	R$ 725,40
64	LEITE CONDENSADO - 395 GR.	MOCOCA	UND	360	R$ 4,98	R$ 1.792,80
70	MACARRÃO ESPAGUETE - Nº 08 comprido, fino, com ovo em embalagens de polietileno de 1000g. Prazo mínimo de validade 12 meses contar da data de entrega do produto.	NINFA	PACOTE	40	R$ 6,38	R$ 255,20
75	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, com sal, 80%de lipídios. Embalagem original de fábrica: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	COAMO	UND	584	R$ 8,45	R$ 4.934,80
79	MILHO PIPOCA 500 GR - classe amarelo, tipo 1, em pacote plástico, transparente, atóxico, lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 15% de umidade. O produto com peso de 500g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2 MARIA	PACOTE	280	R$ 3,69	R$ 1.033,20
80	MILHO VERDE 200 GR - em conserva, com grãos selecionados, produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados. Embalagem apresentada em lata com peso drenado de 200gr, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. Validade 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	FUGINI	UND	155	R$ 2,75	R$ 426,25
100	PIRULITO - pacote c/ 50 unid. Sabores variados.	POP MANIA	PACOTE	170	R$ 12,28	R$ 2.087,60
102	POLVILHO AZEDO - 500 gr. tipo 1, pacote de 500 gramas. Embalagem plástica, feito de fécula de mandioca. Sem impurezas. Devendo constar na embalagem a data de fabricação, de validade e o número do lote.	MATUTO	PACOTE	85	R$ 6,18	R$ 525,30
103	POLVILHO DOCE - 500 gr. tipo 1, pacote 500 gramas. Embalagem plástica, feito de fécula de mandioca. Sem impurezas. Devendo constar na embalagem a data de fabricação, de validade e o número do lote.	MATUTO	PACOTE	95	R$ 4,58	R$ 435,10
107	REQUEIJÃO CREMOSO 250 G, Elaborado com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofostato de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametafosfato de sódio), conservantes e coalho. Textura cremosa, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans.	PREMIATTA	COPO	40	R$ 7,44	R$ 297,60
110	SARDINHA ENLATADA com óleo 125 grs.	GOMES DA COSTA	UND	100	R$ 6,75	R$ 675,00
111	SUCO PRONTO DE NÉCTAR 1 LITRO - VÁRIOS SABORES.	COCAMAR	LITROS	150	R$ 7,38	R$ 1.107,00
	TOTAL: R$ 55.332,17					

	JEAN MARCOS FIOR MARTINS CNPJ/CPF: 35.574.124/0001-65					
Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABACAXI - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações física, casca integra. Com grau de maturação próprio para o consumo, peso por unidade de aproximadamente 1,3 kg.	MARCA PROPIA	KG	100	R$ 5,49	R$ 549,00
4	AÇÚCAR REFINADO - embalagem com 1kg.	CARAVELAS	PACOTE	20	R$ 4,65	R$ 93,00
6	ALFACE CRESPA UNID, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza física ou mecânica, terra aderentes, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	PRODUTOR	UND	100	R$ 3,99	R$ 399,00
7	ALHO BRANCO - kg Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza física ou mecânica, terra aderentes, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	PRODUTOR	KG	55	R$ 19,99	R$ 1.099,45
11	ARROZ - tipo 1 de 5 kg - classe longo, fino, tipo 1, contendo 5 kg. Embalagem com dados identificação do produto, de primeira qualidade marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELICIOSO	PACOTE	55	R$ 20,99	R$ 1.154,45
15	BANANA NANICA - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de desenvolvimento. Com maturação próprio para consumo. Isento de danos e defeitos da natureza física ou mecânica, terra aderentes, sujidades, parasitas e larvas	PRODUTOR	KG	240	R$ 2,95	R$ 708,00
18	BETERRABA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Inseto de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	CEASA	KG	30	R$ 3,49	R$ 104,70
20	BISTECA DE PORCO - de excelente aparência, sem excessos de gordura, com cor, odor e sabor próprios.	FRIGOLDEN	KG	70	R$ 16,96	R$ 1.187,20
22	BOLACHA DOCE 400G- tipo laminado, sabor leite ou maisena, coco, etc., produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido, açúcar, deve ser isento (0%) de gordura tipo trans, podendo ter outros ingredientes, desde que mencionados. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem, com 400 g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	NINFA	PACOTE	549	R$ 4,66	R$ 2.558,34
27	CANELA EM PAU - 10 gr.	CIALHO	PACOTE	40	R$ 3,47	R$ 138,80
28	CANELA EM PÓ - 50 gr	CIALHO	PACOTE	20	R$ 5,90	R$ 118,00
31	CARNE MOÍDA DE 2ª ACÉM / MUSCULO - sem excessos de gordura, com cor, odor e sabor próprios.	FRIBOI	KG	230	R$ 29,98	R$ 6.895,40
34	CENOURA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma cor, e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, parasitas larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. - Gorduras totais 6,3g. Gorduras saturadas 3,2gr.	CEASA	KG	115	R$ 2,98	R$ 342,70
37	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA/SALSINHA).	CEASA	MAÇO	145	R$ 2,24	R$ 324,50
40	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GR	DORI	PACOTE	25	R$ 10,99	R$ 274,75
42	COLORIFICO (colorau) - 80 gr. - vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 à 01 anos, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005.	CHAROMA	PACOTE	30	R$ 2,95	R$ 88,50
45	COSTELA DE BOI - com cor, odor, sabor próprios, resfriada.	FRIBOI	KG	80	R$ 25,98	R$ 2.078,40
46	COSTELA DE PORCO - com cor, odor, sabor próprios, resfriada.	FRIGOLDEN	KG	80	R$ 22,98	R$ 1.838,40
48	CRAVO DA ÍNDIA - 8 GR - produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 8g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente.	CIALHO	PACOTE	30	R$ 3,47	R$ 104,10
51	DOCE DE LEITE PASTOSO - 400 gr.- pote contendo rotulo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	CIAFRIOS	UND	50	R$ 6,98	R$ 349,00
57	FEIJÃO - tipo carioquinha 1 kg - carioquinha, tipo 1, grupo 1, classe cores, de primeira qualidade. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	SÃO BERNADO	PACOTE	75	R$ 7,48	R$ 561,00
60	FUBÁ - 1 kg - pó fino, produto obtido da moagem de grãos de milho, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalado em pacotes de 1kg, embalagem hermeticamente vedada e resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, com data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data da entrega.	ZAELI	PACOTE	135	R$ 4,59	R$ 619,65
63	LARANJA - kg, Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substancias terrosas, sujidade, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente180g.	CEASA	KG	240	R$ 2,55	R$ 612,00
65	LEITE EM PÓ - integral e instantâneo enriquecido com 06 vitaminas, ferro, manganês e zinco, 400 gr.	PARMALAT	LATA	30	R$ 14,25	R$ 427,50
66	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L - leite de vaca integral longa vida e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. A embalagem tetra pak de 1 litro, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Validade não inferior a 4 (quatro) meses da entrega.	LIDER	CAIXA	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00
68	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - resfriada, embalagem em isopor com papel filme com 3kg, a embalagem deverá conter selo de procedência com data de validade mínima de 6 meses e selo de inspeção federal (SIF), sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3% (resolução ANVISA CNNPA nº 12/78).	MIMOSA	KG	60	R$ 15,79	R$ 947,40
72	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS- Macarrão tipo parafuso, sem ovo em embalagens de polietileno de 1000g. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto.	GALO	PACOTE	40	R$ 6,39	R$ 255,60
77	MELÃO - Fresco de ótima qualidade, compacto firme, de coloração uniforme aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% do estado de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, isento de: sujidades, inseto, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CEASA	KG	100	R$ 4,99	R$ 499,00
78	MILHO BRANCO PARA CANJICA - "cru", Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	BEIJA-FLOR	PACOTE	20	R$ 4,60	R$ 92,00
82	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR ABACAXI - 400 GR	RENATA	PACOTE	25	R$ 4,90	R$ 122,50
83	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR AIPIM - 400 gr	RENATA	PACOTE	50	R$ 4,90	R$ 245,00
84	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR BAUNILHA - 400 GR.	RENATA	PACOTE	75	R$ 4,90	R$ 367,50
85	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR CENOURA - 400 GR.	RENATA	PACOTE	50	R$ 4,90	R$ 245,00
86	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - 400 GR.	RENATA	PACOTE	145	R$ 4,90	R$ 710,50
87	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR COCO - 400 GR.	RENATA	PACOTE	95	R$ 4,90	R$ 465,50
88	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR LARANJA - 400 GR.	RENATA	PACOTE	115	R$ 4,90	R$ 563,50
89	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SABOR LIMÃO - 400 GR.	RENATA	PACOTE	80	R$ 4,90	R$ 392,00
90	MIÚDO BOVINO - fígado, resfriado, fatiado em bife, com aspecto firme, aroma característico, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, embalado em filme pvc ou saco plástico transparente e atóxico de 1 ou 3 kg, com validade mínima de 6 meses, contendo procedência do produto e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	FRIBOI	KG	20	R$ 15,79	R$ 315,80
94	OREGANO DESIDRATADO - 7 gr. - constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	CIALHO	PACOTE	45	R$ 1,79	R$ 79,20
95	OVOS DE GALINHA - de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	PRODUTOR	DUZIA	730	R$ 7,39	R$ 5.394,70
97	PÃO FRANCÊS- pesando 50g a unidade	PROPRIO	KG	70	R$ 10,70	R$ 749,00
99	PIMENTA DO REINO 50 GR.	SEARA	PACOTE	25	R$ 8,49	R$ 212,25
105	REFRIGERANTE - composto de extrato de cola, laranja, guaraná ou limão, água gaseificada, açúcar; sendo permitida adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em PET com tampa de rosca, embalagem plástica com 6 unidades, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544, de 16 de Novembro de 1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	AMBEV	UND	600	R$ 7,49	R$ 4.494,00
108	SAL - 1 kg - refinado iodado- refinado, iodado, sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, em pacotes de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com Resolução RDC n.º 130/2003. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MOC	PACOTE	94	R$ 1,65	R$ 155,10
112	TEMPERO COMPLETO - alho e sal pote 1kg.	PRODUTOR	KG	240	R$ 4,99	R$ 1.197,60
114	VINAGRE DE MAÇA 750 ML - fermentado acético de álcool hidratado, produto natural, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, de acordo com a RDC n°276/2005, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,0%. Apresentação em embalagem plástica de 750 ml.	ASTECA	FRASCO	30	R$ 7,75	R$ 232,50
115	XAROPE DE GROSELHA - 900 ML.	CIAFRIOS	UND	20	R$ 6,65	R$ 133,00
	TOTAL: R$ 52.494,79					

	M G CAMPANER MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 10.428.717/0001-92					
Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5 KG.	ALTO ALEGRE	PACOTE	572	R$ 18,44	R$ 10.547,68
5	ADOÇANTE - de sacarina 100 ml.	ADOCYL	UND	20	R$ 3,29	R$ 65,80
9	AMIDO DE MILHO - embalagem com 1 kg.	OQ LASSE	PACOTE	55	R$ 8,89	R$ 488,95
10	APRESUNTADO - fatiado, cor, odor e sabor próprios.	FRIELA	KG	160	R$ 18,99	R$ 3.038,40
13	BACON SUÍNO - defumado de primeira qualidade em mantas, limpo, pouca gordura, resfriadas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e orégano lépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	FRIMESA	KG	20	R$ 32,90	R$ 658,00
16	BATATA BRANCA - Tipo inglesa, fresca de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma cor, e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	INATURA	KG	140	R$ 3,79	R$ 530,60
19	BISTECA DE BOI - de excelente aparência, sem excessos de gordura, com cor, odor e sabor próprios.	INATURA	KG	70	R$ 32,70	R$ 2.289,00
23	BOLINHAS DE FUTEBOL DE CHOCOLATE AO LEITE - 600 gr.	N BOM	POTE	30	R$ 22,90	R$ 687,00
26	CALDO DE GALINHA 114gr c/12 cubos.	MAGGI	CAIXA	20	R$ 3,45	R$ 69,00
29	CANUDO PARA REFRIGERANTE - material plástico, com tamanho aproximado de 25 cm, cores diversas, embalado em pacote plástico com cerca de 80 unidades.	PLASTISUL	PACOTE	110	R$ 4,48	R$ 492,80
30	CARNE BOVINA DE 2º - cortada em fatias (bife) de 60/70g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável	INATURA	KG	80	R$ 30,95	R$ 2.476,00
33	CEBOLA BRANCA - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza física ou defensivos agrícolas.	INATURA	KG	120	R$ 2,48	R$ 297,60
36	CHANTILY PARA COBERTURA 1 LT.	AMÉLIA	UND	60	R$ 15,75	R$ 945,00
39	CHOCOLATE BIS ao leite126 gr. c/20.	LACTA	CAIXA	250	R$ 5,19	R$ 1.297,50
47	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (trinta) dias a partir da data de entrega. Transparente e atóxicos acondicionado em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade de produto até o consumo.	INATURA	KG	460	R$ 10,98	R$ 5.050,80
50	DOCE DE BANANA PASTOSO - 400 gr. - pote contendo rotulo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	CIAFRIOS	UND	30	R$ 6,45	R$ 193,50
52	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - simples, inteira, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com peso líquido de 300 gramas e peso drenado 200 gramas, não devendo estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, validade 16 meses a contar da data de entrega.	PREDILECTA	LATA	20	R$ 2,65	R$ 53,00
55	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - 500 gr.	PINDUCA	PACOTE	20	R$ 4,98	R$ 99,60
56	FARINHA DE TRIGO - 5 kg - embalagem de 5 kg, tipo 1, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.	COAMO	PACOTE	230	R$ 13,80	R$ 3.174,00
59	FOSFORO -embalagem contendo 10 caixas de madeira com 40 fósforos cada. - Fórmula ecológica sem enxofre.- Sem cheiro forte do fósforo comum. - Fósforos de segurança. - Palito tradicional com 4cm e tratados com agentes inibidores de brasa. - Produzido com madeira reflorestada. - Acendimento macio e eficiente. Altura (m) 0,075 Largura (m) 0,050 Comprimento (m) 0,085 NCM 36050000 Peso líquido (kg) 0,0867	PARANÁ	CAIXA	50	R$ 3,19	R$ 159,50
62	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - 540 gr. em bandejas c/ 06 unid.	UNIBABY	BANDEJA	110	R$ 4,88	R$ 536,80
67	LINGUIÇA TIPO CALABRESA.	FRIMESA	KG	30	R$ 25,36	R$ 760,80
69	MAÇÃ NACIONAL - kg, Tipo comum com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra.Com cor, sabor e aroma característica da espécie. Isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	INATURA	KG	220	R$ 5,03	R$ 1.106,60
71	MACARRÃO PARAFUSO - com ovo em embalagens de polietileno de 1000g. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. Marca sugeridas: Galo, renata ou similar.	FLORIAN	PACOTE	55	R$ 5,77	R$ 317,35
73	MAIONESE - emulsão cremosa, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes de consistência cremosa, cor amarelo claro com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação acondicionados em frasco plástico, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, hermeticamente fechado, embalada em pote pesando 500gr.	LISA	UND	150	R$ 5,15	R$ 772,50
74	MAMÃO FORMOSA - KG, Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra, isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	INATURA	KG	120	R$ 5,29	R$ 634,80
76	MELANCIA - Frescas de ótima qualidade, compacta firme, de coloração uniforme aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% do estado de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, isento de: sujidades, inseto, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	INATURA	KG	340	R$ 2,78	R$ 945,20
81	MISTURA DE TEMPERO - 60 gr. dividido em sachês de 5 gr.	RENATA	KG	34	R$ 4,78	R$ 945,20
91	MORTADELA DEFUMADA; constituída da mistura de carnes bovina, ave e suina; fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactato de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido lático, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta-branca, noz moscada e extrato de orégano), conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico, açúcar, corante natural carmim de cochonilha, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. não contém glúten; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancia estranhas a sua composição; acondicionado em plástico, atoxico.	OURO (PERDIGÃO)	PACOTE	40	R$ 22,90	R$ 916,00
92	MUSSARELA FATIADA - QUEIJO MUSSARELA FATIADO, embalado em isopor com papel filme com aproximadamente 1000G, com validade mínima de 3 meses, contendo registro do produto nos respectivos órgãos e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	TIROL OU BIDEL	KG	235	R$ 33,69	R$ 7.917,15
93	ÓLEO DE SOJA - refinado de soja, sem colesterol, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização, acondicionado em embalagem PET de 900ml, que conterá externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data de entrega.	COAMO	FRASCO	375	R$ 8,40	R$ 3.150,00
96	PÃO DE FORMA- fatiado tradicional peso mínimo 400g, embalado.	VISCONTI	UND	120	R$ 6,25	R$ 750,00
98	PEITO DE FRANGO CONGELADO - com cor, odor e sabor próprios.	INATURA	KG	200	R$ 15,65	R$ 3.130,00
101	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural característico, corantes artificiais e outras substancias permitidas, qualidade e ingredientes sãos e limpos, umidade de 2 %P/P; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, embalado em caixinhas pesando no mínimo 30g cada	DR. OETKER	UND	30	R$ 1,47	R$ 44,10
104	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO, sabores sortidos, pacotes de 500 gramas a 1 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA.	ATALAIA	PACOTE	290	R$ 5,10	R$ 1.479,00
106	REPOLHO - de primeira, in natura, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas, de acordo com a resolução 12/78 da CNPA.	INATURA	KG	180	R$ 2,41	R$ 433,80
109	SALSICHA HOT DOG A GRANEL - resfriada, em gomos uniformes e padronizados, embalada em filme PVC ou saco plástico transparente e atóxico de 1 ou 3 kg, com validade mínima de 6 meses, contendo registro do produto nos respectivos órgãos e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PERDIÇÃO	KG	340	R$ 13,10	R$ 4.454,00
113	TOMATE - Sem danificações físicas, casca integra, com cor e sabor e aroma típica da espécie, isento de: sujidades, inseto, parasitas, larvas, resíduos de defensivo agrícola odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	INATURA	FRASCO	30	R$ 4,95	R$ 148,50
	TOTAL: R$ 60.272,85					

CONDIÇÕES:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 070/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - No 076/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene entre outros, para atendimento das diversas secretarias do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (Três) dias após a solicitação do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 07 de Dezembro de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 23 de Novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 353/2021
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora REGIANE DOS SANTOS CRUZ, portadora da cédula de Identidade nº 10.728.927-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2015 a 2020, com fruição no período de 24/11/2021 a 23/02/2022.
ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2021
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 10.728.973-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, no período de 10.11.2021 a 24.11.2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2021
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS, portadora da cédula de Identidade nº 10.728.973-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2013 a 2018, com fruição no período de 25/11/2021 a 24/02/2022.
ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.356/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o Prefeito Municipal DENILSON VAGLIERI PREVITAL, portador do CPF nº 041.938.799-41, matrícula funcional 63581, lotado no Gabinete do Prefeito, para viagem até a cidade de Curitiba-PR, para audiências com o Deputado Alexandre Cury e com o Secretário do Desenvolvimento Sustentável Márcio Nunes, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2021, com saída de Ivaté no dia 23/11/2021.
Art. 2° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para o servidor LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI, portador do CPF nº 088.994.189-00, matrícula funcional 63482, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Planejamento, para viagem até a cidade de Curitiba-PR, para audiências com o Deputado Alexandre Cury e com o Secretário do Desenvolvimento Sustentável Márcio Nunes, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2021, com saída de Ivaté no dia 23/11/2021.
Art. 2° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2021
Readequa os Horários dos Garis.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de readequação dos horários das atividades laborais dos Garis, em função destes trabalharem sob o forte calor e sol escaldante;
Considerando ser comprovadamente maior o rendimento dos serviços prestados pelos garis, bem como a eficiência dos mesmos no período da manhã;
R E S O L V E:
Art. 1º. DETERMINAR que os Garis da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários do Município de Ivaté e do Distrito Herculândia passem a fazer seu trabalho no horário direto, das 07:00 horas até as 13:00 horas.
Parágrafo Único – Os demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários permanecem exercendo suas atividades laborais em seus horários normais.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08.11.2021.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 280/2021
Súmula: concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.
O Prefeito Marlon Rancer Marques, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Geny Benetati Rocha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, ao servidor(a) GENY BENETATI ROCHA, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Maria Helena, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível Pós-12, portador(a) do RG nº 6.000.174-0/PR, aposentadoria especial de magistério, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 30, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 5/2001, de 16/11/2001 e Lei Complementar Municipal nº 060/2018, de 17/05/2018.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.525,10(dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), constante na planilha de cálculos de proventos anexa ao processo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Maria Helena, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos abaixo relacionados, através do presente, ficam **NOTIFICADOS**, para que, no prazo de 15 dias após a publicação deste, impreterivelmente, providenciem a limpeza e remoção de resíduos dos seus respectivos imóveis, para que, assim, sejam evitadas a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e animais peçonhentos.

Em caso de não adoção das medidas necessárias, no prazo estipulado, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, às custas dos proprietários, sem prejuízo das multas previstas na legislação municipal.

Base Legal: Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001; Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, Lei complementar nº 034, de 21 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 1.783, de 02 de abril de 2019.

Relação de terrenos notificados

QUADRA	LOTE	CADASTRO	PROPRIETÁRIO
172	06	6960	Fermino da Silva Freitas
171	06-A	21414	Ronivaldo Alexandre Justo

Mariluz-PR., 23 de novembro de 2021.

Vigilância Sanitária Municipal
(original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 247/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora CLAUDETE APARECIDA COUTINHO BIASUZ, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora CLAUDETE APARECIDA COUTINHO BIASUZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. 51047443 SSP/PR, e do C.P.F. 826.053.519-04, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, com data de admissão de 06/02/2006 a contar da data de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021, e 03 de fevereiro a 03 de abril por 90 dias, de acordo com o Estatuto do Magistério do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 317/2021
Nomeia a Comissão de análise de amostras de itens objeto da Tomada de Preços n.º 005/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de análise de amostras de itens objeto da Tomada de Preços n.º 005/2021 do Município de Perobal.
a) PAOLA JURENILDA DUARTE RUBIO
Matrícula nº 9059
b) VICTOR RYO KIMIYAMA
Matrícula nº 8680
c) LUIZ CARLOS MAGUIM
Matrícula nº 8117
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITUA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2021
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Perobal.

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

ERRATA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (nove horas) do dia 08/12/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 210.357,50 (Duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Brasilândia do Sul - PR, 23 de Novembro de 2021.

LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

*Quantidade dos itens: 10, 13, 16, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 48, 49, 50 e 51 do item 14.1 do termo de referência erroneamente publicados. Onde se lia:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNID	30	R$ 45,90	R$ 688,50
13	FONTE DE ENERGIA 500 WTS	UND	30	R$ 195,00	R$ 2.925,00
16	HD INTERNO 1TB, INTERFACE SATA3, VELOCIDADE 7200 RPM	UND	10	R$ 295,00	R$ 1.475,00
30	MONITOR LED 19,5 POL WIDESCREEN COM SINAL DE VIDEO RGB, COM RESOLUÇÃO 1600X900.	UND	10	R$ 735,00	R$ 3.675,00
31	MOTHERBOARD LGA 1200 DDR4 CHIPSET INTEL B460 EXPRESS COM AS CONEXÕES: 01 (UMA) CONEXÃO DE REDE 100/1000. 01 (UM) CONECTOR DE VÍDEO VGA DE 15-PIN. 01 (UMA) PORTA HDMI. 04 (QUATRO) PORTAS USB 3.2 GEN 1, 02 (DUAS) PORTAS USB 2.0. 03 (TRES) JACKS DE AUDIO. 1 CONECTOR PARA TECLADO TIPO PS/2., 1 CONECTOR PARA MOUSE TIPO PS/2. CONECTORES INTERNOS: MEMÓRIA: 02 (DOIS) SOCKETS (NO MÍNIMO) PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM DDR4 QUE SUPORTAM ATÉ 64 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2666/2400/2133 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 SEM BUFFER ECC (OPERAM EM MODO NÃO-ECC), SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM NÃO-BUFFERIZADOS 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA XMP (EXTREME MEMORY PROFILE) SENDO EXPANSÍVEL PARA 64 GB DE MEMÓRIA TOTAL. 06 (SEIS) CONECTORES SATA III DE 6 GB/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 EXECUTADO EM X16 (PCIEX16), 1X SLOTS PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0).	UND	20	R$ 880,00	R$ 4.400,00
32	MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COMPUTADOR DESKTOP COM: PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO, SOCKET: FCLGA 1200, 6 MB CACHE, NÚMERO DE NÚCLEOS: 4, Nº DE THREADS: 8, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.60 GHZ, VELOCIDADE DE BARRAMENTO: 8 GT/S DMI3, TDP: 65W, LITOGRAFIA: 14NM. GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1,10 GHZ, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB, UNIDADES DE EXECUÇÃO: 23, SUPORTE PARA 4K: 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160@30HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX: 12, SUPORTE PARA OPENGL: 4.5, Nº DE TELAS SUPORTADAS: 3. TECNOLOGIAS AVANÇADAS: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64 BITS, EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1 / 4.2, AVX2, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO. MOTHERBOARD LGA 1200 DDR4 CHIPSET INTEL B460 EXPRESS COM AS CONEXÕES: 01 (UMA) CONEXÃO DE REDE 100/1000. 01 (UM) CONECTOR DE VÍDEO VGA DE 15-PIN. 01 (UMA) PORTA HDMI. 04 (QUATRO) PORTAS USB 3.2 GEN 1, 02 (DUAS) PORTAS USB 2.0. 03 (TRES) JACKS DE AUDIO. 1 CONECTOR PARA TECLADO TIPO PS/2., 1 CONECTOR PARA MOUSE TIPO PS/2. CONECTORES INTERNOS: MEMÓRIA: 02 (DOIS) SOCKETS (NO MÍNIMO) PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM DDR4 QUE SUPORTAM ATÉ 64 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2666/2400/2133 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 SEM BUFFER ECC (OPERAM EM MODO NÃO-ECC), SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM NÃO-BUFFERIZADOS 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA XMP (EXTREME MEMORY PROFILE) SENDO EXPANSÍVEL PARA 64 GB DE MEMÓRIA TOTAL. 06 (SEIS) CONECTORES SATA III DE 6 GB/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 EXECUTADO EM X16 (PCIEX16), 1X SLOTS PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0). ARMAZENAMETO: DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 250GB DE ARMAZAMENTO SOLIDO. INTERFACE SATA 6.0GB/S (SATA-III). CACHÊ DE SESSENTA E QUATRO (64) MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM POSSUIR NO MÍNIMO 08GB (OITO), DDR4 2400MHZ. PLACA DE VÍDEO: DEVERÁ SER INTEGRADA A PLACA MÃE (ON BOARD), GABINETE: MID-TOWER, TER A POSSIBILIDADE DE ABERTURA SEM USO DE FERRAMENTAS. INDICADORES DE LIGA/DESLIGA. BAIA COM ACESSO FRONTAL PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE DISPOSITIVO ÓTICO, VENTILAÇÃO INTERNA INDEPENDENTE DA MAINBOARD. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS PCIE. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE 110/220V - BIVOLT COM PFC ATIVO (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS). COM VENTILAÇÃO PRÓPRIA, E COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS). TECLADO: DO MESMO NOME DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR PADRÃO ABNT-II LEDS INDICADORES DE NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK MOUSE DO MESMO NOME DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O MOUSE DEVERÁ SER ÓPTICO E POSSUIR DOIS (02) BOTÕES MAIS A FUNCIONALIDADE DO SCROLL. 1 (UM) PAR DE SPEAKER USB, DOM ESMO NOME DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. MONITOR: MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, OU FABRICADO EM REGIME DE OEM, COM TECNOLOGIA LED, COM TAMANHO DE TELA VISÍVEL DE NO MÍNIMO 19.5 POLEGADAS WIDESCREEN, PIXEL PITCH DE 0.3177 (H) X 0.307 (V) (MM), TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS, ÂNGULO DE VISÃO DE 90 X 65 GRAUS, CONEXÃO VGA OU HDMI. COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE COM O PADRÃO ACPI - ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACES. COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR - EPA (ENVIRONMENT PROTECTION AGENCY). EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ON-SITE COM DIPONIBILIDADE DE CALL CENTER E 0800 COM ASSISTÊNCIA NO LOCAL COM NO MÁXIMO 24 HORAS CORRIDOS DO CHAMADO TÉCNICO.	UNID	15	R$ 4.900,00	R$ 29.400,00
33	MOUSE ÓPTICO USB PRETO 800 DPI	UNID	30	R$ 18,00	R$ 360,00
35	PARES DE SPEAKER 2.0 USB	UND	30	R$ 50,00	R$ 500,00
36	PLACA PCI 10/100/1000	UND	25	R$ 69,00	R$ 690,00
37	PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO, SOCKET: FCLGA 1200, 6 MB CACHE, NÚMERO DE NÚCLEOS: 4, Nº DE THREADS: 8, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.60 GHZ, VELOCIDADE DE BARRAMENTO: 8 GT/S DMI3, TDP: 65W, LITOGRAFIA: 14NM. GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1,10 GHZ, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB, UNIDADES DE EXECUÇÃO: 23, SUPORTE PARA 4K: 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160@30HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX: 12, SUPORTE PARA OPENGL: 4.5, Nº DE TELAS SUPORTADAS: 3. TECNOLOGIAS AVANÇADAS: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64 BITS, EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1 / 4.2, AVX2, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO.	UND	20	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
38	PLACA DE VIDEO COM CORE CLOCK: 1354 MHZ, BOOST CLOCK: 1468 MHZ, CUDA: 768, MEMÓRIA EFICAZ: 7010 MHZ, TAMANHO DA MEMÓRIA: 4GB, INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BIT, TIPO DE MEMÓRIA: GDDR5, API 3D: DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PORTAS: 1 X HDMI, 1 X DISPLAYPORT 1.4, 1 X DUAL-LINK DVI-D, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 7680 X 4320, REFRIGERADOR: COM VENTILADOR.	UND	10	R$ 1.890,00	R$ 5.670,00
39	PEN DRIVE 64 GB, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS - TAXA DE LEITURA ATÉ 13MB/S - TAXA DE GRAVACÃO ATÉ 5MB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 48MB/S. TEMPERATURA AMBIENTE: 0º ~ 45ºC - FONTE DE ENERGIA: DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES - DIMENSÕES: 190 X 130 X 55MM	UNID	20	R$ 52,00	R$ 780,00
43	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS 4 PORTAS	UNID	15	R$ 140,00	R$ 1.400,00
45	SWITCH 16P 10/100/1000MBPS	UNID	20	R$ 210,00	R$ 1.680,00
46	SWITCH 24P 10/100/1000MBPS	UNID	20	R$ 950,00	R$ 3.800,00
48	CENTRAL PABX PARA 02 LINHAS E 04 RAMAIS, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LINHAS E 4 RAMAIS, CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS ANALÓGICOS + 5 RAMAIS SEM FIO DECT. IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, INCORPORADO DTMF E FSK, RAMAIS SEM FIO DECT COM PLACA 5 RAMAIS SEM FIO DECT, NUMERAÇÃO DOS RAMAIS DE 20 A 27 OU FLEXÍVEL (2 - 2999), QUANTIDADE DE TERMINAIS INTELIGENTES DE 4 - TI 730I. PESO MÁXIMO DE 2 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210 X 270 X 70 MM. ALIMENTAÇÃO AC DE 90 - 240 VAC BIVOLT AUTOMÁTICA, 50 OU 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. ALCANCE DE LINHAS E RAMAIS DE 2000 OHMS E RAMAIS DE 1100 OHMS (INCLUINDO O TELEFONE). PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO COM PILHA NI / CD DE 3,6 V – RECARREGÁVEL. NA FALTA DE ENERGIA LINHAS 1 E 2 ACOPLADAS AUTOMATICAMENTE AOS RAMAIS 20 E 21	UNID	03	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
49	TELEFONE SEM FIO COM 6 RAMAIS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA. CHAMADAS: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM CONFERÊNCIA, CHAMADA COMPARTILHADA, VIVA-VOZ COM 06 NÍVEIS, LUZ INDICADORA DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA COM IDENTIFICADOR. AGENDA TELEFÔNICA PARA 100 NOMES E NÚMEROS. TECLADO E VISOR ILUMINADO, APOIO DE OMBRO EM BORRACHADO, INDICADOR INTELIGENTE PARA CHAMADA E CARGA, MODO NOTURNO, BLOQUEIO DE CHAMADAS INDESEJADAS ATÉ 30 NÚMEROS, MENU DE OPERAÇÕES C/ ÍCONES, INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE MONOFONES, MEMÓRIA PARA DISCAGEM (MONOFONE) PARA 05 NÚMEROS, BACKUP DE ENERGIA COM FUNCIONAMENTO DE ATÉ 2HS MESMO SEM ENERGIA. TIPOS DE CAMPAINHA MONOFÔNICO E POLIFÔNICO COM 05 TOQUES, 05 MELODIAS E 40 RINGUES COM 06 NÍVEIS DE VOLUME + OPÇÃO OFF, AJUSTE DE VOLUME DE VOZ PARA ATÉ 04 NÍVEIS. TECLAS REDISCAR E LOCALIZAR MONOFONE. EXPANSÍVEL PARA RAMAIS SEM FIO COM 6 (SENDO A BASE + 05). ALIMENTAÇÃO DO MONOFONE COM BATERIA NI-MH (AAA X 2), BASE BIVOLT. DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA: EM ESPERA ATÉ 07 DIAS, EM CONVERSAÇÃO ATÉ 15 HORAS. FREQUÊNCIA DE 1.9 GHZ, COM TECNOLOGIA DECT 6.0. PESOS E DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO 927 GRAMAS. LARGURA25,4 CM, ALTURA14,1 CM, PROFUNDIDADE13,7 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITENS QUE DEVERAM ESTAR INCLUSOS: 06 MONOFONES, 06 CARREGADORES, 06 ADAPTADORES AC; 12 BATERIAS RECARREGÁVEIS NI-MH. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASIL.	UNID	10	R$ 1.015,00	R$ 2.030,00
50	TELEFONE SEM FIO COM UM, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETO, COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM GRAVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 17 MINUTOS, COM RECURSOS DE: VOLUME DO VIVA-VOZ DA BASE: 8 + OFF, VISOR DE CHAMADAS (MONOFONE), LÍNGUA DAS MENSAGENS DE SAUDAÇÃO PRÉ-GRAVADAS: PORTUGUÊS, OPERAÇÃO REMOTA PELO MONOFONE (DTMF), GRAVADOR DE SAUDAÇÃO (NOVAS MENSAGENS / SEM NOVAS MENSAGENS): 2/5. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA-VOZ, REGISTRO DE CHAMADAS PERDIDAS, EFETUADAS E RECEBIDAS. QUANTIDADE DE CHAMADAS: REDISCAGEM DE NO MÍNIMO 05 REGISTROS, CHAMADAS DE NO MÍNIMO 50 REGISTROS, CHAMADA EM ESPERA. DISCAGEM POR PULSO E TOM, BLOQUEIO DE CHAMADAS. AGENDA TELEFÔNICA, NÚMERO DE 60 CANAIS, MODO NOTURNO, CAIXA POSTAL, RELÓGIO, ALARME (DESPERTADOR / LEMBRETE), IDENTIFICADOR DE CHAMADAS EM ESPERA, DISCAGEM EM CADEIA (MONOFONE), MODO ESPERA COM DÍGITOS DE REDISCAGEM AUTOMÁTICA: 48. TOQUE PERSONALIZADO COM A AGENDA (TOQUES E MELODIAS 15 (5+10) + 32 CHORD), COM AJUSTE DE VOLUME. ATENDIMENTO COM QUALQUER TECLA, TECLAS FLASH, LOCALIZAR MONOFONE, MUDO. ALIMENTAÇÃO: MONOFONE, BATERIA RECARREGÁVEL (NI MH AAA X 2), BASE BIVOLT. DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIAEM ESPERA ATÉ 144 HORAS, EM CONVERSAÇÃO ATÉ 10 HORAS. FREQUÊNCIA DECT 6.0 DIGITAL DE 1.91 GHZ - 1.92 GHZ. PESOS E DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO DO PRODUTO250 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA10,7 CM, ALTURA24,1 CM, PROFUNDIDADE9,6 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITENS QUE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS: 01 MONOFONE, 01 CARREGADOR (BASE), 01 ADAPTADOR AC, 01 FIO TELEFÔNICO, 02 BATERIAS RECARREGÁVEIS NI-MH.	UNID	20	R$ 156,00	R$1.560,00
51	TECLADO USB PRETO	UND	40	R$ 37,00	R$ 740,00

Agora se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNID	15	R$ 45,90	R$ 688,50
13	FONTE DE ENERGIA 500 WTS	UND	15	R$ 195,00	R$ 2.925,00
16	HD INTERNO 1TB, INTERFACE SATA3, VELOCIDADE 7200 RPM	UND	05	R$ 295,00	R$ 1.475,00
30	MONITOR LED 19,5 POL WIDESCREEN COM SINAL DE VIDEO RGB, COM RESOLUÇÃO 1600X900.	UND	05	R$ 735,00	R$ 3.675,00
31	MOTHERBOARD LGA 1200 DDR4 CHIPSET INTEL B460 EXPRESS COM AS CONEXÕES: 01 (UMA) CONEXÃO DE REDE 100/1000. 01 (UM) CONECTOR DE VÍDEO VGA DE 15-PIN. 01 (UMA) PORTA HDMI. 04 (QUATRO) PORTAS USB 3.2 GEN 1, 02 (DUAS) PORTAS USB 2.0. 03 (TRES) JACKS DE AUDIO. 1 CONECTOR PARA TECLADO TIPO PS/2., 1 CONECTOR PARA MOUSE TIPO PS/2. CONECTORES INTERNOS: MEMÓRIA: 02 (DOIS) SOCKETS (NO MÍNIMO) PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM DDR4 QUE SUPORTAM ATÉ 64 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2666/2400/2133 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 SEM BUFFER ECC (OPERAM EM MODO NÃO-ECC), SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM NÃO-BUFFERIZADOS 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA XMP (EXTREME MEMORY PROFILE) SENDO EXPANSÍVEL PARA 64 GB DE MEMÓRIA TOTAL. 06 (SEIS) CONECTORES SATA III DE 6 GB/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 EXECUTADO EM X16 (PCIEX16), 1X SLOTS PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0).	UND	05	R$ 880,00	R$ 4.400,00
32	MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - COMPUTADOR DESKTOP COM: PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO, SOCKET: FCLGA 1200, 6 MB CACHE, NÚMERO DE NÚCLEOS: 4, Nº DE THREADS: 8, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.60 GHZ, VELOCIDADE DE BARRAMENTO: 8 GT/S DMI3, TDP: 65W, LITOGRAFIA: 14NM. GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1,10 GHZ, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB, UNIDADES DE EXECUÇÃO: 23, SUPORTE PARA 4K: 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160@30HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX: 12, SUPORTE PARA OPENGL: 4.5, Nº DE TELAS SUPORTADAS: 3. TECNOLOGIAS AVANÇADAS: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64 BITS, EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1 / 4.2, AVX2, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO. MOTHERBOARD LGA 1200 DDR4 CHIPSET INTEL B460 EXPRESS COM AS CONEXÕES: 01 (UMA) CONEXÃO DE REDE 100/1000. 01 (UM) CONECTOR DE VÍDEO VGA DE 15-PIN. 01 (UMA) PORTA HDMI. 04 (QUATRO) PORTAS USB 3.2 GEN 1, 02 (DUAS) PORTAS USB 2.0. 03 (TRES) JACKS DE AUDIO. 1 CONECTOR PARA TECLADO TIPO PS/2., 1 CONECTOR PARA MOUSE TIPO PS/2. CONECTORES INTERNOS: MEMÓRIA: 02 (DOIS) SOCKETS (NO MÍNIMO) PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM DDR4 QUE SUPORTAM ATÉ 64 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2666/2400/2133 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 SEM BUFFER ECC (OPERAM EM MODO NÃO-ECC), SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM NÃO-BUFFERIZADOS 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA XMP (EXTREME MEMORY PROFILE) SENDO EXPANSÍVEL PARA 64 GB DE MEMÓRIA TOTAL. 06 (SEIS) CONECTORES SATA III DE 6 GB/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 EXECUTADO EM X16 (PCIEX16), 1X SLOTS PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0). ARMAZENAMETO: DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 250GB DE ARMAZAMENTO SOLIDO. INTERFACE SATA 6.0GB/S (SATA-III). CACHÊ DE SESSENTA E QUATRO (64) MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM POSSUIR NO MÍNIMO 08GB (OITO), DDR4 2400MHZ. PLACA DE VÍDEO: DEVERÁ SER INTEGRADA A PLACA MÃE (ON BOARD), GABINETE: MID-TOWER, TER A POSSIBILIDADE DE ABERTURA SEM USO DE FERRAMENTAS. INDICADORES DE LIGA/DESLIGA. BAIA COM ACESSO FRONTAL PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE DISPOSITIVO ÓTICO, VENTILAÇÃO INTERNA INDEPENDENTE DA MAINBOARD. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS PCIE. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE 110/220V - BIVOLT COM PFC ATIVO (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS). COM VENTILAÇÃO PRÓPRIA, E COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS). TECLADO: DO MESMO NOME DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR PADRÃO ABNT-II LEDS INDICADORES DE NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK MOUSE DO MESMO NOME DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O MOUSE DEVERÁ SER ÓPTICO E POSSUIR DOIS (02) BOTÕES MAIS A FUNCIONALIDADE DO SCROLL. 1 (UM) PAR DE SPEAKER USB, DOM ESMO NOME DO GABINETE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. MONITOR: MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, OU FABRICADO EM REGIME DE OEM, COM TECNOLOGIA LED, COM TAMANHO DE TELA VISÍVEL DE NO MÍNIMO 19.5 POLEGADAS WIDESCREEN, PIXEL PITCH DE 0.3177 (H) X 0.307 (V) (MM), TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS, ÂNGULO DE VISÃO DE 90 X 65 GRAUS, CONEXÃO VGA OU HDMI. COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE COM O PADRÃO ACPI - ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACES. COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR - EPA (ENVIRONMENT PROTECTION AGENCY). EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ON-SITE COM DIPONIBILIDADE DE CALL CENTER E 0800 COM ASSISTÊNCIA NO LOCAL COM NO MÁXIMO 24 HORAS CORRIDOS DO CHAMADO TÉCNICO.	UNID	6	R$ 4.900,00	R$ 29.400,00
33	MOUSE ÓPTICO USB PRETO 800 DPI	UNID	20	R$ 18,00	R$ 360,00
35	PARES DE SPEAKER 2.0 USB	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
36	PLACA PCI 10/100/1000	UND	10	R$ 69,00	R$ 690,00
37	PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO, SOCKET: FCLGA 1200, 6 MB CACHE, NUMERO DE NÚCLEOS: 4, Nº DE THREADS: 8, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.60 GHZ, VELOCIDADE DE BARRAMENTO: 8 GT/S DMI3, TDP: 65W, LITOGRAFIA: 14NM. GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1,10 GHZ, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB, UNIDADES DE EXECUÇÃO: 23, SUPORTE PARA 4K: 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160@30HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX: 12, SUPORTE PARA OPENGL: 4.5, Nº DE TELAS SUPORTADAS: 3. TECNOLOGIAS AVANÇADAS: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64 BITS, EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1 / 4.2, AVX2, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO.	UND	04	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
38	PLACA DE VIDEO COM CORE CLOCK: 1354 MHZ, BOOST CLOCK: 1468 MHZ, CUDA: 768, MEMÓRIA EFICAZ: 7010 MHZ, TAMANHO DA MEMÓRIA: 4GB, INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BIT, TIPO DE MEMÓRIA: GDDR5, API 3D: DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PORTAS: 1 X HDMI, 1 X DISPLAYPORT 1.4, 1 X DUAL-LINK DVI-D, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 7680 X 4320, REFRIGERADOR: COM VENTILADOR.	UND	03	R$ 1.890,00	R$ 5.670,00
39	PEN DRIVE 64 GB. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS - TAXA DE LEITURA ATÉ 13MB/S - TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ 5MB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 48MB/S. TEMPERATURA AMBIENTE: 0º ~ 45ºC - FONTE DE ENERGIA: DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES - DIMENSÕES: 190 X 130 X 55MM	UNID	15	R$ 52,00	R$ 780,00
43	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS 4 PORTAS	UNID	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
45	SWITCH 16P 10/100/1000MBPS	UNID	08	R$ 210,00	R$ 1.680,00
46	SWITCH 24P 10/100/1000MBPS	UNID	04	R$ 950,00	R$ 3.800,00
48	CENTRAL PABX PARA 02 LINHAS E 04 RAMAIS, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LINHAS E 4 RAMAIS, CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS ANALÓGICOS + 5 RAMAIS SEM FIO DECT. IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, INCORPORADO DTMF E FSK, RAMAIS SEM FIO DECT COM PLACA 5 RAMAIS SEM FIO DECT, NUMERAÇÃO DOS RAMAIS DE 20 A 27 OU FLEXÍVEL (2 - 2999), QUANTIDADE DE TERMINAIS INTELIGENTES DE 4 - TI 730I. PESO MÁXIMO DE 2 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210 X 270 X 70 MM. ALIMENTAÇÃO AC DE 90 - 240 VAC BIVOLT AUTOMÁTICA, 50 OU 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. ALCANCE DE LINHAS E RAMAIS DE 2000 OHMS E RAMAIS DE 1100 OHMS (INCLUINDO O TELEFONE). PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO COM PILHA NI / CD DE 3,6 V - RECARREGÁVEL. NA FALTA DE ENERGIA LINHAS 1 E 2 ACOPLADAS AUTOMATICAMENTE AOS RAMAIS 20 E 21	UNID	02	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
49	TELEFONE SEM FIO COM 6 RAMAIS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA. CHAMADAS: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM CONFERÊNCIA, CHAMADA COMPARTILHADA, VIVA-VOZ COM 06 NÍVEIS, LUZ INDICADORA DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA COM IDENTIFICADOR. AGENDA TELEFÔNICA PARA 100 NOMES E NÚMEROS. TECLADO E VISOR ILUMINADO, APOIO DE OMBRO EM BORRACHADO, INDICADOR INTELIGENTE PARA CHAMADA E CARGA, MODO NOTURNO, BLOQUEIO DE CHAMADAS INDESEJADAS ATÉ 30 NÚMEROS, MENU DE OPERAÇÕES C/ ÍCONES, INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE MONOFONES, MEMÓRIA PARA DISCAGEM (MONOFONE) PARA 05 NÚMEROS, BACKUP DE ENERGIA COM FUNCIONAMENTO DE ATÉ 2HS MESMO SEM ENERGIA. TIPOS DE CAMPAINHA MONOFÔNICO E POLIFÔNICO COM 05 TOQUES, 05 MELODIAS E 40 RINGUES COM 06 NÍVEIS DE VOLUME + OPÇÃO OFF, AJUSTE DE VOLUME DE VOZ PARA ATÉ 04 NÍVEIS. TECLAS REDISCAR E LOCALIZAR MONOFONE. EXPANSÍVEL PARA RAMAIS SEM FIO COM 6 (SENDO A BASE + 05). ALIMENTAÇÃO DO MONOFONE COM BATERIA NI-MH (AAA X 2), BASE BIVOLT. DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA: EM ESPERA ATÉ 07 DIAS, EM CONVERSAÇÃO ATÉ 15 HORAS. FREQUÊNCIA DE 1.9 GHZ, COM TECNOLOGIA DECT 6.0. PESOS E DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO 927 GRAMAS. LARGURA25,4 CM, ALTURA14,1 CM, PROFUNDIDADE13,7 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITENS QUE DEVERAM ESTAR INCLUSOS: 06 MONOFONES, 06 CARREGADORES, 06 ADAPTADORES AC; 12 BATERIAS RECARREGÁVEIS NI-MH. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASIL.	UNID	02	R$ 1.015,00	R$ 2.030,00
50	TELEFONE SEM FIO COM UM, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETO, COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM GRAVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 17 MINUTOS, COM RECURSOS DE: VOLUME DO VIVA-VOZ DA BASE: 8 + OFF, VISOR DE CHAMADAS (MONOFONE), LÍNGUA DAS MENSAGENS DE SAUDAÇÃO PRÉ-GRAVADAS: PORTUGUÊS, OPERAÇÃO REMOTA PELO MONOFONE (DTMF), GRAVADOR DE SAUDAÇÃO (NOVAS MENSAGENS / SEM NOVAS MENSAGENS): 2/5. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA-VOZ, REGISTRO DE CHAMADAS PERDIDAS, EFETUADAS E RECEBIDAS. QUANTIDADE DE CHAMADAS: REDISCAGEM DE NO MÍNIMO 05 REGISTROS, CHAMADAS DE NO MÍNIMO 50 REGISTROS, CHAMADA EM ESPERA. DISCAGEM POR PULSO E TOM, BLOQUEIO DE CHAMADAS. AGENDA TELEFÔNICA, NÚMERO DE 60 CANAIS, MODO NOTURNO, CAIXA POSTAL, RELÓGIO, ALARME (DESPERTADOR / LEMBRETE), IDENTIFICADOR DE CHAMADAS EM ESPERA, DISCAGEM EM CADEIA (MONOFONE), MODO ESPERA COM DÍGITOS DE REDISCAGEM AUTOMÁTICA: 48. TOQUE PERSONALIZADO COM A AGENDA (TOQUES E MELODIAS 15 (5+10) + 32 CHORD), COM AJUSTE DE VOLUME. ATENDIMENTO COM QUALQUER TECLA, TECLAS FLASH, LOCALIZAR MONOFONE, MUDO. ALIMENTAÇÃO: MONOFONE, BATERIA RECARREGÁVEL (NI MH AAA X 2), BASE BIVOLT. DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIAEM ESPERA ATÉ 144 HORAS, EM CONVERSAÇÃO ATÉ 10 HORAS. FREQUÊNCIA DECT 6.0 DIGITAL DE 1.91 GHZ - 1.92 GHZ. PESOS E DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO DO PRODUTO250 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA10,7 CM, ALTURA24,1 CM, PROFUNDIDADE9,6 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITENS QUE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS: 01 MONOFONE, 01 CARREGADOR (BASE), 01 ADAPTADOR AC, 01 FIO TELEFÔNICO, 02 BATERIAS RECARREGÁVEIS NI-MH.	UNID	10	R$ 156,00	R$1.560,00
51	TECLADO USB PRETO	UND	20	R$ 37,00	R$ 740,00

Por consequência de tais retificações, ***fica republicado para o dia 08/12/2021 às 09h00m***. O presente edital com suas alterações, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no endereço Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (art. 5º, II da 10.520/02), através do site http://brasilândiadosul.pr.gov.br/ e e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 21
Ao Contrato de Fornecimento n.º Nº 045/2021, Firmado no dia 08 de abril de 2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a REDUÇÃO do valor do litro do Óleo Diesel Comum, S10, contido na Clausula Quarta, parágrafo sétimo do contrato de fornecimento n° 045/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude da REDUÇÃO do valor do dos combustíveis no mercado, CONFORME TABELA ANP, passando agora a ter novo valor de fornecimento.
Parágrafo primeiro: O valor que vinha sendo praticado para o Óleo Diesel Comum (S500) era de, R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) por litro, passando para R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), para o Óleo Diesel S10 era de R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) por litro, passando para R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/LITRO	PREÇO ATUAL/LITRO
ÓLEO DIESEL S500	R$ 5,18	R$ 5,10
ÓLEO DIESEL S10	R$ 5,29	R$ 5,19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena – PR, 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº117/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ANTONIO RUBENS DE CASTRO.
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Clausula Quarta de R$ 1.107,21(hum mil cento e sete reais e vinte e um centavos) para R$ 1.170,53 (hum mil cento e setenta reais e cinquenta e três centavos).
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 22/11/2021.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.211.202,55
Previsão Atualizada	39.211.202,55
Receitas Realizadas	27.022.103,79
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	303.657,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.641.070,45
Dotação Atualizada	37.808.977,91
Despesas Empenhadas	21.690.967,14
Despesas Liquidadas	21.288.518,42
Despesas Pagas	20.672.482,13
Superávit Orçamentário	5.733.585,37

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	21.690.967,14
Despesas Liquidadas	21.288.518,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	30.640.712,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.036.015,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.538.515,73

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	4.930.119,07	
Resultado Nominal	0,00	4.931.206,01	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.373,04	0,00	60.743,02	1.630,02
Poder Executivo	62.373,04	0,00	60.743,02	1.630,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.003.644,41	5.930,00	2.616.743,73	2.380.970,68
Poder Executivo	5.003.644,41	5.930,00	2.616.743,73	2.380.970,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.066.017,45	5.930,00	2.677.486,75	2.382.600,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.618.657,52	25%	24,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.517.737,74	70%	88,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.468.533,50	15%	18,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 0900 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços parcelados, destinados a locação de Sistema de Sonorização e Iluminação, para eventos que possivelmente ocorrerão no município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 23 de novembro de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.181 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 19.320,00(dezenove mil, trezentos e vinte reais), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.2.085. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
906 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 19.320,00
Total Suplementação: 19.320,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020.
Superávit Financeiro
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores Fonte: 03000 19.320,00
Total Superávit Financeiro: 19.320,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.180 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.099. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
474 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
475 - 3.3.90.30.00.00 31006 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.2.070. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO
615 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
622 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
Total Suplementação: 50.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.099. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
480 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00
482 - 3.3.90.39.00.00 31006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.2.070. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO
619 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Redução: 50.000,00
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 0001/2021
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021.
REF. À LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 080/2021
EDITAL/ PROCESSO N°113/2021.
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste.
CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR
CONTRATADO (A): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de PMFD - Pré Misturado a Frio Denso, e Emulsão asfáltica RR-1C, destinados a atender o Departamento de Transportes e Obras Públicas do Município de Maria Helena-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO
1.1 - É o presente Termo lavrado para fazer constar o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços n.° 216/2021
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1 - Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o Item nº 01 ficará reajustado no valor Unitário de R$ 4.216,85 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) conforme especificado abaixo:
ATA SRP N ° 216/2021
DETENTORA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ nº 06.218.782/0001-16

Item	UND	Descrição	MARCA	VALOR UNT
01	TON	EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RR-1C TONELADA	C.A	4.216,85

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
3.1 - Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Artigo 65° Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 - Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas
Maria Helena – PR, 23 de novembro de 2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.380/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 037/2021, torna público:

1) Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Materiais Esportivos para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital, decorrente do Pregão eletrônico nº 123/2021 com vigência de 22/11/2021 a 22/11/2022 conforme segue:

ATA SRP N ° 296
EMPRESA DETENTORA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.510.631/0001-68
VALOR TOTAL DA ATA: R$27.408,46 (vinte e sete mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	6	UND	BOLA DE VOLEIBOL 8.0: DESCRIÇÃO: BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI APROVADA PELA FIVB; APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL; ALTA MACIEZ, M A X I M A P E R F O R M A C E M A T E R I A L: MICROFIBRA NOME DA COR BC-LJ-VD	PENALTY	290,00	1.740,00
2	1	UND	REDE DE VOLEI VÔLEI 6 FAIXA PERSONALIZADA LOGO E NOME DO MUNICIPIO FIO 2,5MM NA COR PRETA, MALHA 10 X 10 COM LONA SUPERIOR E INFERIOR, QUADRO ESTRUTURAL DE CORDA 6MM, ILHÓS NAS EXTREMIDADES, REFORÇO N	DUNK	164,00	164,00
3	3	UND	BOLSA TUBO PARA TRANSPORTE DE 6 BOLAS, FUTEBOL VÔLEI E FUTSAL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. F E C H A M E N TO : C O M Z Í P E R . A L Ç A: AJUSTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 130 CM DE LARGURA X 23 DIÂMETROS. GARANTIA: CO	MARCA PROPRIA	60,00	180,00
4	6	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 11 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, TERMOTEC. TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 440 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DEVE CONTAR COM	PENALTY	210,00	1.260,00
5	1	UND	REDE DE FUTSAL COM 2 PEÇAS, ALTURA 2,30 M, COMP. 3,20 PROF. 1 METRO, FIO 6 MM SEDA, MODELO STANDARD.	DUNK	230,00	230,00
7	2	UND	ESCADA DE AGILIDADE COMPRIMENTO: 8 METROS (COM 16 "DEGRAUS" RÍGIDOS EM PVC PARA OS MOVIMENTOS)	PISTA E CAMPO	134,33	268,66
8	15	UND	CANELEIRA JUVENIL IQUAL OU SUPERIOR A PENALTY (PAR).	SCALIBU	20,00	300,00
9	3	UND	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO FABRICAÇÃO EM NEOPRENE DE 3MM COM DUPLA FACE EM MALHA CACHAREL 100% POLIÉSTER. ESTAMPA FEITA EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE (HQ) EM 300/DPI. · PRODUTO EMPACOTADO INDIVI	SCALIBU	17,50	52,50
25	6	UND	TROFÉU NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 40CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA DE METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTSAL. NA PARTE	VITORIA	109,00	654,00
26	6	UND	TROFÉU NA MODALIDADE DE VOLEIBOL 1TROFÉU COM 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 14,5 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA DE METAL ADESIVADA COM TEMA DE VOLEIB	VITORIA	130,00	780,00
31	450	UND	MEDALHAS FABRICADAS EM LIGA ANTIMÔNIO (ZAMAK) FUNDIDAS COM BANHOS NAS PEÇAS DOURADAS, PRATEADAS E BRONZEADAS. NO VERSO ESPAÇO REDONDO PARA ÁREA DE ADESIVOS RESINADO COM A ARTE DO EVENTO/DATA/CATEGORIA	VITORIA	9,90	4.455,00
32	1	UND	UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO C/15 CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, G O L A P E R S O N A L I Z Á V E L , P U N H O PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY-TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS. NO	CONCEITO	1.236,80	1.236,80
33	1	UND	UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO C/15 CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, G O L A P E R S O N A L I Z Á V E L , P U N H O PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY-TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS. NO	CONCEITO	1.100,00	1.100,00
34	1	UND	UNIFORME DE FUTSAL C/15. CAMISA: TECIDO D R Y , E S C U D O B O R D A D O , G O L A PERSONALIZÁVEL, PUNHO PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY- TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS. NOME DO MUNI	CONCEITO	1.277,50	1.277,50
35	30	UND	AGASALHO CONJUNTO JAQUETA E CALÇA CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO Q U A D R I C U L A D O 1 0 0 % P O L I É S T E R GRAMATURA 160G/M², FORRO DE TELA 10	CONCEITO	150,00	4.500,00
36	1	UND	UNIFORME DE FUTEBOL (CONJUNTOC/22) CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, G O L A P E R S O N A L I Z Á V E L , P U N H O PERSONALIZÁVEL, CALÇÃO: TECIDO DRY-TEX, ESCUDO BORDADO, TELINHA LATERAL, MEIÃO: EVOLUTION 5 FIOS.	CONCEITO	1.650,00	1.650,00
37	4	UND	UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM CAMISA E BERMUDA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICIPIO EM SUBLIMAÇÃO. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO NA BERMUDA E NA CAMISA	CONCEITO	90,00	360,00
38	200	UND	CAMISETA TREINAMENTO CAMISA: TECIDO DRY, ESCUDO BORDADO, LOGO DO PROJETO, NOME DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA-PR, NOME DA MODALIDADE E NÚMERO, NOS TAMANHOS: P M, G E GG, GOLA PERSONALIZÁVEL, PUNHO PERSO	CONCEITO	36,00	7.200,00

ATA SRP N ° 297
EMPRESA DETENTORA: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **14.323.297/0001-30**
VALOR TOTAL DA ATA: R$310,00 (trezentos e dez reais).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	10	UND	COLCHONETE GINÁSTICA, PRODUZIDO EM ESPUMA D33, 100% FORRADO EM NAPA ECOM TRATAMENTO AN TI-ÁCARO EANTIALÉRGICO. E N C H I M E N T O : POLIPROPILENO MEDIDA: 90 X 42 X 3 CM. REVESTIMENTO: NAPA. PRODUTO 100% FORRADO EM	COLCHONETE D20	31,00	310,00

ATA SRP N ° 298
EMPRESA DETENTORA: ESPORTIVA RV EIRELI - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.468.880/0001-53
VALOR TOTAL DA ATA: R$5.246,04 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	6	UND	BOLA OFICIAL DE CAMPO 32 GOMOS, C O N F E C C I O N A D A E M M I C R O F I B R A , TERMOFUSÃO, COM CAMARA AIRBILIT, MILO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO 421 GR A445GR, COM CIRCUNFERENCIA DE 68,69 CM ATESTEADATERM	PENALTY	170,00	1.020,00
13	2	UND	RELOGIO DIGITAL PARA XADREZ DIMENSÃO CM (AXLXP) 5X5 10,7X19,5 COM PILHAS 2 AA (1,5 VOLT) PRECISÃO MAIOR DE 1 SEGUNDO POR HORA. CARCAÇA PLASTICA ABS COR DGT RED; VISOR 35 X130 MM PESO 270 GR	ML SPORTS	450,00	900,00
			(INCLUINDO			
14	4	UND	TORNOZELEIRA – CANELEIRA 1 KG – PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – PAR – MATERIAL RESISTENTE, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, SENDO PREENCHIDA DE AREIA EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESS	FISIC FORM	26,99	107,96
15	4	UND	TORNOZELEIRA – CANELEIRA 2 KG – PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – PAR – MATERIAL RESISTENTE, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, SENDO PREENCHIDA DE AREIA EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESS	FISIC FORM	38,39	153,56
16	4	UND	TORNOZELEIRA – CANELEIRA 3 KG – PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – PAR – MATERIAL RESISTENTE, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, SENDO PREENCHIDA DE AREIA EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESS	FISIC FORM	46,39	185,56
17	4	UND	HALTERES EM FERRO FUNDIDO PESO 2KG, EMBORRACHADO COM REVESTIMENTO EM PVC VINIL, NO TAMANHO UNICO, FORMATO TIPO MAROMBA	FISIC FORM	43,74	174,96
18	4	UND	HALTERES EM FERRO FUNDIDO PESO 3 KG, EMBORRACHADO COM REVESTIMENTO EM PVC VINIL, NO TAMANHO UNICO, FORMATO TIPO MAROMBA	FISIC FORM	59,00	236,00
19	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 1 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	24,99	49,98
20	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 2 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	44,59	89,18
21	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 3 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	54,99	109,98
22	2	UND	ANILHAS EMBORRACHADA DE 5 KG. PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO E REVESTIDO DE VINIL PVC SENDO UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. DIMENSÃO DO FURO CENTR	FISIC FORM	89,99	179,98
23	2	UND	BARRA DE FERRO P/ACADEMIA: COM PRESILHAS: DIMENSÃO 1,20 (ESPAÇO INTERNO 70 CM) EM AÇO CARBONO TUBOLAR 1-1/8 GALVANIZADO SUPORTA 40 KG DE CARGA ACOMPANHA PRESILHA	FISIC FORM	310,00	620,00
27	6	UND	TROFÉU PERSONALIZADO PARA A CATEGORIA DE CICLISMO 1BASE DUPLA EM MDF C/ PINTURA 01 COR, SENDO A MAIOR COM 12 MM DE ESPESSURA MEDINDO (16X8) CM E A MENOR C/ 18 MM DE ESPESSURA MEDINDO (14X6) CM. APLICA	CATANEO	147,00	882,00
29	3	UND	TROFÉU LUVA GOLEIRO MENOS VAZADO - TROFÉU COM 15 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4,0 CM DE ALTURA FIXADO A ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAK) NO FORMATO DE UMA LUV	JEBS	89,48	268,44
30	3	UND	TROFÉU CHUTEIRA ARTILHEIRO - TROFÉU COM 15 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4,0 CM DE ALTURA FIXADO A ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAK) NO FORMATO DE UMA CHUTEIRA	JEBS	89,48	268,44

ATA SRP N ° 299
EMPRESA DETENTORA: PAPIROS – MOVEIS E ELETRO - EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.325.301/0001-16
VALOR TOTAL DA ATA: R$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	3	UND	ESTEPE/DEGRAU ESTEPE / DEGRAU - COM ALTURA DE 10 A 15 CM, EM POLIPROPILENO, 26 POR 65 CM DE BASE.	ARKTUS	154,00	462,00

ATA SRP N ° 300
EMPRESA DETENTORA: VINICIUS RAUBER - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.506.715/0001-09
VALOR TOTAL DA ATA: R$1.669,80 (um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
24	10	UND	TROFÉU - TROFÉU ACRILICO, RECORTE ESPECIAL. APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA. PINTURA LACA COM VERNIZ PU. PERSONALIZAÇÃO COM OS DADOS DO EVENTO A QUE SE DESTINA. DIMENSÃO DE 30X15CM. DE 1°, 2° E 3° LUGA	Própria	67,99	679,90
28	10	UND	TROFÉUS MÉDIOS - TROFÉU EM MDF COM ACRÍLICO, RECORTE ESPECIAL. APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA. PINTURA LACA COM VERNIZ PU. PERSONALIZAÇÃO COM OS DADOS DO EVENTO A QUE SE DESTINA. DIMENSÃO DE 50CMX20CM	Própria	98,99	989,90

Maria Helena - PR, 22 de novembro de 2021

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.413,46	59.959,58	60.743,02	-	1.630,02	1.918.229,44	3.085.414,97	2.616.743,73	2.616.743,73	5.930,00	2.380.970,68	2.382.600,70
PODER EXECUTIVO	2.413,46	59.959,58	60.743,02	-	1.630,02	1.918.229,44	3.085.414,97	2.616.743,73	2.616.743,73	5.930,00	2.380.970,68	2.382.600,70
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	2.413,46	59.959,58	60.743,02	-	1.630,02	1.918.229,44	3.085.414,97	2.616.743,73	2.616.743,73	5.930,00	2.380.970,68	2.382.600,70

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 - No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	501.499,59	-501.499,59

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.291.350,94	746.806,78	2.544.544,16
Investimentos	2.962.744,54	542.069,10	2.420.675,44
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	328.606,40	204.737,68	123.868,72
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.291.350,94	746.806,78	2.544.544,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	3.291.350,94	245.307,19	3.046.043,75

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 500/2021
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) ao servidor ARTHUR JUNIOR GIROTO BOLSON e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a ARTHUR JUNIOR GIROTO BOLSON, matrícula nº 2013-3, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-C para Classe D, a partir de 01 de novembro de 2021(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 23 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo até 22 de novembro de 2022, iniciando a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente, das 07:30(sete horas e trinta minutos) horas às 11:00(onze horas) e das 13:30(treze horas e trinta minutos) às 17:00(dezessete horas), no endereço sito à Av. Carlos Spanhol, 164, Centro – Departamento de Licitação, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, ou pelo site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ ou via email licitacaosaojorge@gmail.com. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3634-8000, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187-2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021, refere-se à Contratação de empresa para aquisição de cópias de chaves, manutenção de chaves de veículos e reparo de fechaduras diversas constantes nos departamentos do Município de Mariluz. Tal aquisição justifica-se pela utilização desses serviços de forma frequente, porém sem a possibilidade de previsibilidade, sendo necessário a manutenção imediata, para garantir a segurança e a continuidade na prestação dos serviços. Contudo, por se tratar de valores que não ultrapassam o limite estabelecido na Lei Federal nº8.666/93, fé possível a abertura desse processo para prestação dos serviços de forma correta e célere.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ANTONIO CORREA MORENO 27931170997	**23.164.470/0001-96**	**R$ 16.494,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.
Mariluz, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Chefe de Gabinete do Município.
Mariluz, 22 de novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

PORTARIA Nº 265/2021 – Município de Mariluz

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Fernando dos Santos Xavier, RG. nº 15.431.574-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Gabinete, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Eduardo de Quadra Wagner, RG. nº 12.948.197-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor do Planejamento, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mariluz, 23 de novembro de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES:80533051991 — Assinado de forma digital por PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES:80533051991 Dados: 2021.11.23 16:10:44 -03'00'

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal de Mariluz

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 032/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **24/11/2021 a 30/11/2021**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
3º	180	Sarchia Vicente Tavares Jesus	Técnico de Enfermagem Socorrista	Ivaiporã/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 22ª Regional de Ivaiporã, quais sejam: Ivaiporã, Manoel Ribas, São João do Ivaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG; Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 23 de novembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 398/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
PABLO ALVAREZ AUTH

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 31 de outubro de 2021, o Sr. **PABLO ALVAREZ AUTH** portador da Cédula de Identidade nº 3892831-7 SESP PR, admitido em 01 de junho de 2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Médico Regulador, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 213/2021, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 03 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 94/2021
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 07 de dezembro de 2021, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.. VALOR R$ 150.908,24 (cento e cinquenta mil novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos)., Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 25 de novembro de 2021, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
Receitas Correntes	37.566.527,52	37.566.527,52	5.222.783,73	13,90	25.693.013,11	68,39	11.873.514,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.621,00	2.989.621,00	487.456,51	16,30	3.004.930,46	100,51	(15.309,46)
Impostos	2.368.762,05	2.368.762,05	438.673,97	18,52	2.474.046,87	104,44	(105.284,82)
Taxas	455.119,86	455.119,86	43.766,18	9,62	498.361,89	109,50	(43.242,03)
Contribuição de Melhoria	165.739,09	165.739,09	5.016,36	3,03	32.521,70	19,62	133.217,39
Contribuições	627.638,14	627.638,14	91.294,40	14,55	519.324,48	82,74	108.313,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	627.638,14	627.638,14	91.294,40	14,55	519.324,48	82,74	108.313,66
Receita Patrimonial	303.467,40	303.467,40	29.050,34	9,57	64.381,61	21,22	239.085,79
Valores Mobiliários	303.467,40	303.467,40	29.050,34	9,57	64.381,61	21,22	239.085,79
Receita Agropecuária	5.586,31	5.586,31	-	-	-	-	5.586,31
Receita de Serviços	38.635,90	38.635,90	-	-	-	-	38.635,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.446,95	38.446,95	-	-	-	-	38.446,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	188,95	188,95	-	-	-	-	188,95
Transferências Correntes	33.601.578,77	33.601.578,77	4.614.904,26	13,73	22.003.465,72	65,48	11.598.113,05
Transferências da União e de suas Entidades	17.000.047,84	17.000.047,84	2.788.657,20	16,40	11.594.452,71	68,20	5.405.595,13
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.686.286,64	10.686.286,64	958.457,84	8,97	6.432.343,93	60,19	4.253.942,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.915.244,29	5.915.244,29	867.789,22	14,67	3.976.669,08	67,23	1.938.575,21
Outras Receitas Correntes	-	-	78,22	-	100.910,84	-	(100.910,84)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	90.918,48	-	(90.918,48)
Demais Receitas Correntes	-	-	78,22	-	9.992,36	-	(9.992,36)
Receitas de Capital	-	-	826.654,97	-	1.329.090,68	-	(1.329.090,68)
Operações de Crédito	-	-	107.696,15	-	501.499,59	-	(501.499,59)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	107.696,15	-	501.499,59	-	(501.499,59)
Alienação de Bens	-	-	26.292,96	-	134.925,23	-	(134.925,23)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	26.292,96	-	134.925,23	-	(134.925,23)
Transferências de Capital	-	-	692.665,86	-	692.665,86	-	(692.665,86)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	692.665,86	-	692.665,86	-	(692.665,86)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.566.527,52	37.566.527,52	6.049.438,70	16,10	27.022.103,79	71,93	10.544.423,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	303.657,72	-	-	303.657,72	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 12m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	303.657,72	-	-	303.657,72	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.957.327,02	35.240.372,76	4.061.855,29	20.134.646,80	15.105.725,96	4.111.891,03	19.732.198,08	15.508.174,68	19.116.649,12	-
DESPESAS CORRENTES	31.257.564,89	31.193.889,72	3.962.773,52	19.400.059,14	11.793.830,58	4.038.686,26	19.048.020,42	12.145.869,30	18.465.848,13	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.092.153,67	16.192.940,68	1.922.108,36	10.118.860,63	6.074.080,05	1.928.979,18	10.108.554,41	6.084.386,27	10.107.240,16	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.860,64	98.860,64	16.607,57	63.294,67	35.565,97	16.607,57	63.294,67	35.565,97	63.294,67	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.132.550,58	14.902.088,40	2.024.057,59	9.217.903,84	5.684.184,56	2.093.099,51	8.876.171,34	6.025.917,06	8.295.313,30	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.929.630,03	3.276.350,94	99.081,77	734.587,66	2.541.763,28	73.204,77	684.177,66	2.592.173,28	650.800,99	-
INVESTIMENTOS	1.601.023,63	2.947.744,54	55.542,39	529.849,98	2.417.894,56	29.665,39	479.439,98	2.468.304,56	446.063,31	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	328.606,40	328.606,40	43.539,38	204.737,68	123.868,72	43.539,38	204.737,68	123.868,72	204.737,68	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.132,10	770.132,10	-	-	770.132,10	-	-	770.132,10	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.679.515,67	2.474.515,67	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	1.555.833,01	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.636.842,69	37.714.888,43	4.374.157,75	21.690.967,14	16.023.921,29	4.424.193,49	21.288.518,42	16.426.370,01	20.672.482,13	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.636.842,69	37.714.888,43	4.374.157,75	21.690.967,14	16.023.921,29	4.424.193,49	21.288.518,42	16.426.370,01	20.672.482,13	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.331.136,65		-	5.733.585,37	-	6.349.621,66	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.636.842,69	37.714.888,43	4.374.157,75	27.022.103,79	-	4.424.193,49	27.022.103,79	16.426.370,01	27.022.103,79	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 12m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.679.515,67	2.474.515,67	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	312.302,46	1.556.320,34	918.195,33	1.555.833,01	-
DESPESAS CORRENTES	1.679.515,67	2.459.515,67	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	1.543.613,89	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.679.515,67	2.459.515,67	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	312.302,46	1.544.101,22	915.414,45	1.543.613,89	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	15.000,00	-	12.219,12	2.780,88	-	12.219,12	2.780,88	12.219,12	-
INVESTIMENTOS	-	15.000,00	-	12.219,12	2.780,88	-	12.219,12	2.780,88	12.219,12	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 12m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2020 a Outubro/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.467.159,60	3.105.360,01	2.633.334,65	2.819.667,80	2.831.704,46	3.036.781,31	34.461.870,24	42.487.408,36
	3.575.005,60	2.523.455,44	2.946.411,88	2.651.441,33	3.112.747,33	2.758.800,83		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.867,40	317.592,30	160.252,56	389.197,47	526.176,50	331.218,23	3.533.390,16	2.989.621,00
	329.219,52	248.511,40	291.301,29	241.596,98	271.405,88	216.050,63		
IPTU	19.966,54	23.192,93	10.434,69	90.290,96	213.256,74	66.095,79	568.606,97	729.013,10
	32.106,97	31.351,97	19.915,37	24.156,10	22.460,22	15.378,69		
ISS	73.688,40	91.273,57	37.275,52	92.929,92	77.421,17	104.378,37	1.139.039,69	495.752,04
	119.952,70	119.246,63	107.855,09	105.500,34	114.746,61	94.771,37		
ITBI	41.181,37	86.694,69	43.760,72	22.028,24	30.328,91	55.044,06	571.548,56	654.238,91
	92.013,34	10.944,94	81.110,66	28.764,93	50.289,00	29.387,70		
IRRF	50.274,40	92.739,08	43.634,01	55.280,94	50.989,76	51.495,85	673.862,63	489.758,00
	52.735,43	54.732,03	54.954,17	55.386,58	56.649,70	54.990,68		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.756,69	23.692,03	25.147,62	128.667,41	154.179,92	54.204,16	580.332,31	620.858,95
	32.411,08	32.235,83	27.466,00	27.789,03	27.260,35	21.522,19		
Contribuições	45.338,97	51.935,32	54.445,90	49.968,42	60.336,94	57.832,04	616.598,77	627.638,14
	52.398,49	57.256,81	46.906,59	48.884,89	44.929,69	46.364,71		
Receita Patrimonial	273,43	521,54	306,44	303,73	1.701,46	2.613,20	65.176,58	303.467,40
	5.026,18	6.585,17	8.199,71	10.595,38	12.777,51	16.272,83		
Rendimentos de Aplicação Financeira	273,43	521,54	306,44	303,73	1.701,46	2.613,20	65.176,58	303.467,40
	5.026,18	6.585,17	8.199,71	10.595,38	12.777,51	16.272,83		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	5.586,31
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	38.635,90
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.199.281,96	2.723.913,01	2.406.931,91	2.368.755,63	2.232.091,72	2.633.720,00	30.122.998,21	38.522.459,61
	3.176.970,36	2.199.674,10	2.579.025,52	2.338.965,31	2.783.599,99	2.480.068,70		
Cota-Parte do FPM	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	12.199.003,81	14.984.451,84
	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59		
Cota-Parte do ICMS	466.114,06	591.043,10	481.869,53	460.038,31	583.406,74	475.993,31	6.271.567,77	10.679.708,00
	439.929,77	614.775,74	494.381,20	567.433,12	588.513,68	508.069,21		
Cota-Parte do IPVA	26.104,08	26.077,61	276.158,43	99.545,23	56.527,35	69.168,12	763.325,64	821.516,00
	50.141,56	49.992,57	28.159,12	41.809,14	25.021,86	14.620,57		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 28m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2020 a Outubro/2021

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021		
Cota-Parte do ITR	94.885,89	64.079,50	31.866,56	1.037,46	5.160,78	1.442,16	625.871,19	575.061,20
	476,62	5.726,34	13.140,85	2.596,24	42.915,58	362.543,21		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	65.721,28
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	10.343,43	10.878,61	8.658,36	6.994,46	8.305,41	8.329,94	101.971,48	115.012,24
	8.051,35	7.385,64	8.530,41	7.173,36	8.535,14	8.785,37		
Transferências do FUNDEB	311.784,11	354.771,91	435.120,21	354.422,59	381.596,98	346.642,73	4.643.225,10	5.915.244,29
	437.323,90	413.358,62	357.829,00	382.585,83	444.417,49	423.371,73		
Outras Transferências Correntes	394.302,81	341.433,46	200.386,89	171.529,15	342.362,44	838.586,17	5.518.033,22	5.365.744,76
	1.167.114,02	179.649,78	407.909,85	322.701,58	877.341,05	274.716,02		
Outras Receitas Correntes	11.397,84	11.397,84	11.397,84	11.442,55	11.397,84	11.397,84	123.706,52	-
	11.391,05	11.427,96	20.978,77	11.398,77	34,26	43,96		
DEDUÇÕES (II)	298.639,00	326.181,26	354.284,89	368.560,74	301.626,43	289.698,20	3.821.157,78	4.920.880,84
	314.506,47	321.333,11	270.827,71	326.735,54	292.368,25	356.396,18		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	298.639,00	326.181,26	354.284,89	368.560,74	301.626,43	289.698,20	3.821.157,78	4.920.880,84
	314.506,47	321.333,11	270.827,71	326.735,54	292.368,25	356.396,18		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.168.520,60	2.779.178,75	2.279.049,76	2.451.107,06	2.530.078,03	2.747.083,11	30.640.712,46	37.566.527,52
	3.260.499,13	2.202.122,33	2.675.584,17	2.324.705,79	2.820.379,08	2.402.404,65		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		600.000,00		4.696,73			604.696,73	-
	-		-		-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.168.520,60	2.179.178,75	2.279.049,76	2.446.410,33	2.530.078,03	2.747.083,11	30.036.015,73	37.566.527,52
	3.260.499,13	2.202.122,33	2.675.584,17	2.324.705,79	2.820.379,08	2.402.404,65		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)							497.500,00	-
	-	-	-	97.500,00	400.000,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.168.520,60	2.179.178,75	2.279.049,76	2.446.410,33	2.530.078,03	2.747.083,11	29.538.515,73	37.566.527,52
	3.260.499,13	2.202.122,33	2.675.584,17	2.227.205,79	2.420.379,08	2.402.404,65		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 28m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
SETEMBRO - OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2021

Instrução Normativa TCE/PR Nº 36/2009

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (c)	SALDO (d)=(b-c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	SALDO (f)=(b-e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	290.816,67	290.816,67	22.851,19	144.922,37	145.894,30	24.380,41	139.562,87	151.253,80	137.370,17
DESPESAS CORRENTES	290.816,67	290.816,67	22.851,19	144.922,37	145.894,30	24.380,41	139.562,87	151.253,80	137.370,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.163,84	197.163,84	17.001,80	91.246,67	105.917,17	17.001,80	91.246,67	105.917,17	91.246,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-			-			-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.652,83	93.652,83	5.849,39	53.675,70	39.977,13	7.378,61	48.316,20	45.336,63	46.123,50
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	290.816,67	290.816,67	22.851,19	144.922,37	145.894,30	24.380,41	139.562,87	151.253,80	137.370,17

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
Sonia Regina Ferris Marchi — CRC/PR. 051920/O-0

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2021

EXONERA O SERVIDOR
HEVERTON BERRI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 08 de novembro de 2021, o Sr. **HEVERTON BERRI** portador da Cédula de Identidade nº 69634753 SESP PR, admitido em 01 de dezembro de 2017, ocupante do emprego público por tempo indeterminado de Médico Intervencionista, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 250/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 10 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 407/2021

Revoga Licença Maternidade da Servidora
LUCILENE FELIPE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 23 de novembro de 2021, a Portaria nº 391/2021 de 28 de outubro de 2021, que concedera Licença Maternidade à servidora **LUCILENE FELIPE**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 10.620.557-4, SESP-PR, inscrita no CPF sob nº. 071.903.039-01, admitida em 15 de março de 2017, ocupante do emprego público de provimento efetiva de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada situada no Município de Loanda, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Umuarama/PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 90/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 230/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 90/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENFEITES PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2021 E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23/11/2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Rotinas de Encerramento da Sessão Legislativa - 2021".
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instituída pela Portaria nº 013/2021 publicada em 02 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 25, inciso II, concomitante com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio.
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética na dotação sob o nº 01.031.0001.2001 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para prover o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o equivalente a 3 (três) inscrições no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.
CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização, conforme currículo em anexo neste procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 010/2021, objetivando a contratação de curso com a empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.539.278/0001-37, cujo tema é "Rotinas de Encerramento da Sessão Legislativa - 2021", e que se realizará nos dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021, na cidade de Curitiba/Paraná.
São Jorge do Patrocínio/PR., 23 de novembro de 2021
LEANDRO M. DA CRUZ — Presidente da CPL
PAULA M. V. REBECH — Secretária
SERGIO ROBERTO — Membro

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 011/2021, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.539.278/0001-37, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.031.0001.2001 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
São Jorge do Patrocínio/PR., 23 de novembro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 389/2021
O Prefeito do Município de Tapejara, estado do Paraná, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Municipal de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tapejara, nomeados pela Portaria 173/2017 de 24 de março de 2017, os seguintes membros:
Representante das Escolas Públicas Municipais:
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA ROSA
Em substituição a Ana Maria de Oliveira da Silva
Representante das Escolas Públicas Estaduais:
SUELI OLIVEIRA FRAGOSO GIMENES
Em substituição a Maria Lúcia Pedrini
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 24 de novembro de 2021.
RODRIGO DE O. SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2020.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de execução para 60 (sessenta) dias, a partir de 23/11/2021 a 22/01/2022, para a Primeira e Segunda etapa, conforme Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n° 092/2021.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 23/11/2021 a 22/01/2022.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 23 de novembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São de Jorge do Patrocínio inscrita no CNPJ n0 77.870.475/0001-63, sito a Av. Carlos Spanhol n0 164 centro, torna público que RECEBEU do Instituto Ambiental do Paraná, em 19 de dezembro 2019, a renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal de São de Jorge do Patrocínio localizado na Rodovia PR587, Lote 430-B São de Jorge do Patrocínio –PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS/2021
· CONTRATO N.º 179/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias e metropolitana, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Olímpia, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R$ 3.362,50 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 074/2021.

· CONTRATO N.º 180/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: EDENILSON B. AMBROZIO – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de telhas Brasilit onduladas, em atendimento as famílias do município que em decorrência das chuvas de granizo, que atingiu nossa cidade, ficaram com suas casas destelhadas.
VALOR TOTAL: R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 074/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 23 de novembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.089
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de reagentes para análise de turbidez e cloro da água do município em cumprimento as metas estabelecidas pela vigilância em saúde conforme preconizado pelo ministério da saúde, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 016/2021, com valor total de R$ 2.106,93 (dois mil cento e seis reais e noventa e três centavos), cuja empresa vencedora é a LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA representante exclusiva dos produtos, cujo os reagentes são expecificos dessa marca de aparelho.
Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a Inexigibilidade de Licitação pública para contratação da empresa: LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 167/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial n°037/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão n° 037/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 004/2021 em favor da empresa: W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP CNPJ: 09.106.791/0001-03, com o valor global total de R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), conforme os itens previsto no edital, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de estruturas metálicas com iluminação, instalação, durante o período festivos de 2021, incluindo todos os materiais e serviços necessários. Os serviços incluem, locação com montagem, instalação, manutenção e desmontagem com a retirada dos produtos locados.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 23 (vinte e três) de novembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA OLÍMPIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 015/2021

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2019 dos Serviços / Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1455 de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Nova Olímpia - Paraná, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 23 de novembro de 2021, as 15h:00m, via whatsapp.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2019 dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, sendo:
- Serviços do Piso de Proteção Social Básica.
- Serviços do Piso de Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/PR, 23 de outubro de 2.021.

Clícia Vieira Latoriano
Presidente do CMAS

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Paraná torna público que realizará no dia 10 de dezembro de 2021, às 08h30min no anfiteatro Municipal, Tomada de Preços tipo menor preço Global – obras e serviços de engenharia para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E NOVO ACESSO DO CMEI PE. ERNESTO PEREIRA. Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 25 de novembro de 2021, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ (aviso de licitação) ou pelo fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164.
São Jorge do Patrocínio, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2020 - ID Nº. 2111
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 300/2019 – PROTOCOLADO Nº 15.980.096-2.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e R C M PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Cleber Ruiz Martinez, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 23 de Maio de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$ 94.489,38 (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), passando o seu valor para R$ 399.908,60 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oito reais e sessenta centavos), para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado na assinatura do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 22 de Novembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
CLEBER RUIZ MARTINEZ
R C M PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA – EPP
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, EM UM TRECHO DA RUA PIRAQUARA
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 09/12/2021 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 09/12/2021 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Empreitada Global
VALOR MÁXIMO: R$ 85.175,87 (oitenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DO EDITAL: O edital completo está disponível para os interessados no site da Prefeitura Municipal de Tapira – www.tapira.pr.gov.br. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 07 de dezembro de 2021.
Tapira, 23 de Novembro de 2021
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PERSONALIZADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras a proposta da empresa UMUARAMA COMINCAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 14.145.153/0001-31, tendo seu menor preço o valor de R$ 167.376,15 (cento e sessenta e sete reais trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
Tapira, 22 de Novembro de 2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas:
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 06.974.929/0001-06, tendo seu menor preço o valor de R$ 18.409,53 (dezoito mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos);
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 03.407.436/0001-98, tendo seu menor preço o valor de R$ 150.512,53 (cento e cinquenta mil quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos);
C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ de nº. 24.864.422/0001-73, tendo seu menor preço o valor de R$ 86.199,57 (oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos);
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 27.789.446/0001-01, tendo seu menor preço o valor de R$ 24.749,35 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 36.169.491/0001-46, tendo seu menor preço o valor de R$ 1.852,75 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 76.345.370/0001-22, tendo seu menor preço o valor de R$ 20.390,30 (vinte mil trezentos e noventa reais e trinta centavos);
HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 17.737.428/0001-14, tendo seu menor preço o valor de R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais);
CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 26.847.096/0001-11, tendo seu menor preço o valor de R$ 10.956,60 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);
MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 21.870.007/0001-34, tendo seu menor preço o valor de R$ 195.493,20 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Tapira, 22 de Novembro de 2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	985.819,20	2.249.345,42
Receita de Contribuições dos Segurados	328.606,40	974.784,61
Ativo	328.606,40	974.784,61
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	995.145,83
Ativo	-	995.145,83
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	657.212,80	215.836,97
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	657.212,80	215.836,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	63.578,01
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	63.578,01
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	985.819,20	2.185.767,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	823.159,03	588.118,81	588.118,81	588.118,81	-
Aposentadorias	494.552,63	446.925,21	446.925,21	446.925,21	-
Pensões por Morte	328.606,40	141.193,60	141.193,60	141.193,60	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	823.159,03	588.118,81	588.118,81	588.118,81	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	162.660,17	1.597.648,60	1.597.648,60	1.597.648,60	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.331.391,81
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	83.794,63	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	83.794,63	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	83.794,63	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 10h e 42m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	37.566.527,52	25.693.013,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.621,00	3.004.930,46
IPTU	729.013,10	525.447,50
ISS	495.752,04	974.077,72
ITBI	654.238,91	443.672,50
IRRF	489.758,00	530.849,15
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	620.858,95	530.883,59
Contribuições	627.638,14	519.324,48
Receita Patrimonial	303.467,40	64.381,61
Aplicações Financeiras (II)	303.467,40	64.381,61
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	33.601.578,77	22.003.465,72
Cota-Parte do FPM	12.191.297,44	8.065.931,74
Cota-Parte do ICMS	8.872.372,80	4.171.528,70
Cota-Parte do IPVA	657.212,80	568.915,01
Cota-Parte do ITR	460.048,96	373.524,75
Transferências da LC 87/1996	49.290,96	-
Transferências da LC 61/1989	90.366,76	64.599,49
Transferências do FUNDEB	5.915.244,29	3.976.669,08
Outras Transferências Correntes	5.365.744,76	4.782.296,95
Demais Receitas Correntes	44.222,21	100.910,84
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	44.222,21	100.910,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.263.060,12	25.628.631,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	-	1.329.090,68
Operações de Crédito (VI)	-	501.499,59
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	134.925,23
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	134.925,23
Transferências de Capital	-	692.665,86
Convênios	-	365.665,86
Outras Transferências de Capital	-	327.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	-	827.591,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.263.060,12	26.456.222,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.193.889,72	19.400.059,14	19.048.020,42	18.465.848,13	60.743,02	183.521,66	183.521,66
Pessoal e Encargos Sociais	16.192.940,68	10.118.860,63	10.108.554,41	10.107.240,16	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	98.860,64	63.294,67	63.294,67	63.294,67	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.902.088,40	9.217.903,84	8.876.171,34	8.295.313,30	60.743,02	183.521,66	183.521,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.095.029,08	19.336.764,47	18.984.725,75	18.402.553,46	60.743,02	183.521,66	183.521,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.276.350,94	734.587,66	684.177,66	650.800,99	-	2.433.222,07	2.433.222,07
Investimentos	2.947.744,54	529.849,98	479.439,98	446.063,31	-	2.433.222,07	2.433.222,07
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	328.606,40	204.737,68	204.737,68	204.737,68	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.947.744,54	529.849,98	479.439,98	446.063,31	-	2.433.222,07	2.433.222,07

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 29m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 2

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	770.132,10	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.812.905,72	19.866.614,45	19.464.165,73	18.848.616,77	60.743,02	2.616.743,73	2.616.743,73

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.930.119,07

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	64.381,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	63.294,67

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.931.206,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	595.974,74	391.237,06
DEDUÇÕES (XXIX)	2.252.126,90	4.720.255,54
Disponibilidade de Caixa	2.252.126,90	4.720.255,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.314.499,94	4.721.885,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	62.373,04	1.630,02
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.656.152,16	-4.329.018,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.672.866,32

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	60.743,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.612.123,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.611.036,36

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303.657,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	303.657,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 29m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2021
ID: 2260
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – UMUARAMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PERSONALIZADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
VALOR – R$ 167.376,15 (cento e sessenta e sete reais trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de :
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.368.762,05	2.368.762,05	2.474.046,87	104,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	729.013,10	729.013,10	525.447,50	72,08
IPTU	470.095,90	470.095,90	415.967,61	88,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	258.917,20	258.917,20	109.479,89	42,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	654.238,91	654.238,91	443.672,50	67,82
ITBI	652.472,65	652.472,65	437.509,42	67,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.766,26	1.766,26	6.163,08	348,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	495.752,04	495.752,04	974.077,72	196,48
ISS	493.098,55	493.098,55	972.865,63	197,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.653,49	2.653,49	1.212,09	45,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	489.758,00	489.758,00	530.849,15	108,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.222.790,72	26.222.790,72	15.981.689,20	60,95
Cota-Parte FPM	13.965.772,00	13.965.772,00	9.508.479,40	68,08
Cota-Parte ITR	575.061,20	575.061,20	466.905,80	81,19
Cota-Parte IPVA	821.516,00	821.516,00	711.143,95	86,56
Cota-Parte ICMS	10.679.708,00	10.679.708,00	5.214.410,61	48,83
Cota-Parte IPI-Exportação	115.012,24	115.012,24	80.749,44	70,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.721,28	65.721,28	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	65.721,28	65.721,28	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) =	28.591.552,77	28.591.552,77	18.455.736,07	64,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.551.549,67	5.622.968,65	3.500.548,69	62,25	3.468.533,50	61,69	3.313.047,30	58,92
Despesas Correntes	5.349.456,74	5.540.875,72	3.477.448,01	62,76	3.445.432,82	62,18	3.289.946,62	59,38
Despesas de Capital	202.092,93	82.092,93	23.100,68	28,14	23.100,68	28,14	23.100,68	28,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 34m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de :
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.551.549,67	5.622.968,65	3.500.548,69	62,25	3.468.533,50	61,69	3.313.047,30	58,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.500.548,69	3.468.533,50	3.313.047,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.500.548,69	3.468.533,50	3.313.047,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.768.360,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.768.360,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	700.173,09	544.686,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	18,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 34m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de :
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.768.360,41	3.468.533,50	700.173,09	-	-	-	-	-	-	700.173,09
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	3.348,19	-	-	-	3.348,19
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	49.913,81	-	-	-	49.913,81
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	53.262,00	-	-	-	53.262,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.435.218,96	3.435.218,96	1.719.749,46	50,06
Proveniente da União	2.897.663,88	2.897.663,88	1.584.276,96	54,67
Proveniente dos Estados	537.555,08	537.555,08	135.472,50	25,20
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.435.218,96	3.435.218,96	1.719.749,46	50,06

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 34m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de :
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.102.759,26	3.644.967,97	2.162.106,36	59,32	2.149.498,24	58,97	2.119.922,07	58,16
Despesas Correntes	2.615.228,66	2.757.437,37	2.154.906,36	78,15	2.142.298,24	77,69	2.112.722,07	76,62
Despesas de Capital	487.530,60	887.530,60	7.200,00	0,81	7.200,00	0,81	7.200,00	0,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.142.759,26	3.684.967,97	2.182.106,36	59,22	2.169.498,24	58,87	2.139.922,07	58,07

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 34m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de :
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.654.308,93	9.267.936,62	5.662.655,05	61,10	5.618.031,74	60,62	5.432.969,37	58,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.694.308,93	9.307.936,62	5.682.655,05	61,05	5.638.031,74	60,57	5.452.969,37	58,58
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.142.759,26	3.684.967,97	2.182.106,36	59,22	2.169.498,24	58,87	2.139.922,07	58,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.551.549,67	5.622.968,65	3.500.548,69	62,25	3.468.533,50	61,69	3.313.047,30	58,92

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenha
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 34m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oleo diesel comum, de forma fracionada conforme a necessidade do Samae de Tapejara.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – AUTO POSTO ESQUINAO LTDA CNPJ 04.199.726/0001-56
VALOR TOTAL: LOTE 01 – R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 dias após assinatura do contrato.
Tapejara, em 23 de novembro de 2021
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 136/2021
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, “d” da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.451, de 23 de novembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 213,25 (duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2021.
Fonte 371-Resolução SESA nº 705/2020-Recursos provenientes do Poder judiciário-Enfrentamento da COVID-19
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 10.122.0087.2.236–Manutenção das atividades de Enfrentamento da COVID-19
El. Despesa(3689) 33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO...R$146,39
Total da fonte ....R$ 146,39
Fonte 372-Incentivo financeiro investimento transporte sanitário-Resolução SESA nº 870/2020-Aquisição de Van
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.0044.2.138–Manutenção e atividades de alta e média complexidade, ambulatorial e hospitalar
El. Despesa(3776) 33.90.93–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ....R$28,11
Total da fonte ....R$ 28,11
Fonte 373-Incentivo financeiro investimento transporte sanitário-Resolução SESA nº 870/2020-Aquisição de Ambulância
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.0044.2.138–Manutenção e atividades de alta e média complexidade, ambulatorial e hospitalar
El. Despesa(3777) 33.90.93–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ....R$ 38,75
Total da fonte ....R$ 38,75
TOTAL GERAL...R$ 213,25
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 2057/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das faculdades do inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº108/2005 e das disposições da Lei Orgânica do Município de Tapira – PR e de acordo com o Edital 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado/PSS, com data de 22 de janeiro de 2021, que institui o regulamento:
RESOLVE:
Art.1º-Nomear, DAIANI LOPES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 13.180.012-6 SESP-PR, e portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 095.236.359-30, para exercer temporariamente o Cargo de PROFESSOR – 20/h, pelo Regime CLT, a partir de 23 de novembro de 2021, com vencimentos de acordo com o fixado no Edital 001/2021.
Art. 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observando o disposto no Item 13.5 do Edital 001/2021, podendo ser prorrogado no interesse da administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3754/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Senhor CLEONIO JOSE DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 024.761.379-79, e carteira de identidade RG sob nº 5.104.755-9 SSP-SP, nomeada no cargo Efetivo de Professor com matricula nº 3179, Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº. 029/93 a partir do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de novembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.368.762,05	2.474.046,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	729.013,10	525.447,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	654.238,91	443.672,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	495.752,04	974.077,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	489.758,00	530.849,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.175.749,28	16.440.837,21
2.1- Cota-Parte FPM	14.984.451,84	9.967.627,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.965.772,00	9.508.479,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.018.679,84	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	10.679.708,00	5.214.410,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	115.012,24	80.749,44
2.4- Cota-Parte ITR	575.061,20	466.905,80
2.5- Cota-Parte IPVA	821.516,00	711.143,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.544.511,33	18.914.884,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.231.413,89	3.196.337,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	2.154.713,94	1.532.383,18

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.915.244,29	3.976.669,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.915.244,29	3.976.669,08
6.1.1- Principal	5.915.244,29	3.976.669,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 31m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	683.830,40	780.331,24

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.976.669,08

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.103.411,44	3.517.737,74	3.517.737,74	3.517.737,74	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	5.103.411,44	3.517.737,74	3.517.737,74	3.517.737,74	-
11- OUTRAS DESPESAS	703.217,69	202.977,01	202.977,01	202.977,01	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	703.217,69	202.977,01	202.977,01	202.977,01	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.806.629,13	3.720.714,75	3.720.714,75	3.720.714,75	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.517.737,74	3.517.737,74	3.517.737,74	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.797.976,50	3.797.976,50	3.797.976,50	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 31m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.783.668,36	3.517.737,74	3.517.737,74	88,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	397.666,91	178.692,58	178.692,58	4,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.475.415,15	567.543,89	564.362,89	559.386,37	-
24.1- Creche	907.710,92	518.972,34	518.972,34	514.450,82	-
24.2- Pré-escola	567.704,23	48.571,55	45.390,55	44.935,55	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.739.731,31	1.053.588,24	1.036.649,37	988.722,63	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.215.146,46	1.621.132,13	1.601.012,26	1.548.109,00	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.398.988,76
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	780.331,24
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ ⁷	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.618.657,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² ⁴ ⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.728.721,02	4.618.657,52	24,42

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 31m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.065,91	55.391,34	27.831,00	-	(5.765,09)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.065,91	55.391,34	27.831,00	-	(5.765,09)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	796.870,49	413.675,95
35.1- Salário-Educação	542.200,53	271.695,40
35.2- PDDE	8.215,16	-
35.3- PNAE	164.303,20	113.780,95
35.4- PNATE	82.151,60	28.199,60
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	796.870,49	413.675,95

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	516.733,55	228.417,45	220.054,97	173.547,28	-
41.1- Creche	230.845,99	84.222,42	84.222,42	72.437,40	-
41.2- Pré-escola	285.887,56	144.195,03	135.832,55	101.109,88	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	372.320,96	290.013,94	288.265,54	267.209,12	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+	889.054,51	518.431,39	508.320,51	440.756,40	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 31m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.213.702,97	5.949.317,87	5.919.087,12	5.825.863,40	-
47.1- Despesas Correntes	11.032.086,19	5.919.359,47	5.889.128,72	5.797.305,00	-
47.1.1- Pessoal Ativo	8.393.053,86	5.060.902,13	5.060.902,13	5.060.414,80	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.639.032,33	858.457,34	828.226,59	736.890,20	-
47.2- Despesas de Capital	181.616,78	29.958,40	29.958,40	28.558,40	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	181.616,78	29.958,40	29.958,40	28.558,40	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	341.031,82	91,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.981.388,90	271.695,40
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.797.976,50	269.695,89
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	524.444,22	2.091,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	524.444,22	2.091,30

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2021, 09h e 31m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 137/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, “d” da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.452, de 23 de novembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte1035% sobre transferências constitucionais legais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.0029.1.027–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentosp/ a Educação infantil
El. Despesa(4554) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$408.000,00
Total da Fonte...R$ 408.000,00
Fonte104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.0029.1027–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos p/ a Educação infantil
El. Despesa(4555)44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 70.000,00
Total da Fonte...R$ 70.000,00
Total Geral ....R$478.000,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), conforme seguem:
Fonte103 5% sobre transferências constitucionais legais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062–Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa(247)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..............................R$100.000,00
El. Despesa(250)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL................R$ 10.000,00
El. Despesa(252)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 26.000,00
Atividade 12.361.0026.2.064–Manutenção e encargos do transporte escolar
El. Despesa(265)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS...............................R$40,000,00
El. Despesa(266)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL................R$12.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068–Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El. Despesa(285)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.............................R$100.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219–Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El. Despesa(299)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.............................R$ 110.000,00
El. Despesa(301)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$10.000,00
Total da Fonte...R$ 408.000,00
Fonte104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062–Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa(248)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.............................R$ 49.000,00
El. Despesa(253)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$6.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068–Manutenção e encargos com a educação infantil- Creche
El. Despesa(294) 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA......R$15.000,00
Total da Fonte104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação...................R$ 70.000,00
Total Geral...R$ 478.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.451/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especialpor Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 213,25 (duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2021.
Fonte 371-Resolução SESA nº 705/2020-Recursos provenientes do Poder judiciário-Enfrentamento da COVID-19
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 10.122.0087.2.236–Manutenção das atividades de Enfrentamento da COVID-19
El. Despesa(3689) 33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO...R$146,39
Total da fonte ....R$ 146,39
Fonte 372-Incentivo financeiro investimento transporte sanitário-Resolução SESA nº 870/2020-Aquisição de Van
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.0044.2.138–Manutenção e atividades de alta e média complexidade, ambulatorial e hospitalar
El. Despesa(3776) 33.90.93–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ....R$28,11
Total da fonte ....R$ 28,11
Fonte 373-Incentivo financeiro investimento transporte sanitário-Resolução SESA nº 870/2020-Aquisição de Ambulância
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.0044.2.138–Manutenção e atividades de alta e média complexidade, ambulatorial e hospitalar
El. Despesa(3777) 33.90.93–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ....R$ 38,75
Total da fonte ....R$ 38,75
TOTAL GERAL...R$ 213,25
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.116/2017, com vigência de 2018 a 2021, alterado pelas Leis n°s. 2.184/2018 e 2.333/2020 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.343/2020, e na LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.373/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
57 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
68 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 20.400,00
72 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 245.500,00
ATUARIAL DO RPPS
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
112 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.5.006. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
155 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
156 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
04.001.12.361.0005.6.027. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40%
243 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00
04.001.12.361.0005.6.029. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 40%
259 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
261 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
264 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.600,00
04.001.12.365.0005.6.032. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40%
287 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00
04.001.12.365.0005.6.035. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40%
317 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00
04.001.12.365.0005.6.037. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 60%
338 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
341 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
04.001.12.365.0005.6.038. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 40%
342 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.500,00
343 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
Total Suplementação: 695.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE
3 - 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 4.500,00
7 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.900,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
58 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
71 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 7.000,00
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.002.28.843.0004.2.010. MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA
84 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 55.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
114 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.900,00
116 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 900,00
03.006.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
03.006.04.122.0003.2.015. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
136 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
158 - 3.1.90.04.00.00 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.900,00
159 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
162 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
163 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.100,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
182 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 103.100,00
04.001.12.361.0005.6.025. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
219 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.028. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
245 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.030. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
265 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
266 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.365.0005.6.033. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
289 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00
290 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
293 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
04.001.12.365.0005.6.036. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
319 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
320 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
323 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
04.001.12.365.0005.6.039. MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
349 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 29.000,00
361 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 23.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.010. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
386 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.451.0009.1.017. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
590 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.1.021. REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS
611 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA
668 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.500,00
07.001.08.244.0013.2.084. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À FAMÍLIA
720 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.200,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.2.089. CONVÊNIO COM A EMATER
759 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 15.000,00
Total Redução: 695.000,00
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1.997 de 01 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2021, e a Lei 1867 de 18 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) para o exercício de 2021, nas Programações e Metas para exercício de 2021.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 138/2021
Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.373, de 27 de Outubro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação, no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Un. Orç. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 1236500242.212– Manutenção e Encargos da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%
El.Despesa (326) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixa 90.000,00
El.Despesa (327) 3.1.91.13– Obrigações Patronais.. 10.000,00
Atividade 1236500242.230– Manutenção e Encargos da Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%
El.Despesa (329) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixa 110.000,00
El.Despesa (330) 3.1.90.11– Obrigações Patronais 12.000,00
TOTAL GERAL ....R$ 222.000,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na referida fonte no valor de R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil Reais).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Estado do Parana Balancete da Receita Novembro/2021 Folha: 1
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
101 FUNDEB 70%					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.584.541,40	217.953,94	3.065.951,18	481.409,78
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	22.470,00	0,00	5.399,25	-17.070,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	22.470,00	0,00	5.399,25	-17.070,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	22.470,00	0,00	5.399,25	-17.070,75
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	22.470,00	0,00	5.399,25	-17.070,75
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principa	22.470,00	0,00	5.399,25	-17.070,75
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados a Educacao				
104		22.470,00	0,00	5.399,25	-17.070,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Corre	2.562.071,40	217.953,94	3.060.551,93	498.480,53
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publica	2.562.071,40	217.953,94	3.060.551,93	498.480,53
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	2.562.071,40	217.953,94	3.060.551,93	498.480,53
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do - FUNDEB	2.562.071,40	217.953,94	3.060.551,93	498.480,53
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	2.562.071,40	217.953,94	3.060.551,93	498.480,53
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal				
179		2.562.071,40	217.953,94	3.060.551,93	498.480,53
Total da Fonte		2.584.541,40	217.953,94	3.065.951,18	481.409,78
Total Geral		2.584.541,40	217.953,94	3.065.951,18	481.409,78

JOSE CARLOS BARALDI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSE CARLOS BOLSANELLO — CONTADOR
CRC - 023804/O-0
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Nov/2021, 13h e 55m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 285/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve:
NOMEAR
Art. 1º - A cidadã KAIZA NAIARA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 102.386.329-46, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-01, do anexo III desta Lei, a partir de 09 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 23 de novembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) E RELATÓRIO (RAIPA) PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O PARQUE INDUSTRIAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1/2015 E OFÍCIO N° 3312/2021 DO IPHAN.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: TUKUM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS LTDA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (22/11/2021 até 19/02/2022)
VALOR MENSAL: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 22 de novembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 182/2021
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021):
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:
FICHAORGUNFUNC PROGRAMFNTNOMECLATURACAT ECONVALOR
410300104.122.1104.2006000Manut Ativ de Adm Geral3.1.90.1140.000,00
1880700123.691.1800.2032000Manut Ativ de Ind e Com3.1.90.133.000,00
TOTAL43.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:
FICHAORGUNFUNC PROGRAMFNTNOMECLATURACAT ECONVALOR
1720600115.451.1303.2015000Manut Ativ de Obras, Urb 4.4.90.5215.000,00
1930700123.691.1800.2032000Manut Ativ de Ind e Com3.3.90.3612.000,00
2750900208.243.1701.6002000Manut Ativ do Conselho Tut3.3.90.142.500,00
2880900308.244.1702.2025000Manut Ativ de A Social3.3.90.335.000,00
2890900308.244.1702.2025000Manut Ativ de A Social3.3.90.363.500,00
2920900308.244.1702.2025000Manut Ativ de A Social4.4.90.525.000,00
TOTAL43.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 23 de Novembro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2182 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.033 de 23 de novembro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
57 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
68 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 20.400,00
72 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 245.500,00
ATUARIAL DO RPPS
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
112 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.5.006. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
155 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
156 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
04.001.12.361.0005.6.027. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40%
243 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00
04.001.12.361.0005.6.029. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 40%
259 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
261 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
264 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.600,00
04.001.12.365.0005.6.032. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40%
287 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00
04.001.12.365.0005.6.035. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40%
317 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00
04.001.12.365.0005.6.037. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 60%
338 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
341 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
04.001.12.365.0005.6.038. MANUTENÇÃO DA CRECHE - 40%
342 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.500,00
343 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
Total Suplementação: 695.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE
3 - 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 4.500,00
7 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.900,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
58 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
71 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 7.000,00
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.002.28.843.0004.2.010. MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA
84 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 55.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
114 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.900,00
116 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 900,00
03.006.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
03.006.04.122.0003.2.015. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
136 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
158 - 3.1.90.04.00.00 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.900,00
159 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
162 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
163 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.100,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
182 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 103.100,00
04.001.12.361.0005.6.025. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
219 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.028. MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
245 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.361.0005.6.030. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
265 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
266 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.001.12.365.0005.6.033. MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
289 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00
290 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
293 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
04.001.12.365.0005.6.036. MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
319 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
320 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
323 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
04.001.12.365.0005.6.039. MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
349 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 29.000,00
361 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 23.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.010. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
386 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.451.0009.1.017. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
590 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.1.021. REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS
611 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA
668 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.500,00
07.001.08.244.0013.2.084. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À FAMÍLIA
720 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.200,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.2.089. CONVÊNIO COM A EMATER
759 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 15.000,00
Total Redução: 695.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.452/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte1035% sobre transferências constitucionais legais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.0029.1.027–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentosp/ a Educação infantil
El. Despesa(4554) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$408.000,00
Total da Fonte...R$ 408.000,00
Fonte104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.0029.1027–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos p/ a Educação infantil
El. Despesa(4555)44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 70.000,00
Total da Fonte...R$ 70.000,00
Total Geral ....R$478.000,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), conforme seguem:
Fonte103 5% sobre transferências constitucionais legais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062–Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa(247)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..............................R$100.000,00
El. Despesa(250)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL................R$ 10.000,00
El. Despesa(252)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 26.000,00
Atividade 12.361.0026.2.064–Manutenção e encargos do transporte escolar
El. Despesa(265)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..............................R$40,000,00
El. Despesa(266)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL................R$12.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068–Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El. Despesa(285)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.............................R$100.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219–Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El. Despesa(299)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.............................R$ 110.000,00
El. Despesa(301)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$10.000,00
Total da Fonte...R$ 408.000,00
Fonte104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062–Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa(248)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.............................R$ 49.000,00
El. Despesa(253)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$6.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068–Manutenção e encargos com a educação infantil- Creche
El. Despesa(294) 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA......R$15.000,00
Total da Fonte104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação...................R$ 70.000,00
Total Geral...R$ 478.000,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.116/2017, com vigência de 2018 a 2021, alterado pelas Leis n°s. 2.184/2018 e 2.333/2020 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.343/2020, e na LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.373/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 41/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2021

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUNEIRAS DO OESTE., em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL EM GEL 500ML/440G: FRASCOS DE 500ML/440G, ANTISSÉPTICO, DISPENSA TOALHA, COM CITRONELA, 99,99% SEM GERMES. UNIDADE.	MEGA	725	R$ 9,00	R$ 6.525,00

Valor Total Homologado - R$ 6.525,00

Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 23 de novembro de 2021.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, REPRESENTADOS PELA EMPRESA CHAPADEX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE/PR, DA DUPLA FIDUMA E JECA, NO DIA 31/12/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 até 18/01/2022
VALOR: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 19 de novembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 1.014,00(Um mil e quatorze reais), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 23 de novembro de 2021.

LOURDES BERNADETE TOTH ENDEREÇO: RUA CANELA, 58 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0002 LOTE: 0004 INSC: 359100-0	INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1261 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0003 LOTE: 0002 INSC: 403500-0	ABDON E CABRELI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA, 38 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 03-A INSC: 415250-0
MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA ENDEREÇO: RUA PEROBA, 45 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 0013 INSC: 361700-0	DEVAIR BIAZÃO ENDEREÇO: RUA PEROBA, 266 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0007 LOTE: 0004 INSC: 366700-0	LUIZ DEMEZIO SAPUCAIA ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 96 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0006 INSC: 375600-0
CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 84 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0007 INSC: 375700-0	ROGERIO BARRIVIEIRA TACONI ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 72 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0008 INSC: 375800-0	CESAR ANDRE SCHMIDT ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 60 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0009 INSC: 375900-0
MANOEL DOS SANTOS VIEIRA ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 59 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0018 INSC: 377900-0	CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA IPÊ, 299 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0013 LOTE: 0013 INSC: 379200-0	CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA GUARITÁ, 108 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0005 INSC: 377750-0
PATRICIA FAVERO MAROSTICA FERREIRA ENDEREÇO: RUA GURUCAIA, 377 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0010 LOTE: 0018 INSC: 374200-0	RAQUEL PASTRELLO HIRATA ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOL. DOS SANTOS, 294 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 471800-0	ANTONIO CARLOS GIROTTO ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOL. DOS SANTOS, 343 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0003 INSC: 476000-0
VERONICA PEREIRA DIAS PEDROSO E OUTRO ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 233 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA QUADRA: 0001 LOTE: 0023 INSC: 517200-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 342 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0017 INSC: 629100-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA JOSE FRANCISCO MORGADO, 451 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 627500-0
INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 352 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0018 INSC: 629200-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 422 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0025 INSC: 629900-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 303 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE II QUADRA: 0002 LOTE: 0007 INSC: 624900-0
DANIEL ALVES RIBEIRO ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, 402 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0001 LOTE: 0023 INSC: 629700-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA JOSE FRANCISCO MORGADO, 301 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0010 LOTE: 0001 INSC: 646600-0	INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E IMOB. LINHA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVERIO DA SILVA, 849 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE I QUADRA: 0006 LOTE: 0026 INSC: 643600-0
ADELCIO GIROTO DA SILVA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 132 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0029 INSC: 706200-0	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 123 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0003 LOTE: 0015 INSC: 709200-0	CARLOS HENRIQUE FELIPE POÇAS ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 124 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0030 INSC: 706300-0
FABIO ALEXANDRE DA SILVA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 116 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0031 INSC: 706400-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 84 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0035 INSC: 706800-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 76 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0036 INSC: 706900-0
ELIZIANE CRISTINA RIBEIRO ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 75 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0003 LOTE: 0009 INSC: 708600-0	HELIO APARECIDO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 36 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0041 INSC: 707400-0	HELIO APARECIDO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 28 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0042 INSC: 707500-0

BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 20 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0043 INSC: 707600-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 441 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0044 INSC: 707700-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 491 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 703400-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 25 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0003 INSC: 703600-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 17 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 703500-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 41 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0005 INSC: 703800-0
ALBANO NOGAROTO ENDEREÇO: AVENIDA DONA PÉROLA BYNGTON, 329 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0162 LOTE: 0008 INSC: 208600-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 278 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0162 LOTE: 0022 INSC: 210200-0	ESPOLIO DE JAYME ROMERO AMAIS ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 876 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0044 LOTE: 0003 INSC: 58900-0
RUBENS MONTEIRO DA SILVA ENDEREÇO: AVENIDA DONA PEROLA BYINGTON, 151 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0163 LOTE: 0006 INSC: 204500-0	MARGARETE FERREIRA DE CARVALHO ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 423 BAIRRO: JARDIM IPÊ QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 698150-0	WALDOMIRO BUENO ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 269 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0161 LOTE: 0014 INSC: 267500-0
ESPOLIO DE BENEDITO CASTRUCHI ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 288 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0162 LOTE: 0023 INSC: 210300-0	ESPOLIO DE JONAS ESMICELATO ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 298 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0162 LOTE: 0024 INSC: 210400-0	JOAO APARECIDO BERGO ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 328 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0162 LOTE: 0027 INSC: 210700-0
CASSIO RENATO BORGO FERREIRA ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1283 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0007 LOTE: 0028 INSC: 161500-0	ESPOLIO DE ANIBAL PEREIRA ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1271 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0007 LOTE: 0027 INSC: 161600-0	ESPOLIO DE MARIO JOVINO MARIANO ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1417 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0027 LOTE: 06-B INSC: 292200-0
VANDERLEI DA SILVA CORNELIO ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1652 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0022 LOTE: 01-A INSC: 134100-0	NORIVAL QUINAGLIA ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 1632 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0009 LOTE: 0007 INSC: 168100-0	LUCIENE OLIVOTO CARDOSO ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1080 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 515000-0
DJALMA CEZAR MONTEIRO BONIN ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 398 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0166 LOTE: 29-A INSC: 154000-0	KAINAN FERREIRA DIAS ENDEREÇO: RUA IPÊ, 216 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 15-A INSC: 377860-0	DURVALINO APARECIDO PEDRO ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 23 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 15-B INSC: 377870-0
FLAVIO BERGONZINI ENDEREÇO: RUA GURUCAIA, 94 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0005 LOTE: 01-A INSC: 363900-0	CELIO CARLOS PERISSATO ENDEREÇO: RUA CEDRO, 15 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0005 LOTE: 01-B INSC: 363950-0	MAYCON MALTA MORGADO ENDEREÇO: RUA IPÊ, 236 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 14-A INSC: 377850-0
GERALDO BARRAVIEIRA TACONI ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 95 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0182 LOTE: 0008 INSC: 107100-0	EVERTON POLETINE BORGES ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 165 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0062 LOTE: 015/017-E INSC: 36400-0	MATILDE ALVARES RUIZ ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS, 441 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0046 LOTE: 0017 INSC: 65000-0
EVANIR MARQUES PEREIRA ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 535 BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO QUADRA: 0005 LOTE: 0008 INSC: 485300-0	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 594 BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 480500-0	DURVALINO APARECIDO PEDRO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 603 BAIRRO: JARDIM UNIÃO I QUADRA: 0001 LOTE: 0008 INSC: 450140-0
FRANCISCO SOLA CASTANHO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 604 BAIRRO: JARDIM UNIÃO I QUADRA: 0002 LOTE: 01-A INSC: 450160-0	FABIA CAROLINA TEIXEIRA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 610 BAIRRO: JARDIM UNIÃO I QUADRA: 0002 LOTE: 01-B INSC: 450170-0	ANTONIO DE ANDRADE SOBRINHO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 615 BAIRRO: JARDIM UNIÃO I QUADRA: 0001 LOTE: 0007 INSC: 450120-0
LUZIA DE LOURDES SANTINON SIMÕES ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 616 BAIRRO: JARDIM UNIÃO I QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 450180-0	MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 1230 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0003 LOTE: 0018 INSC: 422000-0	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 421 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0003 LOTE: 0008 INSC: 421400-0

PAULO SILVEIRA FARIA ENDEREÇO: RUA JOSE STEL, 37 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0003 LOTE: 0007 INSC: 421350-0	LUIZ APARECIDO MICHELETTI ENDEREÇO: RUA JOSE STEL, 46 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0002 LOTE: 0017 INSC: 420550-0	SARA ARAUJO BEZERRA VIEIRA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 165 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 08/19-K INSC: 424460-0
TELSON ROBERTO GIMENES TRESSOLDI ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 191 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 08/19-H INSC: 424350-0	MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 199 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 19-G INSC: 424320-0	FABIO BARONIO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1440 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0032 INSC: 662500-0
SERGIO CARRASCO E OUTRA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1424 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0031 INSC: 662450-0	REALIZAR – INDÚSTRIA COM. E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1416 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0030 INSC: 662400-0	RAFAELA CLAUDIA LIMONTA DE SOUZA MATOS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1410 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0029 INSC: 662350-0
OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1402 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0028 INSC: 662300-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1396 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0027 INSC: 662250-0	NELSON CORREA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1390 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0026 INSC: 662200-0
OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1382 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0025 INSC: 662150-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1374 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0024 INSC: 662100-0	REALIZAR – INDÚSTRIA, COM. E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1356 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0022 INSC: 662000-0
REALIZAR – INDÚSTRIA, COM. E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1340 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0020 INSC: 661900-0	JOSE APARECIDO SANCHES BISCUOLA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1334 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0019 INSC: 661850-0	REALIZAR – INDÚSTRIA, COM. E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1328 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0018 INSC: 661800-0
ROSELI DE OLIVEIRA FABRINI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1320 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0017 INSC: 661750-0	JOSE ROBERTO PAZETTO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1520 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0023 INSC: 668900-0	PREMIUM LOTEADORA LTDA ENDEREÇO: RUA ROMA, 84 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITÁLIA QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 552800-0
CLEISIANE DE ANDRADE FANECO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1486 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0018 INSC: 668650-0	GESLER FLAVIO FANECO E OUTROS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1468 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0015 INSC: 668500-0	DIOGENES CARLOS DE ALMEIDA ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 514 BAIRRO: JARDIM IPÊ II QUADRA: 0008 LOTE: 0002 INSC: 734700-0
BRUNA TALITA BERSANI ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 510 BAIRRO: JARDIM IPÊ II QUADRA: 0008 LOTE: 0003 INSC: 734750-0	ADRIANO CAMPOLINO BIANCATTO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 365 BAIRRO: JARDIM IPÊ II QUADRA: 0004 LOTE: 0006 INSC: 731900-0	JACI SATURNINO DA SILVA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 274 BAIRRO: JARDIM IPÊ II QUADRA: 0006 LOTE: 0004 INSC: 733500-0
MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 207 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 19-F INSC: 424300-0	SUELENE SANCHES DE ANDRADE ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDS, 215 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 19-E INSC: 424250-0	RAQUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 31 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 008/009/010-B INSC: 423600-0
MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 43 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 07-I INSC: 423500-0	MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 51 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 07-H INSC: 423400-0	MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 67 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 07-F INSC: 423340-0
LUIZ CARLOS BOTARI ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 87 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 001/007-C INSC: 423240-0	EDVAN BATISTA BOLZAN ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 97 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 001/07-B INSC: 423220-0	FABIANO DE MELLO BELENTANI ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 105 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 001/07-A INSC: 423200-0
MARCOS AGUERA LOPES ENDEREÇO: RUA APARECIDA TRISSOLDI, 1173 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 10/11/12-D INSC: 418650-0	ELLINTON LUCAS BUENO ENDEREÇO: RUA APARECIDA TRISSOLDI, 1193 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 10/11/12-A INSC: 418550-0	IRENI RIBEIRO MARTINS ENDEREÇO: RUA APARECIDA TRISSOLDI, 1213 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0008 INSC: 418450-0

MARCELO ALVES RODRIGUES ENDEREÇO: RUA APARECIDA TRISSOLDI, 1243 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 03/04/05-D INSC: 418300-0	AMANDA FERNANDA DA SILVA ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 309 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0004 LOTE: 0009 INSC: 422500-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 113 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0014 INSC: 704700-0
EDSON MAQUEDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 129 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0016 INSC: 704900-0	APARECIDO RODRIGUES ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 145 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 17/18/19-B INSC: 705100-0	CARLOS HENRIQUE FELIPE POÇAS ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 161 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0020 INSC: 705300-0
CARLOS LOPES DE MELLO ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 172 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 21/22/23/24-E INSC: 705700-0	GABRIEL MARTINS LOUREIRO ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 156 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0026 INSC: 705900-0	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SUZUKI ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, 140 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0028 INSC: 706100-0
EDSON MAQUEDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 121 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0015 INSC: 704800-0	JURACI PEREIRA ARRUDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 137 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 17/18/19-A INSC: 705000-0	DYONATHAN MARTINS DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO, 169 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 21/22/23/24-A INSC: 705400-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, REPRESENTADOS PELA EMPRESA CAFÉ SOCIETY LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE/PR, DA BANDA CAFÉ SOCIETY, NO DIA 27/11/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CAFÉ SOCIETY LTDA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2021 até 21/01/2022
VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 23 de novembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Ar. 1º - Designar a funcionária, MARIA INÊS DOS SANTOS FELIZARDO DE LOURENÇO, regida pelo regime CLT, RG: 138325644
CPF: 11433352958, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Sebastião de Mattos – EI EF.
Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 24 de Novembro de 2021.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

Publicações legais

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/10/2021 a 31/10/2021

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	113.232,98
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Receitas Correntes	-22.646,58
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	113.232,98
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências Correntes	-22.646,58
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	113.232,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-22.646,58
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	113.232,98
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União - Específica E/M	-22.646,58
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Participação na Receita da União	113.232,98
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Participação na Receita da União	-22.646,58
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	97.123,96
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-19.424,78
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	97.123,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-19.424,78
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.109,02
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.221,80
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.109,02
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.221,80
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	20.684,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	20.684,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	20.684,75
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	20.684,75
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.684,75
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	20.684,75
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	21/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	20.684,75
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	69.538,34
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	69.538,34
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	69.538,34
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	69.538,34
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	69.538,34
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	69.538,34
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	69.538,34
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12.400,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	6.450,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	38.682,34
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	NCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	8.006,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	13/10/2021	1 - Receita	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	34.284,96
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	34.284,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	34.284,96
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	34.284,96
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	454,55
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	454,55
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	454,55
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	33.830,41
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada	33.675,41
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	33.675,41
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	33.675,41
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	155,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	155,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	04/10/2021	1 - Receita	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE	155,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	1.763,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	1.763,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	1.763,06
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	1.763,06
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.763,06
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.763,06
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.763,06
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	1.763,06
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	6.799,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	6.799,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	6.799,40
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	6.799,40
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	6.799,40
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.799,40
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	06/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.799,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	15.773,81
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	15.773,81
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	15.773,81
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	15.773,81
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	189,15
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	189,15
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	189,15

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	15.584,66
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	15.584,66
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	15.584,66
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00	27/10/2021	1 - Receita	INC. FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM S	15.584,66
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	869.439,18
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Receitas Correntes	-173.132,67
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	869.439,18
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências Correntes	-173.132,67
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	869.439,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-173.132,67
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	869.439,18
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União - Específica E/M	-173.132,67
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Participação na Receita da União	865.663,39
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Participação na Receita da União	-173.132,67
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	503.165,63
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-100.633,12
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	503.165,63
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-100.633,12
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	362.497,76
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-72.499,55
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	362.497,76
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-72.499,55
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	3.775,79
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	3.775,79
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	3.775,79
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	16.789,38
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	16.789,38
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	16.789,38
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	16.789,38
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	146,71
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e	146,71
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e	146,71
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	16.642,67
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação	16.642,67
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	18/10/2021	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.642,67
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	6.115,82
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	6.115,82
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	6.115,82
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	6.115,82
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	6.115,82
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	6.115,82
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	6.115,82
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	PISO BASICO FIXO - Fonte 934	2.447,42
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	28/10/2021	1 - Receita	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Fonte 934	3.668,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	2.945,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	2.945,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	2.945,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	2.945,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	2.945,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	2.945,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	2.945,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	19/10/2021	1 - Receita	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE	2.945,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Receitas Correntes	293.156,53
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Receitas Correntes	-57.722,30
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Transferências Correntes	293.156,53
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências Correntes	-57.722,30
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	293.156,53
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-57.722,30
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	293.156,53
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União - Específica E/M	-57.722,30
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Participação na Receita da União	288.611,53
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Participação na Receita da União	-57.722,30
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	287.673,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-57.534,60
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	287.673,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-57.534,60
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	938,53
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-187,70
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	938,53
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-187,70
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União	4.545,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União	4.545,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União - Principal	4.545,00

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	29/10/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União - Lei Complementar n 176/2020	4.545,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Receitas de Capital	13.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Capital	13.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	13.500,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.500,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de E	13.500,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Destinados à Atenção Primá	13.500,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	25/10/2021	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Destinados à Atenção Primá	13.500,00
			Total ....:	1.210.521,66

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL

Período de 01/10/2021 a 31/10/2021

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA , comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA de recebeu do Governo Estadual os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	154,08
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	20/10/2021	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.539,49
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	01/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	357,94
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	01/10/2021	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	2.162,54
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	11/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	29.829,16
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	11/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	347,93
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	22/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,01
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	22/10/2021	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	10.812,71
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	13/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	735,56
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	04/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	570,82
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	14/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	274,77
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	05/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.197,05
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	05/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	241,04
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	15/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	140,44
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	25/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	139,42
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	06/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	255,08
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	26/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.252,30
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	26/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	787,82
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	26/10/2021	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	2.162,54
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	07/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	495,98
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	27/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	293,86
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	420,21
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.269,30
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	08/10/2021	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.374,67
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	28/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	836,51
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	19/10/2021	Cota-Parte do ICMS - Principal	306.046,61
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	19/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	77,02
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	Cota-Parte do IPVA - Principal	55,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	29/10/2021	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	992,44
2.4.2.8.10.9.1.12.00.00.00.00	22/10/2021	Barracão de Coleta Seletiva SIT 44556	105.662,52
		Total ....:	529.485,41

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 02/2021
(Decreto-lei nº. 201/67)

NOTIFICAÇÃO – DENUNCIADO

A **Comissão Processante nº. 02/2021**, por meio de seu Presidente, instituída para apurar infrações político-administrativas do Prefeito Municipal de Umuarama, vem **NOTIFICAR** o Denunciado, Senhor **CELSO LUIZ POZZOBOM,** de que foi designado o dia **24/11/2021** para a **oitiva das testemunhas arroladas na denúncia,** na seguinte ordem e horários, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:

08h45min - Carlos Cher Valente;
10h45min - Ermes Correa Almeida;
11h45min - Heber Fregne Lepre;

E ainda, a **testemunha arrolada pela Comissão Processante nº. 02/2021**, na mesma data, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:

09h45min - Paulo Sérgio Pereira da Silva;

Por fim, informamos que está autorizado que Vossa Excelência ou seu procurador formule perguntas e reperguntas às testemunhas, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 201/67.

Umuarama, 17 de novembro de 2021.

Sorrisal – Amigo do Povo
Vereador – Presidente da Comissão Processante nº. 02/2021

Protocolo de entrega em mãos próprias:
Data: 22 Nov. de 2021 Horário: 13:30 m.
Assinatura: ______

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 135/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.450, de 23 de novembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 562.110,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão02 – PoderExecutivo
Un. Orç. 02.03–Assessoria Jurídica
Atividade 02.061.0003.2.010 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
El. Despesa (14)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$13.000,00
El. Despesa (15)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 7.000,00
Un. Orç. 02.05–Junta do Serviço Militar
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço militar
El. Despesa (23)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.0051.2.012 - Manutenção da secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio
El. Despesa (36)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$3.000,00
El. Despesa (39)33.70.41 – CONTRIBUIÇÕES...R$1.500,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 04.128.0054.2.020– Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos
El. Despesa (67)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 500,00
Un. Orç. 03.04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações
Atividade 04.122.0055.2.022-Manutenção das atividades do departamento de compras, patrimônio e licitação
El. Despesa (72)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$18.000,00
El. Despesa (75)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$4.000,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.0035.2.023 - Manutenção de imóveis para indústria
El. Despesa (79)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$30.000,00
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.0035.2.024 - Manutenção e encargos do departamento de indústria e comércio
El. Despesa (82)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$500,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.0057.2.026-Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia
El. Despesa (102)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 5.000,00
El. Despesa (104)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$15.000,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade 15.452.0011.2.030 - Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública
El. Despesa (113)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL..........R$18.000,00
El. Despesa (116)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 6.000,00
Atividade15.452.0012.2.032 – Manutenção, Atividades e Serviços Funerais e de Cemitério
El. Despesa (122)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL..........R$ 1.000,00
El. Despesa (124)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$500,00
El. Despesa (126)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$5.000,00
Atividade 15.452.0060.2.028 - Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos
El. Despesa (143)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL..........R$ 5.000,00
El. Despesa (146)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
El. Despesa (150)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade 26.782.0020.2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (156)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.................R$8.000,00
El. Despesa (157)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 4.000,00
Órgão04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.02 – Departamento de Receita e Cadastro
Atividade 04.129.0067.2.050 - Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
El. Despesa (196)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$2.500,00
El. Despesa (197)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 800,00
Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria
Atividade 04.123.0005.2.054– Manutenção e atividades do departamento de tesouraria
El. Despesa (214)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 500,00
Un. Orç. 04.05 – Departamento de Contabilidade
Atividade 04.124.007.2.056 - Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade
El. Despesa (217)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$6.000,00
El. Despesa (219)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$1.800,00
Órgão05 – Secretaria de Educação e Cultura
Un. Orç. 05.04 – Departamento de Cultura
Atividade 13.392.0033.1.028–Construção, ampliação, e aquisição de equipamentos p/ centros culturais
El. Despesa (338)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.......................R$ 13.210,00
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.122.0064.2.148–Manutenção das atividades do departamento de agricultura
El. Despesa (549)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$10.000,00
El. Despesa (551)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.800,00
Atividade 20.606.0019.2.156–Manutenção e encargos da extensão rural
El. Despesa (564)33.90.48 –OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA............R$ 15.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade18.542.0072.2.170–Programa de fiscalização e controle ambiental
El. Despesa (602)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.................R$ 4.000,00
El. Despesa (603)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
TotaldaFonte..R$ 208.610,00
Fonte103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El.Despesa(289) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 80.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El.Despesa(303)33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO..R$ 15.000,00
El.Despesa(306) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...........R$10.000,00
Total Fonte ....R$ 105.000,00
Fonte104 – 25% Sobre demais impostos vinculados
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(257) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 5.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El.Despesa(290) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 15.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El.Despesa(304)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 12.000,00
El.Despesa(307) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...........R$7.000,00
Total Fonte ....R$ 39.000,00
Fonte 303 – Saúde – ReceitasVinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade 10.301.0088.2.124 – Manutenção e encargos gerais da saúde
El.Despesa(422) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 6.000,00
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa(435)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$1.000,00
Atividade 10.301.0090.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde
El. Despesa (465)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 500,00
Atividade 10.301.0090.2.136 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde bucal
El. Despesa (469) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL........R$ 6.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (487) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL...........R$ 65.000,00
El. Despesa (489) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL....................R$40.000,00
El. Despesa (491) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 25.000,00
El. Despesa (501) 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.............R$ 4.000,00
El.Despesa(502) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 32.000,00
El.Despesa(507) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO...................R$10.000,00
Atividade 10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica
El.Despesa(517) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 12.000,00
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária
El. Despesa (523) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL............R$ 6.000,00
El. Despesa (526)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$2.000,00
Total da Fonte...R$ 209.500,00
TOTAL GERAL...R$562.110,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 562.110,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão02 –PoderExecutivo
Un. Orç. 02.01–Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
El. Despesa (1)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 5.000,00
El. Despesa (2)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$5.000,00
El. Despesa (3)33.90.14 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL..R$ 5.000,00
Un. Orç. 02.04–Controle Interno
Atividade 04.124.0050.2.011 - Manutenção do controle interno
El. Despesa (18)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$2.500,00
Un. Orç. 02.05–Junta do Serviço Militar
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar
El. Despesa (21)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 1.000,00
El. Despesa (26)33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..................R$ 2.500,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.00512.012–Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El.Despesa(41) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 10.000,00
El.Despesa(55) 33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.......................................R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade04.128.0054.2.020 – Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (71)33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS..R$5.000,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade15.451.0057.2.026 – Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia
El. Despesa (98)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$1.500,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade15.452.0012.2.032 – Manutenção, atividades e serviços funerais e de cemitério
El. Despesa (125)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR............R$ 500,00
Atividade15.452.0013.1.017 – Ampliação da rede de iluminação pública
El. Despesa (129)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......................R$ 5.000,00
Atividade15.452.0014.2.036 – Manutenção e atividades de praças, parques e jardins
El. Despesa (136)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$3.000,00
El. Despesa (138)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$ 1.000,00
El. Despesa (139)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR............R$ 500,00
Atividade15.452.0060.2.028 – Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos
El. Despesa (147)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR............R$ 500,00
El. Despesa (149)33.90.34–OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.......R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00202.038 – Manutenção e encargos do pátio rodoviário
El. Despesa (159)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 15.000,00
Atividade26.782.00202.040 – Manutenção e encargos do Terminal Rodoviário
El. Despesa (169)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$10.300,00
El. Despesa (170)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$1.500,00
El. Despesa (171)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..................R$2.500,00
El. Despesa (172)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$2.500,00
Atividade26.782.0021.2.042 – Manutenção, melhorias e execução de pontes, bueiros e estradas vicinais
El. Despesa (176)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 7.000,00
Órgão04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.123.0005.2.044 – Manutenção e encargos da secretaria da fazenda
El. Despesa (185)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 7.000,00
El. Despesa (186)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$3.000,00
Atividade28.843.0006.2.048 – Parcelamento de débitos com INSS, FGTS, PASEP e outros
El. Despesa (194)32.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO...........................R$ 5.000,00
El. Despesa (195)46.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.............R$ 8.000,00
Un. Orç. 04.02 – Departamento de receita e cadastro
Atividade04.129.00672.050 –Manutenção do departamento de receita e cadastro
El. Despesa (198)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$1.000,00
El. Despesa (200)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$5.000,00
Un. Orç. 04.03 – Departamento de fiscalização
Atividade04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização
El. Despesa (204)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$1.000,00
El. Despesa (206)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL...............R$3.000,00
El. Despesa (208)33.90.08 – OUTRAS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...........R$500,00
Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria
Atividade04.123.0005.2.054 – Manutenção e atividades do departamento de tesouraria
El. Despesa (212)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$4.000,00
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.362.0098.2.217– Manutenção das atividades da Casa Familiar Rural
El. Despesa (281)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 5.000,00
Atividade12.364.0031.2.065– Manutenção de encargos do transporte escolar-universitários
El. Despesa (283)33.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 10.000,00
Un. Orç. 05.04 – Departamento de Cultura
Atividade13.392.0033.2.080– Manutenção de unidades da difusão cultural artística
El. Despesa (339)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$3.500,00
El. Despesa (340)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$2.000,00
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes
Atividade27.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (346)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$800,00
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar
Atividade12.361.0023.2.086– Manutenção e encargos da merenda escolar
El. Despesa (355)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$12.500,00
El. Despesa (356)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL...............R$5.000,00
El. Despesa (357)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$2.000,00
El. Despesa (358)33.90.08 – OUTRAS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...........R$500,00
El. Despesa (359)33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO................R$8.000,00
Atividade12.365.0023.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar-Educação Infantil
El. Despesa (361)33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.................R$10.000,00
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade08.122.0041.2.220– Manutenção da Secretaria de assistência social
El. Despesa (363)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$7.500,00
El. Despesa (365)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$6.700,00
Atividade08.243.0040.2.088– Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente-Conselho Tutelar
El. Despesa (370)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$5.000,00
Atividade08.244.00412.090– Manutenção e encargos da assistência social
El. Despesa (377)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 5.000,00
El. Despesa (379)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL...............R$5.000,00
El. Despesa (380)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$10.000,00
El. Despesa (387)33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA............R$ 5.000,00
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.01 – Gabinete do Secretário
Atividade20.122.0063.2.146 – Manutenção das atividades da secretaria de agricultura
El. Despesa (542)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$8.000,00
El. Despesa (544)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$1.000,00
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura
El. Despesa (552)33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO..R$ 10.000,00
Atividade20.607.102.1.057 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/ sistemas de irrigação
El. Despesa (565)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....................R$ 5.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade18.541.0056.1.043–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de meio ambiente e turismo
El. Despesa (573)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$5.000,00
Atividade18.541.0056.2.160–Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (574)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$5.000,00
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade18.541.0038.2.176 – Manutenção, encargos e atividades do departamento de meio ambiente
El. Despesa (593)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
Atividade18.541.0061.1.045 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o programa de educação ambiental
El. Despesa (597)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 7.000,00
Atividade18.542.0072.2.170 – Programa de fiscalização e controle ambiental
El. Despesa (608)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 5.000,00
Atividade18.544.0018.1.049 – Construção e aquisição de equipamentos para recursos hídricos
El. Despesa (612)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 5.000,00
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Atividade18.541.0062.2.178–Manutenção e encargos e equipamentos do fundo municipal de meio ambiente
El. Despesa (616)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$20.000,00
El. Despesa (619)33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA........R$10.000,00
Un. Orç. 09.04 – Departamento de Turismo
Atividade23.695.0049.2.180–Manutenção e encargos do departamento de turismo
El. Despesa (620)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$7.500,00
El. Despesa (621)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$2.400,00
El. Despesa (622)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.700,00
Órgão 10 – Reserva de Contingencia
Un. Orç. 10.99 – Reserva de Contingencia
Atividade 99.999.0999.2.999 – Reserva de Contingência
El. Despesa (626)99.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA..R$ 13.210,00
Total da Fonte ....R$354.610,00
Fonte103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(247) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL...........R$ 95,000,00
El.Despesa(250) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$10.000,00
Total Fonte ....R$ 105.000,00
Fonte104 – 25% Sobre demais impostos vinculados
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(248) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL...........R$ 31.000,00
El. Despesa(253)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$8.000,00
Total Fonte ....R$ 39.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.0088.2.238 – Manutençãoe encargos da vigilância em saúde
El. Despesa (430)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R$8.000,00
Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de atenção básica
El.Despesa(432) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL...........R$ 5.000,00
Atividade10.301.0090.2.130 – Manutenção do programa saúde da família - PSF
El. Despesa (453)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.500,00
El. Despesa (458)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$35.000,00
Atividade10.301.0090.2.136 – Manutenção e encargos do programa saúde bucal
El. Despesa(470)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$3.000,00
El. Despesa (475)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$3.000,00
Atividade10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária
El. Despesa(525) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$2.000,00
El. Despesa (528) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$3.000,00
Atividade 10.305.0094.2.144 – Manutençãoe encargos do programa de vigilância epidemiológica
El. Despesa (537) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 3.000,00
Total da Fonte ....R$63.500,00
TOTAL GERAL...R$562.110,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2021
ID: 2261
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR –. R$ 18.409,53 (dezoito mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2021
ID: 2262
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 150.512,53 (cento e cinquenta mil quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2021
ID: 2263
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 86.199,57 (oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2021
ID: 2264
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 24.749,35 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2021
ID: 2265
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 1.852,75 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2021
ID: 2266
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 20.390,30 (vinte mil trezentos e noventa reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2021
ID: 2267
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2021
ID: 2268
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 10.956,60 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2021
ID: 2269
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR – R$ 195.493,20 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022
Tapira, 22 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 181/2021

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão nº 41/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão nº 41/2021**, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda escolar, por um período de 06 (seis) meses, a favor das seguintes empresas:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
MAQUEA & MAQUEA LTDA	01.046.618/0001-55	R$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais)
BARREIRA & SANTANA LTDA	13.674.733/0001-53	R$ 167.786,60 (cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS	31.651.344/0001-94	R$ 82.827,20 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
TOTAL GERAL		R$ 264.811,80 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 22 (vinte e dois) de novembro de 2021.

DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Ar. 1º - Designar a funcionária, LUANA PATRÍCIA LOPES SANTANA, regida pelo regime CLT, RG: 125170544 CPF: 10599078952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Malba Tahan – EI EF.
Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 24 de Novembro de 2021.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 061/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de novembro de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.758.721-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 654.288.469-68, nomeada em 01 de março de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 083/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 2.908,96 (Dois mil e novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 523,61 (Quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R$ 581,79 (Quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R$ 4.014,36 (Quatro mil e quatorze reais e trinta e seis centavos) mensais e R$ 48.172,32 (Quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.450/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 562.110,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão02 – PoderExecutivo
Un. Orç. 02.03–Assessoria Jurídica
Atividade 02.061.0003.2.010 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
El. Despesa (14)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$13.000,00
El. Despesa (15)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 7.000,00
Un. Orç. 02.05–Junta do Serviço Militar
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço militar
El. Despesa (23)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.0051.2.012 - Manutenção da secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio
El. Despesa (36)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$3.000,00
El. Despesa (39)33.70.41 – CONTRIBUIÇÕES..R$1.500,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 04.128.0054.2.020– Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos
El. Despesa (67)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 500,00
Un. Orç. 03.04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações
Atividade 04.122.0055.2.022-Manutenção das atividades do departamento de compras, patrimônio e licitação
El. Despesa (72)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$18.000,00
El. Despesa (75)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$4.000,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.0035.2.023 - Manutenção de imóveis para indústria
El. Despesa (79)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$30.000,00
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.0035.2.024 - Manutenção e encargos do departamento de indústria e comércio
El. Despesa (82)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$500,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.0057.2.026-Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia
El. Despesa (102)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 5.000,00
El. Despesa (104)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$15.000,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade 15.452.0011.2.030 - Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública
El. Despesa (113)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL..........R$18.000,00
El. Despesa (116)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 6.000,00
Atividade15.452.0012.2.032 – Manutenção, Atividades e Serviços Funerais e de Cemitério
El. Despesa (122)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL..........R$ 1.000,00
El. Despesa (124)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$500,00
El. Despesa (126)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$5.000,00
Atividade 15.452.0060.2.028 - Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos
El. Despesa (143)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL..........R$ 5.000,00
El. Despesa (146)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 1.000,00
El. Despesa (150)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade 26.782.0020.2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (156)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.................R$8.000,00
El. Despesa (157)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 4.000,00
Órgão04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.02 – Departamento de Receita e Cadastro
Atividade 04.129.0067.2.050 - Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
El. Despesa (196)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$2.500,00
El. Despesa (197)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 800,00
Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria
Atividade 04.123.0005.2.054– Manutenção e atividades do departamento de tesouraria
El. Despesa (214)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 500,00
Un. Orç. 04.05 – Departamento de Contabilidade
Atividade 04.124.007.2.056 - Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade
El. Despesa (217)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$6.000,00
El. Despesa (219)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$1.800,00
Órgão05 – Secretaria de Educação e Cultura
Un. Orç. 05.04 – Departamento de Cultura
Atividade 13.392.0033.1.028–Construção, ampliação, e aquisição de equipamentos p/ centros culturais
El. Despesa (338)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......................R$ 13.210,00
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.122.0064.2.148–Manutenção das atividades do departamento de agricultura
El. Despesa (549)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$10.000,00
El. Despesa (551)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.800,00
Atividade 20.606.0019.2.156–Manutenção e encargos da extensão rural
El. Despesa (564)33.90.48 –OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA............R$ 15.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade18.542.0072.2.170–Programa de fiscalização e controle ambiental
El. Despesa (602)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.................R$ 4.000,00
El. Despesa (603)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
TotaldaFonte...R$ 208.610,00
Fonte103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El.Despesa(289) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 80.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El.Despesa(303)33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO..R$ 15.000,00
El.Despesa(306) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...........R$10.000,00
Total Fonte ....R$ 105.000,00
Fonte104 – 25% Sobre demais impostos vinculados
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(257) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 5.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Creche
El.Despesa(290) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 15.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 – Manutenção e encargos com a educação infantil-Pré escola
El.Despesa(304)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 12.000,00
El.Despesa(307) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...........R$7.000,00
Total Fonte ....R$ 39.000,00
Fonte 303 – Saúde – ReceitasVinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade 10.301.0088.2.124 – Manutenção e encargos gerais da saúde
El.Despesa(422) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 6.000,00
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa(435)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$1.000,00
Atividade 10.301.0090.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde
El. Despesa (465)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 500,00
Atividade 10.301.0090.2.136 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde bucal
El. Despesa (469) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL........R$ 6.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (487) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL...........R$ 65.000,00
El. Despesa (489) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL....................R$40.000,00
El. Despesa (491) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 25.000,00
El. Despesa (501) 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA..............R$ 4.000,00
El.Despesa(502) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 32.000,00
El.Despesa(507) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO...................R$10.000,00
Atividade 10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica
El.Despesa(517) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 12.000,00
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária
El. Despesa (523) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL............R$ 6.000,00
El. Despesa (526)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$2.000,00
Total da Fonte...R$ 209.500,00
TOTAL GERAL..R$562.110,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 562.110,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão02 –PoderExecutivo
Un. Orç. 02.01–Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
El. Despesa (1)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 5.000,00
El. Despesa (2)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$5.000,00
El. Despesa (3)33.90.14 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL..R$ 5.000,00
Un. Orç. 02.04–Controle Interno
Atividade 04.124.0050.2.011 - Manutenção do controle interno
El. Despesa (18)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$2.500,00
Un. Orç. 02.05–Junta do Serviço Militar
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar
El. Despesa (21)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 1.000,00
El. Despesa (26)33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..................R$ 2.500,00
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.00512.012–Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El.Despesa(41) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 10.000,00
El.Despesa(55) 33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade04.128.0054.2.020 – Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (71)33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS...R$5.000,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade15.451.0057.2.026 – Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia
El. Despesa (98)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS...R$1.500,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade15.452.0012.2.032 – Manutenção, atividades e serviços funerais e de cemitério
El. Despesa (125)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR............R$ 500,00
Atividade15.452.0013.1.017 – Ampliação da rede de iluminação pública
El. Despesa (129)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......................R$ 5.000,00
Atividade15.452.0014.2.036 – Manutenção e atividades de praças, parques e jardins
El. Despesa (136)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$3.000,00
El. Despesa (138)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$ 1.000,00
El. Despesa (139)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR............R$ 500,00
Atividade15.452.0060.2.028 – Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos
El. Despesa (147)33.90.08–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR............R$ 500,00
El. Despesa (149)33.90.34–OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.......R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00202.038 – Manutenção e encargos do pátio rodoviário
El. Despesa (159)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 15.000,00
Atividade26.782.00202.040 – Manutenção e encargos do Terminal Rodoviário
El. Despesa (169)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$10.300,00
El. Despesa (170)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$1.500,00
El. Despesa (171)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..................R$2.500,00
El. Despesa (172)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$2.500,00
Atividade26.782.0021.2.042 – Manutenção, melhorias e execução de pontes, bueiros e estradas vicinais
El. Despesa (176)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 7.000,00
Órgão04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.123.0005.2.044 – Manutenção e encargos da secretaria da fazenda
El. Despesa (185)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 7.000,00
El. Despesa (186)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$3.000,00
Atividade28.843.0006.2.048 – Parcelamento de débitos com INSS, FGTS, PASEP e outros
El. Despesa (194)32.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO...........................R$ 5.000,00
El. Despesa (195)46.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.............R$ 8.000,00
Un. Orç. 04.02 – Departamento de receita e cadastro
Atividade04.129.00672.050 –Manutenção do departamento de receita e cadastro
El. Despesa (198)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$1.000,00
El. Despesa (200)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$5.000,00
Un. Orç. 04.03 – Departamento de fiscalização
Atividade04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização
El. Despesa (204)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$1.000,00
El. Despesa (206)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$3.000,00
El. Despesa (208)33.90.08 – OUTRAS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...........R$500,00
Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria
Atividade04.123.0005.2.054 – Manutenção e atividades do departamento de tesouraria
El. Despesa (212)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$4.000,00
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.362.0098.2.217– Manutenção das atividades da Casa Familiar Rural
El. Despesa (281)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 5.000,00
Atividade12.364.0031.2.065– Manutenção de encargos do transporte escolar-universitários
El. Despesa (283)33.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.........R$ 10.000,00
Un. Orç. 05.04 – Departamento de Cultura
Atividade13.392.0033.2.080– Manutenção de unidades da difusão cultural artística
El. Despesa (339)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$3.500,00
El. Despesa (340)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$2.000,00
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes
Atividade27.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (346)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$800,00
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar
Atividade12.361.0023.2.086– Manutenção e encargos da merenda escolar
El. Despesa (355)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$12.500,00
El. Despesa (356)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$5.000,00
El. Despesa (357)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$2.000,00
El. Despesa (358)33.90.08 – OUTRAS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...........R$500,00
El. Despesa (359)33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO................R$8.000,00
Atividade12.365.0023.2.218 – Manutenção e encargos da merenda escolar-Educação Infantil
El. Despesa (361)33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.................R$10.000,00
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade08.122.0041.2.220– Manutenção da Secretaria de assistência social
El. Despesa (363)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$7.500,00
El. Despesa (365)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$6.700,00
Atividade08.243.0040.2.088– Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente-Conselho Tutelar
El. Despesa (370)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$5.000,00
Atividade08.244.00412.090– Manutenção e encargos da assistência social
El. Despesa (377)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$ 5.000,00
El. Despesa (379)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$5.000,00
El. Despesa (380)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PESSOAIS..R$10.000,00
El. Despesa (387)33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA............R$ 5.000,00
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.01 – Gabinete do Secretário
Atividade20.122.0063.2.146 – Manutenção das atividades da secretaria de agricultura
El. Despesa (542)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$8.000,00
El. Despesa (544)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$1.000,00
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura
El. Despesa (552)33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO...R$ 10.000,00
Atividade20.607.102.1.057 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/ sistemas de irrigação
El. Despesa (565)44.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....................R$ 5.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade18.541.0056.1.043–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de meio ambiente e turismo
El. Despesa (573)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....................R$5.000,00
Atividade18.541.0056.2.160–Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (574)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.........R$5.000,00
Un. Orç. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade18.541.0038.2.176 – Manutenção, encargos e atividades do departamento de meio ambiente
El. Despesa (593)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
Atividade18.541.0061.1.045 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o programa de educação ambiental
El. Despesa (597)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....................R$ 7.000,00
Atividade18.542.0072.2.170 – Programa de fiscalização e controle ambiental
El. Despesa (608)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....................R$ 5.000,00
Atividade18.544.0018.1.049 – Construção e aquisição de equipamentos para recursos hídricos
El. Despesa (612)44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....................R$ 5.000,00
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Atividade18.541.0062.2.178–Manutenção e encargos e equipamentos do fundo municipal de meio ambiente
El. Despesa (616)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$20.000,00
El. Despesa (619)33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA........R$10.000,00
Un. Orç. 09.04 – Departamento de Turismo
Atividade23.695.0049.2.180–Manutenção e encargos do departamento de turismo
El. Despesa (620)31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..........R$7.500,00
El. Despesa (621)31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$2.400,00
El. Despesa (622)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.700,00
Órgão 10 – Reserva de Contingencia
Un. Orç. 10.99 – Reserva de Contingencia
Atividade 99.999.0999.2.999 – Reserva de Contingência
El. Despesa (626)99.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA...R$ 13.210,00
Total da Fonte ....R$354.610,00
Fonte103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(247) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL...........R$ 95,000,00
El. Despesa(250) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL...............R$10.000,00
Total Fonte ....R$ 105.000,00
Fonte104 – 25% Sobre demais impostos vinculados
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental
El.Despesa(248) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL...........R$ 31.000,00
El. Despesa(253)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$8.000,00
Total Fonte ....R$ 39.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.0088.2.238 – Manutençãoe encargos da vigilância em saúde
El. Despesa (430)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R$8.000,00
Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de atenção básica
El.Despesa(432) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL...........R$ 5.000,00
Atividade10.301.0090.2.130 – Manutenção do programa saúde da família - PSF
El. Despesa (453)31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 1.500,00
El. Despesa (458)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$35.000,00
Atividade10.301.0090.2.136 – Manutenção e encargos do programa saúde bucal
El. Despesa(470)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$3.000,00
El. Despesa (475)33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$3.000,00
Atividade10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária
El. Despesa(525)31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL................R$2.000,00
El. Despesa (528)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$3.000,00
Atividade10.305.0094.2.144 – Manutençãoe encargos do programa de vigilância epidemiológica
El. Despesa (537)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 3.000,00
Total da Fonte ....R$63.500,00
TOTAL GERAL...R$562.110,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.116/2017, com vigência de 2018 a 2021, alterado pelas Leis n°s. 2.184/2018 e 2.333/2020 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.343/2020, e na LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.373/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

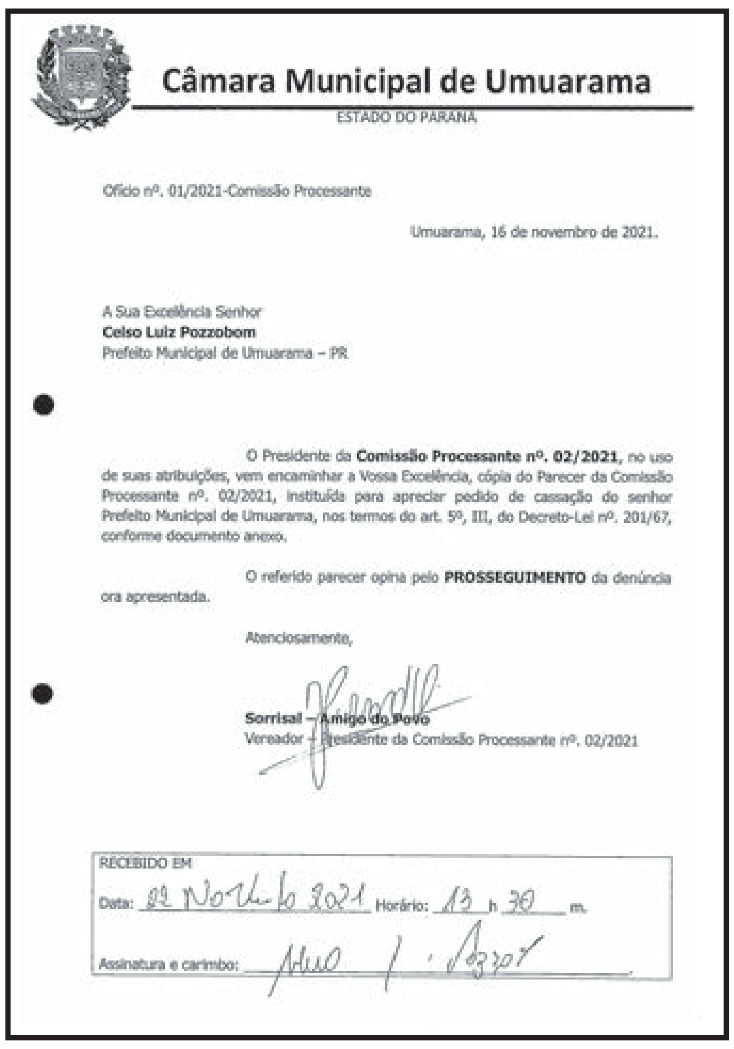
Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 01/2021-Comissão Processante

Umuarama, 16 de novembro de 2021.

A Sua Excelência Senhor
Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal de Umuarama – PR

O Presidente da **Comissão Processante nº. 02/2021**, no uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Parecer da Comissão Processante nº. 02/2021, instituída para apreciar pedido de cassação do senhor Prefeito Municipal de Umuarama, nos termos do art. 5º, III, do Decreto-Lei nº. 201/67, conforme documento anexo.

O referido parecer opina pelo **PROSSEGUIMENTO** da denúncia ora apresentada.

Atenciosamente,

Sorrisal – Amigo do Povo
Vereador – Presidente da Comissão Processante nº. 02/2021

RECEBIDO EM
Data: [illegible] 2021 Horário: 13 h 30 m.
Assinatura e carimbo: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 062/2021
Concede "Pensão Temporária" à interditada MARCIA MADALENA PLANTES MACHADO, representada por sua curadora RITA MADALENA HITNHER , beneficiaria do servidor aposentado ITACIR PEDRO PLANTES MACHADO.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a partir de 16 de janeiro de 2021, "Pensão Temporária" a MARCIA MADALENA PLANTES MACHADO, portadora da cédula de Identidade n.º 7.093.730-1 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 011.294.259-83, representada por sua curadora RITA MADALENA HITNER, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n°5.359.297-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 840.648.709-72 beneficiária do servidor aposentado ITACIR PEDRO PLANTES MACHADO, nos termos do Processo nº. 016/2021, conforme estabelece os Artigos 216, 217 §2º e 218, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal.
Art. 2º Perceberá a beneficiária acima referida a título de ''Pensão Vitalícia'', a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R$ 3.128,28 (Três mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) mensais e R$ 37.539,36 (Trinta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) anuais, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 120/2021 - SAD, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida ao FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, para a contratação das empresas M A ZOLIM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES; TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em caráter emergencial, para fornecimento de materiais (telha fibrocimento ondulada, telha cerâmica tipo francesa e lona), para atender as famílias atingidas pelo temporal ocorrido no dia 23/10/2021, na sede do Município e no Distrito de Roberto Silveira, através do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, deste Município, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 001/2021, anexo.
Em 23 de novembro de 2021.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 119/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa KORPO CLINICA S/S LTDA, para prestação de serviços especializados de ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de próstata(via abdominal), ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia de tireoide com doppler, ultrassonografia mamaria bilateral, ultrassonografia pélvica (ginecológica), conforme edital de chamamento público 005/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 047/2021, anexo. Em 23 de novembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 23/11/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 121/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17/11/2021	FUNDEB	R$ 1.284.130,40
19/11/2021	FUNDEB	R$ 113.192,30

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 119/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
19/11/2021	FPM	R$ 626.740,50

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 120/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
19/11/2021	ITR	R$ 16.420,00
19/11/2021	IPI	R$ 11.444,73

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 341/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação e retirada da iluminação natalina (conjunto decorativo natalino com mangueiras luminosas) na Praça Santos Dumont, Praça Hênio Romagnolli, Praça Miguel Rossafa, e Praça Arthur Thomas, Avenida Rio Branco (entre a Praça Santos Dumont e Praça Hênio Romagnolli), Avenida Paraná (trecho entre o Camelódromo e Praças Miguel Rossafa); Avenida Maringá (Trecho Avenida Londrina até Avenida Flórida); Avenida Brasil (trecho entre a Praça Santos Dumont e a Rua Governador Ney Braga); Avenida Flórida (Trecho entre a Avenida Maringá e Avenida Paraná); Avenida Rolândia (trecho Avenida Maringá até Avenida Paraná); Rua Governador Ney Braga (trecho entre a Avenida Paraná e a Rua Rui Ferraz de Carvalho) e Lago Aratimbó, deste Município.
Valor: R$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: 22/11/2021 a 22/02/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/10/1334 e no Pregão Eletrônico n° 125/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.686/2021, em 19 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de novembro de 2021, edição nº. 12.295, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 23 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 291/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 082/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 291 DE 19/11/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2037 Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e boca de Lobo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 50.000,00
TOTAL GERAL 50.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 291 DE 19/11/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2268 Manutenção Consórcio Público Intermunicipal Inovação e Desenvolvimento Estado do Paraná 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1000 R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 50.000,00
TOTAL GERAL 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2021
Revoga o Decreto nº 022, de 1º de fevereiro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2.355/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 10 de novembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 022, de 1º de fevereiro de 2018, que designou JANAINA CONCEIÇÃO BARBOSA, solteira, servidora pública, residente neste Município, para a função de Gestora das Parcerias da Secretaria Municipal de Saúde, celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento à Comunicação Interna nº 2.355/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 10 de novembro de 2021.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 294/2021
Designa, em substituição, o Gestor e o Fiscal do Contrato de Concessão nº 062/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 045, de 18 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão nº 062/2004, objeto deste Decreto visa à prestação de serviço público de transporte coletivo;
CONSIDERANDO que a gestão da mobilidade urbana é afeta às atribuições da Secretaria de Defesa Social, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar nº 484, de 28 de dezembro de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º Para o Contrato de Concessão nº 062/2004, ficam designados os seguintes servidores:
I – ELIZEU VITAL DA SILVA, Secretário Municipal de Defesa Social, inscrito no CPF nº 350.163.969-49, como Gestor do Contrato, em substituição a Valdecir Gonçalves Capelli, designado nos termos artigo 2º do Decreto Municipal nº 045, de 18 de fevereiro de 2021 e;
II – JURACY ANTONIO NARCIZO, Chefe de Divisão de Transportes, inscrito no CPF nº 474.319.629-91, com Fiscal do Contrato, em substituição a Maurício José Mendes, designado nos termos artigo 2º do Decreto Municipal nº 045, de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 045, de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 295/2021
Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto nº 049, de 05 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº 313, de 10 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº 177, de 1ª de julho de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 258, de 07 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 261, de 16 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício nº 88/2021, expedido pela Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama (ASSUMU) em 26 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2021, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 09 de novembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no restante do biênio 2020/2022, FLÁVIA MATIAS SANTANA, representante da Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU, como membro suplente em substituição a Thalita Correia Lemes, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b.4", do Decreto Municipal nº 049, de 05 de março de 2020;
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos nº 049, de 05 de março de 2020, nº 313, de 10 de novembro de 2020, nº 177, de 1ª de julho de 2021, nº 258, de 07 de outubro de 2021 e nº 261, de 16 de outubro de 2021.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 296/2021
Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 302, de 26 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 085, de 22 de março de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130, de 18 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 171, de 1º de julho de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício nº 143/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 09 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em 10 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício nº 140/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em 10 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO os Ofícios nº 04/2021, nº 05/2021 e nº 06/2021, expedidos pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em 16 de novembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), no restante do biênio 2020/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:
I – ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA, representante da Secretaria Municipal Assistência Social, como membro titular e em substituição a Izamara Amado de Moura, nomeada nos termos do artigo 1º, alínea "b", item "1", do Decreto Municipal nº 302, de 26 de outubro de 2020;
II – MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Edvaldo Ceranto Júnior, nomeado nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 085, de 22 de março de 2021 e;
III – ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como membro titular e em substituição a Luiz Genésio Picoloto, nomeado nos termos do artigo 1º, alínea "a", item "1", do Decreto Municipal nº 302, de 26 de outubro de 2020.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 302, de 26 de outubro de 2020, nº 085, de 22 de março de 2021, nº 130, de 18 de maio de 2021 e nº 171, de 1º de julho de 2021.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.688/2021
Concede Licença Maternidade a servidora ANA CAROLINE BARION.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora ANA CAROLINE BARION, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.541.439-5 – SESP/PR, inscrita no CPF nº 102.774.269-60, nomeada em 09 de março de 2020, matrícula 1007844, para ocupar o cargo de Professor pelo regime Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 22 de novembro de 2021 a 21 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 233/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: T L BARBOSA & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças/acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota o Fundo Municipal de Saúde, deste Município
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/793 e no Pregão Eletrônico n° 101/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.591/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 232/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças/acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota o Fundo Municipal de Saúde, deste Município
Valor: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/793 e no Pregão Eletrônico n° 101/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.591/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 23 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05/2021
Pregão Presencial nº 02/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
Cláusula Primeira: Fica aditado na presente Ata Registro de Preços o acréscimo no preço de venda do item 01, lote 01, sobre o valor da "ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO FRASCO 1000,00 ML", de R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), para R$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), do saldo restante a ser consumido, para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme parecer jurídico.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas desta Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 23/11/2021

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 20/2021
Pregão Presencial nº 08/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica aditado na presente Ata o acréscimo no valor de 1,03 (um real e três centavos), sobre o valor do litro do Etanol, passando de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), para R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), do saldo restante a ser consumido, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, conforme parecer jurídico em anexo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas desta Ata permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 23/11/2021

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 076/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: IPG – INSTTUTO DE PNEUMOLOGIA E GERIATRIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para até R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:135 – F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:136 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 062/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de maio de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 81.540,00 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais) , referente a seis meses, passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 366.930,00 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta reais) para até R$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:135 – F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:136 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 068/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 1.476.545,52 (hum milhão quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 1.476.545,52 (hum milhão quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 5.167.909,32 (cinco milhões cento e sessenta e sete mil novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), para até R$ 6.644.454,84 (seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.
Umuarama, 23 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Processo: n.º 122/2021. Pregão Presencial nº 36/2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais escolares para compor o Kit Escolar, para distribuição gratuita nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 12/11/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.722.664/0001-50, estabelecida na AVENIDA MARINGA, 5220, Zona III, CEP 87502-080, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	3	Lápis preto grafite nº 2 pintado; corpo sextavado, 1ª linha, fabricado de madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade, sem borracha, medida padrão, com certificado FSC e selo do INMETRO, fabricado com a técnica SEKURAL. Caixa contendo no mínimo 144 unidades.	CX	20	FABER CASTELL	149,00	2.980,00
TOTAL DO LOTE - 01							2.980,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 413/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de FABIO RODRIGO DA PAIXAO contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **FABIO RODRIGO DA PAIXAO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.337.632-5 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Enfermeiro Intervencionista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 414/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de FAGNER LUIS VIDAL MUNHOZ contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **FAGNER LUIS VIDAL MUNHOZ,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 48.914.865-7 SESP SP, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 416/2021

Concede licença Maternidade a servidora **ROSELI DE SOUZA MORAIS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSELI DE SOUZA MORAIS** portadora Cédula de Identidade RG nº. 9.150.746-3, SESP-PR, admitida em 13 de novembro de 2015, ocupante do emprego público de TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 24 de novembro de 2021 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no § 3º do Art. 394-A, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 415/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de MATEUS DE ALMEIDA COELHO contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **MATEUS DE ALMEIDA COELHO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.049.997-0 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA 248/2021
SÚMULA: Reestrutura mediante nova nomeação, a Coordenadoria de Defesa Civil – CONDEC de Nova Olímpia/Pr.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.351/2017 de 11 de setembro de 2017, que institui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC,
R E S O L V E
Art. 1º - Ficam nomeados, mediante nova reestruturação, os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, conforme nominação dos agentes como seguem:
GOVERNAMENTAIS
I - Presidência:
Presidente: Luiz Lázaro Sorvos (Prefeito Municipal)
Adjunto: João Carlos Moreto Ramos(Vice-Prefeito do Município)
a)Coordenaria Municipal:
Coordenador Municipal da Defesa Civil: José Carlos da Silva
Secretaria: Glassys Louise de Souza Cortez
b)Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF
b.1 Ângela Silvana Zaupa - Vice Coordenadora de Defesa Civil
b.2 Andreia Cristina Batista Alves - Secretaria de Saúde Pública
b.3 Aline Martins Pereira Ramos - Secretaria Assistência Social
b.4 Nagila Aparecida Baraldi Dedino - Secretária de Educação
b.5 Katia Cristina Correia Pessanha - Chefe Divisão de Finança
b.6 Maria Maciel Lima Griffo - Presidente Câmara Municipal
b.7 Adir Passos - Representante da Polícia Militar
b.8 Lucas Américo Magrom - Representante da Polícia Civil
b.9 Roberto Molina Ortiz – Secretaria Obras e Serviços Urbanos
b.10 Irisvaldo Alcantara dos Santos –
NÃO GOVERNAMENTAIS
a) Conselho de Entidades Não Governamentais
a.01Pe. Jorge Pursino (Igreja Católica)
a.02Pastor Benedito Honório Silva (Assembléia de Deus)
a.03Pastor Valdir Batista da Silva Borges (Igreja Cristã no Brasil)
a.04Pastor Lucas Koji de Oliveira Sasaki (Igreja Adventista)
a.05Pastor Isaias Berbet (Igreja Batista Peniel)
a.06Pastor Edivaldo Silva (Igreja Brasil para Cristo)
a.07Vilson Pedro Farina (Rádio Olímpia FM)
a.08Zenil Gratão Ferreira (Pastoral da Criança)
a.09Edite dos Santos Tenório (Sindicato Trabalhadores Rurais)
a.10Cleire franzoi (Presidente da ACINO Assoc. Comercial)
b) Núcleo de Defesa Civil - NUDEC
Coordenador de Grupo
b.1.-Tiago Bruno Maronez Ruiz
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.
LUIZ LAZRO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:04:35 MIN 19/11/2021
RETORNO:18:00H.MIN 19/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO ( )

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF:ARAPONGAS
SAÍDA:05:10H DIA 19/11/2021
RETORNO:45:00HM DIA 19/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEJ4I47
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCICIO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF:CAMPO MOURÃO
SAÍDA:05:10H DIA 21/11/2021
RETORNO:45:00HM DIA 21/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R$160,00.

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCICIO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.049/2021
DATA: 23/11/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa HAUS CONSTRUTORA EIRELI, o resultado da Tomada de Preços n° 008/2021.
Art. 2º) Fica Homologado em favor da empresa HAUS CONSTRUTORA EIRELI, o resultado da Tomada de Preços nº 008/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE GUARDA VEÍCULOS EM ESTRUTURA METÁLICA NA GARAGEM MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES
MATRICULA: 202205
RG: 8.707.702-0
DESTINO/UF:CURITIBA
SAÍDA:21:00H 22/11/2021
RETORNO:21:59H 23/11/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEJ4I47
CUSTO APROXIMADO: R$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 220/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 040/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de tintas, derivados, materiais e produtos para pintura e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
C F ANTONELI EIRELI	24.262,20
JOSE EDINALDO HOLANDA DE MORAIS	37.270,00
N. MARIA DE CUFFA-TINTAS	9.335,80
VALVASSORI & VALVASSORI LTDA	8.163,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 221/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de materiais esportivos e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
THAIS DA SILVA BELLESI CORONADO	5.458,00
ESPORTIVA RV-EIRELI	26.156,00
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	26.714,00
C10 ESPORTES LTDA	122.709,11

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 222/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 046/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de Materiais Elétricos e Acessórios, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	60.765,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 021/2021
SÚMULA: Concede avanço vertical a servidora do Legislativo Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 193/2021, em 25 de outubro de 2021;
Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;
Considerando o art. 18 da Resolução nº 003/2011 desta Casa de Leis.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível à servidora Sandra Salustiano, cargo de Serviços Gerais, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 27 da tabela de vencimento do Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês novembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 048/2021
Em análise ao requerimento do senhor JULIANO VAZ DE ALMEIDA ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 049.378.989-81, realizado em 08/11/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 16/11/2021 e retorno em 19/11/2021, objetivando a participação no Curso "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SEUS REFLEXOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SEGURANÇA PARLAMENTAR ENTORNO DAS INCOMPATIBILIDADES", após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ 1.200,00.
(X) Passagens no valor de R$ 290,89
( ) Sem aquisição de passagens.
Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/ comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.
Francisco Alves/PR, 10/11/2021.
Cioni Cassin do Nascimento — Presidente
Jessé Antunes dos Santos — 1º secretário
Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2021
23/11/2021
SÚMULA: "Dà denominação a logradouro público".
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica denominada de Rua "Carmelito Alves", a Estrada das Três Perobas no trecho dos lotes nºs 201 e 202 localizada no jardim Vitória Régia, nesta cidade.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1080/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 634/2021 de 09 de julho de 2021, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1081/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 18 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1082/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 18 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA DOMINGOS BARRETO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1083/2021
PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b)o parecer da junta Médica do Município;
c)o parecer da Assessoria Jurídica.
RESOLVE;
I – Prorrogar, a partir de 09 de novembro de 2021, 60 (sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1084/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REVAIR DE COSMO ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder FÉRIAS, ao servidor REVAIR DE COSMO ANTUNES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.104.974-2- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.926.729-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 02/10/2021 a contar de 01/12/2021 à 30/12/2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1085/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALINE TAINA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 22 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ALINE TAINA CRUZ, brasileira, divorciada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.691.504-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 101.614.859-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 389/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1086/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I - Conceder FÉRIAS, a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de FARMACEUTICA BIOQUIMICA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/04/2018 à 26/04/2019 à contar de 02/12/2021 à 16/12/2021 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/04/2019 à 26/04/2020 à contar de 17/12/2021 à 31/12/2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX 3665-8000
E_mail - pmicaraima@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		TOTAL
29/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	R$	287.673,00
10/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	R$	767.240,22
19/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	R$	117.513,84
04/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE VIGILANCIA SANITARIA	R$	1.000,00
08/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGENTE DE COMB. ENDEMIAS.	R$	5.890,00
08/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE VIGILANCIA SANITARIA	R$	1.000,00
08/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGENTE DE COMB. ENDEMIAS.	R$	310,00
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE SAMU	R$	21.919,00
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIVO FINANCEIRO	R$	12.900,00
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIV FINANCEIRO APS	R$	69.940,57
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIVO AÇÃO ESTRATEGICAS	R$	7.500,00
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGENTE COMUNITARIO	R$	21.700,00
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO	R$	8.000,00
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE MAC	R$	91.541,92
12/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIVO AÇÃO ESTRATEGICAS	R$	6.132,50
23/11/2021	MINISTERIO DA SAUDE	R$	1.413,66
27/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ROYALTIES	R$	189,15
09/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA CFM	R$	905,99
19/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA RPM	R$	245,13
17/11/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO QSE	R$	27.827.29
19/11/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO PNAT	R$	15.318,79
17/11/2021	GOVERNO DO PARANA SEAB	R$	75.000,00
29/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R$	29.719,17
10/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R$	55.292,09
19/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R$	6.025,00
29/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA LC176/2020	R$	6.964,56
29/10/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPI	R$	1.520,77
10/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPI	R$	5.981,00
19/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPI	R$	2.579,47
28/10/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL PISO BASICO FIXO	R$	2447,42
28/10/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R$	3.668,40
17/11/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL PISO BASICO FIXO	R$	2.223,32
17/11/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R$	3.334,98
04/11/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R$	786,40
18/11/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R$	714,75
11/11/2021	SECRETARIA DA SAUDE ESTADUAL	R$	55.282,50

25/10/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGDBF	R$	2.343,45

Icaraíma, 23/11/2021

Marcos Alex de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e Artigos 6º, 196 e 199 da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RENOMADA E ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO NATALINO "É TEMPO DE NATAL" NA PRAÇA CENTRAL DE ICARAÍMA-PR.
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
EMPRESA CONTRATADA: B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.389.694/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 28 de Fevereiro de 2022
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2021 - Autorizo a despesa, para a empresa B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.389.694/0001-57, no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), referente a Contratação de empresa para realização de espetáculo cultural circense.
Icaraíma, 23 de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso XIII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, CONVOCA, em regime de urgência, os Nobres Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 24 de novembro às 19:00 horas (1ª votação) e no dia 25 de novembro às 19:00 horas (2ª votação), no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:
Representação de pedido de suspensão e destituição do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, formulado pelos Vereadores Dario de Nigro, Jair Ozório, Márcio Renato Trindade da Silva, Rosa Ferrari e Valdinei Cardoso, contra Liomar Mendes Lisboa.
Câmara Municipal de Francisco Alves/PR, aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.
CIONE CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA1340	279350S000122981	09/11/2021	60503
AAA1F29	279350S000123111	10/11/2021	60503
AAA5H90	279350S000123235	12/11/2021	60503
AAY3161	279350S000123406	13/11/2021	60503
ABP7E42	279350S000123217	11/11/2021	60503
ABW5385	279350S000123398	13/11/2021	60503
ABY3641	279350S000123031	09/11/2021	60503
ACP0D74	279350S000122907	08/11/2021	60503
ACT7041	279350S000123430	14/11/2021	60503
ACU5456	279350S000123039	09/11/2021	60503
ADS3583	279350S000123115	10/11/2021	60503
ADY1155	279350S000122991	09/11/2021	60503
AEE8840	279350S000123105	10/11/2021	56732
AFF4D33	279350S000123290	12/11/2021	60503
AFH0D48	279350S000123401	13/11/2021	60503
AFI4585	279350S000123216	11/11/2021	60503
AFI9A91	279350S000123341	12/11/2021	60503
AFQ7533	279350S000123364	13/11/2021	60503
AFR3398	279350S000122971	09/11/2021	56732
AFT1803	279350S000123255	12/11/2021	60503
AFU3178	279350S000123207	11/11/2021	56732
AFW3871	279350S000123060	09/11/2021	60503
AGB5757	279350S000122992	09/11/2021	60503
AGB9G48	279350S000123104	10/11/2021	60503
AGD2323	279350S000123161	11/11/2021	60503
AGF0186	279350S000123254	12/11/2021	60503
AGO0160	279350S000123371	13/11/2021	60503
AGO0160	279350S000123188	11/11/2021	60503
AGO0160	279350S000123295	12/11/2021	60503
AGO3940	279350S000122993	09/11/2021	60503
AGR8893	279350S000122958	08/11/2021	60503
AGS0466	279350S000123071	10/11/2021	60503
AGS0466	279350S000123331	12/11/2021	60503
AGW4466	279350S000122916	08/11/2021	60503
AHP7686	279350S000122942	08/11/2021	60503
AHR6548	279350S000122943	08/11/2021	56732
AHR7795	279350S000123025	09/11/2021	60503
AHV3840	279350S000123079	10/11/2021	60503
AHY5691	279350S000123332	12/11/2021	60503
AID8I39	279350S000123211	11/11/2021	60503
AIM7742	279350S000122947	08/11/2021	60503
AIR6H77	279350S000123424	14/11/2021	60503
AIS8847	279350S000123346	12/11/2021	60503
AIS8847	279350S000122977	09/11/2021	60503
AIS8847	279350S000123038	09/11/2021	60503
AIS8847	279350S000123422	13/11/2021	60503
AIS8847	279350S000123330	12/11/2021	60503
AIT5651	279350S000122884	08/11/2021	60503
AIV1296	279350S000122934	08/11/2021	60503
AJD4728	279350S000123344	12/11/2021	60503
AJD8018	279350S000123095	10/11/2021	60503
AJN3240	279350S000123391	13/11/2021	60503
AJP4C91	279350S000123116	10/11/2021	56732
AJP7456	279350S000123414	13/11/2021	60503
AJQ0E11	279350S000122920	08/11/2021	60503
AJQ7A60	279350S000122956	08/11/2021	60503
AJQ8108	279350S000123068	10/11/2021	60503
AJW3364	279350S000123420	13/11/2021	60503
AJW7262	279350S000123046	09/11/2021	60503
AKA6037	279350S000123356	12/11/2021	56732
AKD0696	279350S000123151	11/11/2021	60503
AKJ5057	279350S000123108	10/11/2021	60503
AKJ5057	279350S000123178	11/11/2021	60503
AKQ2529	279350S000123280	12/11/2021	60503
AKV4041	279350S000123396	13/11/2021	60503
AKV8B50	279350S000123150	11/11/2021	60503
AKW2172	279350S000123259	13/11/2021	60503
AKW2172	279350S000123426	14/11/2021	60503
AKW6284	279350S000123174	11/11/2021	60503
AKX6F00	279350S000123405	13/11/2021	56732
AKY5993	279350S000123319	12/11/2021	60503
ALC0852	279350S000122940	08/11/2021	60503
ALC0852	279350S000122937	08/11/2021	60503
ALC0852	279350S000123033	09/11/2021	60503
ALE1552	279350S000123000	09/11/2021	60503
ALE1552	279350S000123072	10/11/2021	60503
ALH9192	279350S000122885	08/11/2021	60503
ALM1874	279350S000123227	11/11/2021	60503
ALM5905	279350S000123366	13/11/2021	60503
ALP4H03	279350S000123359	13/11/2021	56732
ALQ8122	279350S000123042	09/11/2021	60503
ALT2851	279350S000123431	14/11/2021	60503
ALT6B98	279350S000122952	08/11/2021	60503
ALV4335	279350S000123203	11/11/2021	60503
ALV4837	279350S000123035	09/11/2021	60503
ALV4837	279350S000123014	09/11/2021	60503
AMB1E45	279350S000123407	13/11/2021	60503
AMC4264	279350S000123172	11/11/2021	60503
AMC4264	279350S000123281	12/11/2021	60503
AMC4264	279350S000123237	12/11/2021	60503
AMD7761	279350S000123389	13/11/2021	60503
AMG6263	279350S000122985	09/11/2021	60503
AMG6E55	279350S000123062	09/11/2021	60503
AMJ7F14	279350S000123383	13/11/2021	60503
AML3522	279350S000123400	13/11/2021	56732
AMR4664	279350S000123093	10/11/2021	60503
AMR4664	279350S000122883	08/11/2021	60503
AMR4664	279350S000123118	10/11/2021	60503
AMS1241	279350S000123078	10/11/2021	60503
AMV9279	279350S000123142	10/11/2021	60503
AMX2536	279350S000123204	11/11/2021	60503
ANC7262	279350S000122913	08/11/2021	60503
ANC7262	279350S000123361	13/11/2021	60503
ANC7262	279350S000123345	12/11/2021	60503
ANR7404	279350S000122919	08/11/2021	56732
ANV4499	279350S000122927	08/11/2021	60503
ANW0768	279350S000123266	13/11/2021	60503
ANX8970	279350S000123276	12/11/2021	60503
ANY4D90	279350S000123372	13/11/2021	60503
ANZ1154	279350S000123308	12/11/2021	60503
ANZ2989	279350S000123321	12/11/2021	60503
AOA2D62	279350S000123021	09/11/2021	60503
AOC3H70	279350S000123053	09/11/2021	60503
AOC8G77	279350S000123294	12/11/2021	60503
AOF0302	279350S000123362	13/11/2021	60503
AOJ8E93	279350S000123413	13/11/2021	56732
AOM9246	279350S000122903	08/11/2021	60503
AOP1763	279350S000123311	12/11/2021	60503
AOP1763	279350S000123148	11/11/2021	60503
AOP2F97	279350S000122950	08/11/2021	60503
AOQ2916	279350S000123158	11/11/2021	60503
AOT8527	279350S000123257	12/11/2021	60503
AOU5883	279350S000123272	13/11/2021	60503
AOW0532	279350S000122957	08/11/2021	60503
APA4J30	279350S000122931	08/11/2021	60503
APD1706	279350S000123027	09/11/2021	60503
APL1381	279350S000122906	08/11/2021	60503
APL1381	279350S000123032	09/11/2021	60503
APL1381	279350S000123028	09/11/2021	60503
APL1381	279350S000123213	11/11/2021	60503
APR0076	279350S000122959	08/11/2021	60503
APX6039	279350S000122999	09/11/2021	60503
APX6430	279350S000123081	10/11/2021	60503
APX6430	279350S000123120	10/11/2021	60503
APX6430	279350S000123221	11/11/2021	60503
APX6430	279350S000123300	12/11/2021	60503
APX9287	279350S000122935	08/11/2021	60503
AQA6069	279350S000123209	11/11/2021	60503
AQA6459	279350S000122955	08/11/2021	60503
AQA7B73	279350S000123277	12/11/2021	60503
AQC4G01	279350S000123415	13/11/2021	60503
AQF8806	279350S000123393	13/11/2021	60503
AQH8211	279350S000123408	13/11/2021	60503
AQM7020	279350S000123301	12/11/2021	60503
AQS5733	279350S000123183	11/11/2021	60503
AQT8242	279350S000123369	13/11/2021	60503
AQW2I83	279350S000123196	11/11/2021	60503
AQX7558	279350S000122900	08/11/2021	60503
ARA4702	279350S000123349	12/11/2021	60503
ARB8B08	279350S000123012	09/11/2021	56732
ARB8B08	279350S000123132	10/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000123052	09/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000122968	08/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000123029	09/11/2021	60503
ARN9729	279350S000123199	11/11/2021	56732
ARO9236	279350S000123229	11/11/2021	60503
ARP2557	279350S000123171	11/11/2021	60503
ARP8A40	279350S000122904	08/11/2021	60503
ARR3573	279350S000123376	13/11/2021	60503
ARS0176	279350S000123409	13/11/2021	60503
ARS5247	279350S000122929	08/11/2021	56732
ARX6038	279350S000123220	11/11/2021	60503
ARZ2374	279350S000122905	08/11/2021	60503
ARZ2374	279350S000123380	13/11/2021	60503
ASC0283	279350S000123429	14/11/2021	60503
ASF5G40	279350S000122896	08/11/2021	60503
ASG7G98	279350S000123269	13/11/2021	60503
ASI7396	279350S000123378	13/11/2021	60503
ASK3398	279350S000123179	11/11/2021	60503
ASM6976	279350S000123194	11/11/2021	60503
ASO3D92	279350S000123305	12/11/2021	60503
AST8E96	279350S000122984	09/11/2021	60503
ASW4C82	279350S000122902	08/11/2021	60503
ASY0J44	279350S000123080	10/11/2021	60503
ASY1069	279350S000123258	13/11/2021	60503
ASY1069	279350S000123246	12/11/2021	60503
ASZ8353	279350S000123339	12/11/2021	60503
ATB6686	279350S000122908	08/11/2021	60503
ATD3346	279350S000123236	12/11/2021	60503
ATK2202	279350S000123020	09/11/2021	60503
ATL1I04	279350S000122990	09/11/2021	60503
ATN1690	279350S000123066	10/11/2021	60503
ATO4035	279350S000123245	12/11/2021	60503
ATO6236	279350S000123370	13/11/2021	60503
ATT8574	279350S000123092	10/11/2021	60503
ATT8574	279350S000123109	10/11/2021	60503
ATU4017	279350S000123427	14/11/2021	60503
ATW0B77	279350S000122973	09/11/2021	60503
ATZ7280	279350S000123006	09/11/2021	60503
AUE6241	279350S000123048	09/11/2021	60503
AUJ5240	279350S000122953	08/11/2021	60503
AUK8350	279350S000123180	11/11/2021	60503
AUL6959	279350S000123374	13/11/2021	60503
AUP0568	279350S000123403	13/11/2021	60503
AUP0568	279350S000123054	09/11/2021	60503
AUP4226	279350S000123124	10/11/2021	60503
AUR6679	279350S000123271	13/11/2021	60503
AUT9396	279350S000123297	12/11/2021	60503
AUT9396	279350S000122933	08/11/2021	60503
AUU2E39	279350S000123055	09/11/2021	60503
AUV0924	279350S000123138	10/11/2021	60503
AUV7I83	279350S000123182	11/11/2021	56732
AUW3284	279350S000123057	09/11/2021	60503
AUY1J32	279350S000122936	08/11/2021	60503
AUY1J32	279350S000123279	12/11/2021	60503
AUZ2H73	279350S000123416	13/11/2021	60503
AVA9953	279350S000122987	09/11/2021	60503
AVE4833	279350S000123373	13/11/2021	60503
AVF7I48	279350S000123240	12/11/2021	60503
AVI7H56	279350S000123313	12/11/2021	56732
AVL5G36	279350S000123343	12/11/2021	60503
AVL6410	279350S000123125	10/11/2021	56732
AVN2809	279350S000123212	11/11/2021	60503
AVQ5208	279350S000123307	12/11/2021	60503
AVQ5208	279350S000123086	10/11/2021	60503
AVS7265	279350S000123296	12/11/2021	60503
AVY9025	279350S000123156	11/11/2021	60503
AWD5525	279350S000123253	12/11/2021	60503
AWD6957	279350S000123003	09/11/2021	60503
AWD7598	279350S000123291	12/11/2021	56732
AWE3131	279350S000123002	09/11/2021	56732
AWF2036	279350S000122914	08/11/2021	56732
AWF2146	279350S000123268	13/11/2021	60503
AWG2313	279350S000122946	08/11/2021	60503
AWG2540	279350S000123076	10/11/2021	60503
AWG6846	279350S000122994	09/11/2021	60503
AWG6846	279350S000123249	12/11/2021	60503
AWG6846	279350S000123335	12/11/2021	60503
AWG7143	279350S000123175	11/11/2021	60503
AWG9C59	279350S000123329	12/11/2021	60503
AWH5G46	279350S000123056	09/11/2021	60503
AWJ6816	279350S000123123	10/11/2021	60503
AWJ8175	279350S000123248	12/11/2021	60503
AWJ9G55	279350S000123051	09/11/2021	56732
AWK6235	279350S000123101	10/11/2021	60503
AWQ3454	279350S000123233	11/11/2021	60503
AWQ5B62	279350S000123218	11/11/2021	60503
AWS0I70	279350S000123368	13/11/2021	60503
AWT2972	279350S000123260	13/11/2021	60503
AWU8984	279350S000123225	11/11/2021	56732
AWX9063	279350S000123193	11/11/2021	60503
AXA8262	279350S000123285	12/11/2021	56732
AXA9752	279350S000122949	08/11/2021	60503
AXF6591	279350S000123315	12/11/2021	60503
AXF7B55	279350S000123428	14/11/2021	60503
AXG3C15	279350S000123234	11/11/2021	60503
AXJ2C14	279350S000123282	12/11/2021	60503
AXK6964	279350S000123354	12/11/2021	60503
AXK6964	279350S000123353	12/11/2021	60503
AXL0829	279350S000123044	09/11/2021	60503
AXL9183	279350S000123141	10/11/2021	60503
AXM1287	279350S000122930	08/11/2021	60503
AXN6H85	279350S000123365	13/11/2021	60503
AXP4825	279350S000122922	08/11/2021	56732
AXR5E02	279350S000123170	11/11/2021	60503
AXS0509	279350S000123129	10/11/2021	56732
AXT1840	279350S000123417	13/11/2021	60503
AXW3256	279350S000122890	08/11/2021	60503
AYD2156	279350S000123392	13/11/2021	56732
AYD9463	279350S000122889	08/11/2021	56732
AYE0468	279350S000122962	08/11/2021	60503
AYF0096	279350S000123023	09/11/2021	60503
AYH3820	279350S000123045	09/11/2021	60503
AYH8547	279350S000123009	09/11/2021	60503
AYL2135	279350S000123147	11/11/2021	60503
AYL4921	279350S000123215	11/11/2021	60503
AYM3C34	279350S000122910	08/11/2021	60503
AYN3065	279350S000123228	11/11/2021	60503
AYN5D78	279350S000122909	08/11/2021	60503
AYP3177	279350S000123097	10/11/2021	56732
AYR3935	279350S000123348	12/11/2021	56732
AYR4028	279350S000123127	10/11/2021	60503
AYT1105	279350S000123181	11/11/2021	56732
AYV0222	279350S000123152	11/11/2021	60503
AYW2588	279350S000123145	11/11/2021	60503
AYX6840	279350S000122917	08/11/2021	60503
AYY9025	279350S000123165	11/11/2021	60503
AYZ5887	279350S000123336	12/11/2021	60503
AYZ6A12	279350S000123024	09/11/2021	60503
AZB7G70	279350S000123223	11/11/2021	56732
AZB9067	279350S000123036	09/11/2021	60503
AZC3210	279350S000123286	12/11/2021	56732
AZF2109	279350S000123351	12/11/2021	60503
AZF3700	279350S000123140	10/11/2021	60503
AZF4173	279350S000123232	11/11/2021	60503
AZG9209	279350S000123384	13/11/2021	56732
AZH8654	279350S000123059	09/11/2021	60503
AZJ7709	279350S000123251	12/11/2021	60503
AZK6735	279350S000123112	10/11/2021	60503
AZK8274	279350S000123338	12/11/2021	60503
AZM3G32	279350S000123096	10/11/2021	56732
AZO6424	279350S000123067	10/11/2021	60503
AZT6H10	279350S000123270	13/11/2021	56732
AZU1382	279350S000123010	09/11/2021	60503
AZU2043	279350S000123325	12/11/2021	60503
AZU9G56	279350S000123314	12/11/2021	60503
AZV0767	279350S000122967	08/11/2021	60503
AZV2F29	279350S000123064	10/11/2021	56732
BAB8839	279350S000123352	12/11/2021	60503
BAG5H42	279350S000123320	12/11/2021	60503
BAK5I85	279350S000123231	11/11/2021	60503
BAK7627	279350S000123065	10/11/2021	60503
BAL4148	279350S000122989	09/11/2021	60503
BAM4502	279350S000122915	08/11/2021	56732
BAR8636	279350S000123303	12/11/2021	60503
BAS6526	279350S000123381	13/11/2021	60503
BAS9429	279350S000123037	09/11/2021	60503
BAT7889	279350S000123143	10/11/2021	60503
BAX3F81	279350S000123333	12/11/2021	60503
BAX5132	279350S000123040	09/11/2021	60503
BAX8648	279350S000123411	13/11/2021	60503
BAZ7F19	279350S000123139	10/11/2021	60503
BBD3629	279350S000122918	08/11/2021	60503
BBF7E94	279350S000123192	11/11/2021	60503
BBF9J22	279350S000123262	13/11/2021	56732
BBG4234	279350S000123323	12/11/2021	60503
BBG5F04	279350S000123310	12/11/2021	60503
BBH8859	279350S000123159	11/11/2021	60503
BBJ4J22	279350S000123117	10/11/2021	60503
BBJ6I38	279350S000123019	09/11/2021	56732
BBK6J50	279350S000123360	13/11/2021	56732
BBL4C38	279350S000123293	12/11/2021	56732
BBM0984	279350S000122975	09/11/2021	60503
BBM4H98	279350S000122923	08/11/2021	60503
BBP0493	279350S000123241	12/11/2021	60503
BBP9460	279350S000123425	14/11/2021	60503
BBU4C21	279350S000123399	13/11/2021	60503
BBV6I09	279350S000123047	09/11/2021	60503
BBW1E87	279350S000123210	11/11/2021	60503
BBW4E48	279350S000122976	09/11/2021	56732
BBX3310	279350S000123289	12/11/2021	60503
BBY9634	279350S000123049	09/11/2021	60503
BCA8731	279350S000123177	11/11/2021	60503
BCG7117	279350S000123350	12/11/2021	60503
BCH0726	279350S000123402	13/11/2021	56732
BCH2120	279350S000123224	11/11/2021	60503
BCL3913	279350S000123265	13/11/2021	60503
BCQ9798	279350S000123322	12/11/2021	60503
BCR4J04	279350S000123058	09/11/2021	60503
BCT9C85	279350S000122941	08/11/2021	56732
BCW1E67	279350S000123238	12/11/2021	56732
BCW9B62	279350S000123299	12/11/2021	60503
BDA7J15	279350S000122944	08/11/2021	56732
BDB0I03	279350S000122891	08/11/2021	60503
BDC7C33	279350S000123075	10/11/2021	60503
BDD7J41	279350S000123363	13/11/2021	56732
BDD9D44	279350S000123090	10/11/2021	60503
BDE6B20	279350S000122897	08/11/2021	60503
BDE8H29	279350S000123157	11/11/2021	60503
BDJ3J99	279350S000123423	13/11/2021	56732
BDL7D62	279350S000123274	13/11/2021	60503
BDQ9D05	279350S000123034	09/11/2021	60503
BDU3E09	279350S000122978	09/11/2021	60503
BDV3C16	279350S000123395	13/11/2021	56732
BDV4C58	279350S000123085	10/11/2021	56732
BDV7I51	279350S000123026	09/11/2021	60503
BDZ2D61	279350S000123119	10/11/2021	60503
BEB3G15	279350S000123242	12/11/2021	56732
BEI2A41	279350S000123121	10/11/2021	60503
BEI4C98	279350S000123275	13/11/2021	56732
BEN8285	279350S000122928	08/11/2021	56732
BEV2E71	279350S000123278	12/11/2021	56732
BEY0I23	279350S000122974	09/11/2021	56732
BEZ4A41	279350S000123131	10/11/2021	60503
BFI0J43	279350S000123214	11/11/2021	60503
BIW1863	279350S000123404	13/11/2021	56732
BJE6688	279350S000122948	08/11/2021	56732
BJE6688	279350S000122938	08/11/2021	60503
BOJ8092	279350S000123167	11/11/2021	60503
BQE9007	279350S000122893	08/11/2021	56732
CHP9358	279350S000123230	11/11/2021	56732
CHY8045	279350S000123103	10/11/2021	60503
CKV1927	279350S000123206	11/11/2021	56732
CLL7162	279350S000123379	13/11/2021	60503
CNT2324	279350S000123342	12/11/2021	60503
COW6055	279350S000123176	11/11/2021	56732
CTI1360	279350S000123377	13/11/2021	60503
CTI1360	279350S000122939	08/11/2021	60503
CVM6063	279350S000123412	13/11/2021	60503
CWB5674	279350S000123083	10/11/2021	56732
CWU8637	279350S000123134	10/11/2021	56732
CWZ9A92	279350S000122945	08/11/2021	60503
CXV7200	279350S000123304	12/11/2021	60503
CZZ7011	279350S000123205	11/11/2021	60503
DBI4574	279350S000123256	12/11/2021	60503
DEJ2347	279350S000123146	11/11/2021	60503
DFK4741	279350S000123327	12/11/2021	60503
DFX2B61	279350S000123355	12/11/2021	60503
DGF0904	279350S000122932	08/11/2021	60503
DGY7H33	279350S000123106	10/11/2021	60503
DJH3F98	279350S000123197	11/11/2021	60503
DKM7428	279350S000123137	10/11/2021	60503
DLX6786	279350S000123017	09/11/2021	60503
DNX9805	279350S000123094	10/11/2021	60503
DNX9805	279350S000122972	09/11/2021	60503
DNX9805	279350S000123273	13/11/2021	60503
DPE4514	279350S000122965	08/11/2021	56732
DQB0G58	279350S000122961	08/11/2021	60503
DQC8947	279350S000123324	12/11/2021	60503
DQH3026	279350S000123195	11/11/2021	60503
DTT7I50	279350S000123168	11/11/2021	60503
DTW7E31	279350S000123394	13/11/2021	60503
DUH6755	279350S000123318	12/11/2021	60503
DXB4H85	279350S000123130	10/11/2021	60503
DXF5051	279350S000123302	12/11/2021	60503
DXX1E30	279350S000123173	11/11/2021	60503
DZZ8825	279350S000123070	10/11/2021	56732
EAS2G59	279350S000123222	11/11/2021	60503
EAX4J56	279350S000123250	12/11/2021	60503
EDT1867	279350S000123100	10/11/2021	56732
EEI4334	279350S000122954	08/11/2021	60503
EGM8570	279350S000122995	09/11/2021	60503
EGO0590	279350S000123113	10/11/2021	60503
EMP7F14	279350S000123184	11/11/2021	60503
ENS7A89	279350S000122921	08/11/2021	60503
EPE9A45	279350S000123126	10/11/2021	56732
EQK2088	279350S000123005	09/11/2021	60503
ERR4485	279350S000123287	12/11/2021	60503
ETB7G53	279350S000123312	12/11/2021	56732
EVG2096	279350S000123004	09/11/2021	56732
EWF8I67	279350S000123013	09/11/2021	56732
EWF8I67	279350S000122924	08/11/2021	56732
EXC4C13	279350S000123153	11/11/2021	60503
EZE2D95	279350S000123050	09/11/2021	60503
EZE2D95	279350S000123191	11/11/2021	60503
FAS3J12	279350S000123200	11/11/2021	60503
FAW3I35	279350S000123397	13/11/2021	60503
FBD1500	279350S000123421	13/11/2021	60503
FBX8190	279350S000123011	09/11/2021	60503
FDW2016	279350S000123288	12/11/2021	56732
FKQ1H06	279350S000123015	09/11/2021	60503
FMG6E87	279350S000123202	11/11/2021	56732
FMH0C33	279350S000123030	09/11/2021	60503
FNZ2J54	279350S000123018	09/11/2021	56732
FOH3B48	279350S000123144	10/11/2021	60503
FTX9325	279350S000122966	08/11/2021	60503
FXJ0236	279350S000123198	11/11/2021	60503
GBI9E91	279350S000123316	12/11/2021	56732
GFH2688	279350S000123226	11/11/2021	56732
GHM9B98	279350S000123160	11/11/2021	60503
GSA8088	279350S000123087	10/11/2021	56732
GYJ4099	279350S000122979	09/11/2021	60503
HIC8H46	279350S000123091	10/11/2021	56732
HIC8H46	279350S000122887	08/11/2021	60503
HIC8H46	279350S000123107	10/11/2021	60503
HIH7907	279350S000122901	08/11/2021	56732
HJD3G91	279350S000123136	10/11/2021	56732
HPG7A25	279350S000123208	11/11/2021	60503
HSE3E03	279350S000123419	13/11/2021	60503
HTD3790	279350S000123390	13/11/2021	56732
HTG8G17	279350S000123149	11/11/2021	60503
HTH7549	279350S000123164	11/11/2021	60503
HTT6861	279350S000122998	09/11/2021	60503
HXV8979	279350S000123264	13/11/2021	60503
ICS2555	279350S000123244	12/11/2021	60503
IFT6459	279350S000123385	13/11/2021	60503
ILN6781	279350S000122888	08/11/2021	60503
ILN6781	279350S000122911	08/11/2021	60503
INH6I13	279350S000123082	10/11/2021	60503
IOH3593	279350S000123043	09/11/2021	60503
IPB5I35	279350S000123007	09/11/2021	56732
IRX5G36	279350S000123283	12/11/2021	56732
IVY0G06	279350S000122988	09/11/2021	60503
IYF8G44	279350S000123386	13/11/2021	60503
IYM8J18	279350S000123186	11/11/2021	56732
JJH7922	279350S000123128	10/11/2021	60503
JRX7F67	279350S000123022	09/11/2021	60503
JXN2D65	279350S000123187	11/11/2021	60503
JZS1408	279350S000123074	10/11/2021	60503
JZW9H55	279350S000123298	12/11/2021	60503
KPB8631	279350S000123063	10/11/2021	60503
KXF4A48	279350S000122882	08/11/2021	60503
LCM4707	279350S000123358	13/11/2021	60503
MAC8815	279350S000123340	12/11/2021	60503
MCJ5542	279350S000123367	13/11/2021	60503
MCS9527	279350S000123185	11/11/2021	56732
MDG0J01	279350S000123189	11/11/2021	60503
MDG3754	279350S000123292	12/11/2021	60503
MDR6497	279350S000123169	11/11/2021	60503
MDU7806	279350S000123190	11/11/2021	60503
MDU7806	279350S000123110	10/11/2021	60503
MDU7806	279350S000123337	12/11/2021	60503
MEI6916	279350S000122894	08/11/2021	60503
MFR7621	279350S000123133	10/11/2021	60503
MGD8617	279350S000122986	09/11/2021	60503
MIU9I03	279350S000122881	08/11/2021	60503
MJH7C71	279350S000123418	13/11/2021	56732
MKN6B30	279350S000123154	11/11/2021	60503
MKQ3B75	279350S000123347	12/11/2021	60503
MLA5C68	279350S000123387	13/11/2021	56732
NAK8221	279350S000122997	09/11/2021	60503
NBO3892	279350S000123247	12/11/2021	56732
NCL1265	279350S000122963	08/11/2021	60503
NHR3A06	279350S000123084	10/11/2021	60503
NKT8136	279350S000123098	10/11/2021	56732
NNP1J43	279350S000122926	08/11/2021	56732
NOJ9484	279350S000123073	10/11/2021	60503
NRS2E31	279350S000122925	08/11/2021	56732
NSD0230	279350S000123382	13/11/2021	60503
NZG9258	279350S000123261	13/11/2021	60503
OBA7H07	279350S000123375	13/11/2021	60503
OBA8A60	279350S000123219	11/11/2021	60503
OBE8A65	279350S000123135	10/11/2021	56732
OGQ4104	279350S000123099	10/11/2021	56732
OGU4F77	279350S000123001	09/11/2021	60503
OHA4351	279350S000122960	08/11/2021	60503
OOI3109	279350S000123410	13/11/2021	60503
OWX4476	279350S000123041	09/11/2021	56732
OXT7B92	279350S000123267	13/11/2021	60503
PHP5I59	279350S000123016	09/11/2021	56732
PIP3H66	279350S000122951	08/11/2021	60503
PWJ2036	279350S000123317	12/11/2021	56732
QAE0270	279350S000123077	10/11/2021	60503
QAU1C72	279350S000122970	08/11/2021	60503
QAU1C72	279350S000123114	10/11/2021	60503
QAW0D06	279350S000122892	08/11/2021	56732
QAZ2I09	279350S000123155	11/11/2021	60503
QBV3740	279350S000123201	11/11/2021	60503
QCW4511	279350S000122895	08/11/2021	60503
QFH5A75	279350S000123284	12/11/2021	60503
QHC8281	279350S000122969	08/11/2021	56732
QHR4527	279350S000123309	12/11/2021	60503
QPU6C92	279350S000122964	08/11/2021	60503
QRA8305	279350S000122886	08/11/2021	56732
RHC5I20	279350S000123243	12/11/2021	60503
RHD7J98	279350S000122983	09/11/2021	56732
RHF8A86	279350S000123008	09/11/2021	60503
RHL2E86	279350S000122899	08/11/2021	60503
RLD1J24	279350S000123088	10/11/2021	60503
RLE2B05	279350S000123326	12/11/2021	60503
RXL9G18	279350S000122996	09/11/2021	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAT2358	279350T000042889	18/11/2021	55417
ABH6800	279350T000042891	18/11/2021	55417
ACI1699	279350T000042899	20/11/2021	55417
ACS2J28	279350T000043316	19/11/2021	55417
ADZ7E01	279350T000044170	20/11/2021	55417
AEO7600	279350T000043330	19/11/2021	76252
AFR3B49	279350T000043336	19/11/2021	51930
AFW2D61	279350T000044155	18/11/2021	55417
AGJ7949	279350T000042922	20/11/2021	55411
AGL1B66	279350T000043315	19/11/2021	54870
AHN9535	279350T000040658	18/11/2021	55411
AIN1039	279350T000044166	20/11/2021	55417
AJD9992	279350T000044161	18/11/2021	55414
ALJ1215	279350T000042917	20/11/2021	55417
ALW7591	279350T000046556	16/11/2021	54100
AMA1820	279350T000043308	18/11/2021	55414
AML2229	279350T000044174	20/11/2021	55411
AMW3204	279350T000042902	20/11/2021	55417
ANO2688	279350T000043328	19/11/2021	55417
ANZ6003	279350T000043320	19/11/2021	55417
APE1E87	279350T000043331	19/11/2021	55417
APO1954	279350T000042871	17/11/2021	55417
APP9411	279350T000043317	19/11/2021	55417
APQ1173	279350T000042881	18/11/2021	55417
APQ1173	279350T000046557	16/11/2021	53800
APQ4G49	279350T000044164	18/11/2021	55411
APT6648	279350T000042855	17/11/2021	55417
AQW7636	279350T000043333	19/11/2021	55417
ARM7301	279350T000043313	19/11/2021	53800
ART5035	279350T000043326	19/11/2021	55411
ARW2257	279350T000042885	18/11/2021	55417
ARW3105	279350T000042876	17/11/2021	55417
ASI7104	279350T000044176	20/11/2021	55411
ASQ5823	279350T000040661	18/11/2021	55417
ASV8856	279350T000044159	18/11/2021	55417
ASZ1A67	279350T000044168	20/11/2021	55417
ASZ7762	279350T000042872	17/11/2021	55417
ATJ0H60	279350T000042895	20/11/2021	55417
AUA8291	279350T000044158	18/11/2021	55417
AUG8558	279350T000042854	17/11/2021	55417
AUU5346	279350T000042864	17/11/2021	55411
AUU8869	279350T000042907	20/11/2021	55417
AVE8999	279350T000042829	16/11/2021	55417
AVN3533	279350T000044173	20/11/2021	55417
AVV4H69	279350T000042887	18/11/2021	55417
AWD9795	279350T000042861	17/11/2021	55417
AWG6261	279350T000043334	19/11/2021	57380
AWL9B53	279350T000044165	18/11/2021	55411
AXE9813	279350T000043325	19/11/2021	55417
AXN6804	279350T000044154	18/11/2021	55417
AYA2606	279350T000042877	17/11/2021	76332
AYH1155	279350T000042850	17/11/2021	76331
AYJ5414	279350T000043319	19/11/2021	57200
AYP0559	279350T000042898	20/11/2021	55417
AYV4848	279350T000042903	20/11/2021	55417
AZB9067	279350T000043312	19/11/2021	55411
AZI4887	279350T000042894	18/11/2021	55417
AZT0959	279350T000042859	17/11/2021	76251
AZV7I68	279350T000042884	18/11/2021	55417
AZX2B69	279350T000042905	20/11/2021	55417
BAC2289	279350T000043310	19/11/2021	55411
BAI4297	279350T000042919	20/11/2021	51930
BAJ0I77	279350T000043321	19/11/2021	55417
BAO0G92	279350T000044162	18/11/2021	55414
BAV3633	279350T000042856	17/11/2021	55417
BAW9J60	279350T000042916	20/11/2021	55417
BAZ0942	279350T000042879	17/11/2021	51930
BAZ3I11	279350T000043322	19/11/2021	55417
BBH1B44	279350T000044160	18/11/2021	55417
BBJ3966	279350T000043327	19/11/2021	55417
BBL9G81	279350T000042911	20/11/2021	55417
BBN8385	279350T000042869	17/11/2021	55417
BBR7009	279350T000042857	17/11/2021	55417
BCD3425	279350T000042875	17/11/2021	55417
BCF2216	279350T000042868	17/11/2021	55417
BCF5750	279350T000042900	20/11/2021	55417
BCG6521	279350T000042915	20/11/2021	55417
BCP1665	279350T000042882	18/11/2021	55417
BDA6I78	279350T000042892	18/11/2021	55417
BDE6I38	279350T000042897	20/11/2021	55417
BDN2F99	279350T000042858	17/11/2021	55417
BDP1H84	279350T000042849	17/11/2021	55417
BDR4C50	279350T000043314	19/11/2021	55417
BDT6F98	279350T000042853	17/11/2021	55417
BDV3C87	279350T000044163	18/11/2021	55411
BDV5I65	279350T000042910	20/11/2021	55417
BDV5I65	279350T000042914	20/11/2021	76332
BEG6A85	279350T000043311	19/11/2021	55411
BEM4C47	279350T000043309	18/11/2021	55411
BEO4I41	279350T000044175	20/11/2021	55417
BEU0F66	279350T000042909	20/11/2021	55417
CEK7D50	279350T000042886	18/11/2021	55417
CRI6098	279350T000042920	20/11/2021	54600
CWP4A26	279350T000042851	17/11/2021	55414
CYX2587	279350T000042863	17/11/2021	55417
DDA6243	279350T000042893	18/11/2021	55417
DIV1128	279350T000042890	18/11/2021	55417
EQO1692	279350T000044156	18/11/2021	55417
FDV4119	279350T000044172	20/11/2021	55417
FHF6A55	279350T000042865	17/11/2021	55417
GTI2764	279350T000043332	19/11/2021	55417
GZS8D35	279350T000042852	17/11/2021	55417
HEI9F14	279350T000044171	20/11/2021	55417
HSI2I33	279350T000042896	20/11/2021	55417
HSI4118	279350T000042870	17/11/2021	55417
IUN1D62	279350T000042904	20/11/2021	55417
IYE7B51	279350T000042873	17/11/2021	55417
KVS3E80	279350T000043324	19/11/2021	55417
LOF4411	279350T000042921	20/11/2021	57380
LXK6629	279350T000040660	18/11/2021	55417
MDU7806	279350T000042860	17/11/2021	55411
MFI9H83	279350T000042908	20/11/2021	55417
MIG3B13	279350T000043329	19/11/2021	55417
MLJ7197	279350T000042901	20/11/2021	55417
MVB0252	279350T000042874	17/11/2021	55417
NJV7I25	279350T000042878	17/11/2021	55417
OYV7C84	279350T000042862	17/11/2021	55417
PFT0516	279350T000040659	18/11/2021	55417
PVF6469	279350T000044157	18/11/2021	55417
QJV2J66	279350T000042883	18/11/2021	55417
QUX7E68	279350T000042888	18/11/2021	55417
RBN6C30	279350T000042923	20/11/2021	76332
RHF6F17	279350T000042918	20/11/2021	55417
RHW9B00	279350T000043318	19/11/2021	55414

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EDI5D01	279350S000106862	08/07/2021	56732	05210700558

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ANB7178	279350S000107083	08/07/2021	56732	
APQ1977	279350S000107071	08/07/2021	56732	03280744907
AUQ4A39	279350S000106940	09/07/2021	56732	05077351583
AXD9F69	279350S000107272	07/07/2021	56732	
AXN9E13	279350S000106748	08/07/2021	56732	00510121100
AYG2683	279350S000106767	08/07/2021	56732	
AZP4D00	279350S000107077	08/07/2021	56732	
AZW3526	279350S000106893	09/07/2021	56732	
BBT0H41	279350S000106706	07/07/2021	56732	
BCB6936	279350S000107191	07/07/2021	56732	
BCL1507	279350S000106713	08/07/2021	56732	
BDP5I79	279350S000107074	08/07/2021	56732	05369242903
BEB9B84	279350S000107062	07/07/2021	56732	
BEP0D94	279350S000106852	08/07/2021	56732	
BEX9F01	279350S000106709	08/07/2021	56732	
ETI0H57	279350S000106935	09/07/2021	56732	
HFS5H91	279350S000106943	09/07/2021	56732	
ISN9E43	279350S000106847	08/07/2021	56732	
KXX3H13	279350S000106745	08/07/2021	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIM0J07	279350S000107244	10/07/2021	56732	01951333233
ANK2B63	279350S000107139	10/07/2021	56732	
AQT3493	279350S000107130	09/07/2021	56732	
AQX5780	279350S000107477	09/07/2021	56732	
ARN8G10	279350S000107495	09/07/2021	56732	01313800935
AWW1G66	279350S000107506	10/07/2021	56732	
AXX9155	279350S000107115	09/07/2021	56732	
BCA1076	279350S000106983	10/07/2021	56732	
BCA5714	279350S000107494	09/07/2021	56732	04969497792
BCO4G03	279350S000107511	10/07/2021	56732	
BCX1C81	279350S000101318	03/06/2021	56732	03465007611
DRJ1I84	279350S000107509	10/07/2021	56732	
DSP9622	279350S000107463	10/07/2021	56732	
DWA2F47	279350S000107508	10/07/2021	56732	
FUW4H47	279350S000107514	10/07/2021	56732	
HJE7C82	279350S000107510	10/07/2021	56732	
OXL1971	279350S000107512	10/07/2021	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7479	279350S000106781	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AAK1319	279350S000106800	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ABJ1751	279350S000107287	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ABJ2413	279350S000106926	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ABW8967	279350S000107061	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000106791	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000106886	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ACZ0685	279350S000106842	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ADA1140	279350S000106892	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ADR6085	279350S000106789	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ADU4226	279350S000107268	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ADW6900	279350S000106861	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AEA8787	279350S000107063	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AEL2532	279350S000106903	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AEQ5141	279350S000107398	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AFN2I51	279350S000106876	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AFS8H23	279350S000107203	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AFT5001	279350S000106807	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AGJ5656	279350T000045147	08/07/2021	51930	R$ 293,47
AGQ0009	279350S000106915	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AGQ9513	279350S000106162	05/07/2021	56732	R$ 130,16
AHC1368	279350S000107269	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AHH2693	279350S000107294	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AHO2711	279350S000107076	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AII8200	279350S000106803	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AJC5149	279350S000107192	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AJG0238	279350S000107084	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AJI1575	279350S000107270	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AJM3325	279350S000107396	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000107199	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AKA1765	279350S000106818	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AKI5354	279350S000107267	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AKK2362	279350S000107075	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AKN3729	279350S000106899	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000106751	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000107052	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AKR3H03	279350S000106780	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AKV5343	279350S000107291	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000106776	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ALE2549	279350T000043242	07/07/2021	55411	R$ 195,23
ALF6229	279350S000106946	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALG2256	279350S000106811	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ALI4J59	279350S000106872	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ALJ2101	279350S000107300	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ALR6C16	279350T000043252	08/07/2021	76331	R$ 293,47
AMA2I59	279350S000107202	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AMD7761	279350S000106822	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AMQ4607	279350S000106830	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000106783	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ANF0266	279350T000043248	07/07/2021	55411	R$ 195,23
ANH8295	279350S000106840	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ANO9845	279350S000106950	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANZ3075	279350S000106854	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ANZ7862	279350S000106916	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOE1520	279350S000106947	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOJ3909	279350S000106939	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOT2H95	279350S000107054	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AOW3D31	279350S000106889	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOX1555	279350S000106924	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOX3725	279350S000106710	08/07/2021	60503	R$ 293,47
APD7600	279350S000107397	08/07/2021	60503	R$ 293,47
APG8243	279350S000107393	07/07/2021	60503	R$ 293,47
API2057	279350S000106823	07/07/2021	56732	R$ 130,16
APL1381	279350S000107394	07/07/2021	60503	R$ 293,47
APL4125	279350S000106960	09/07/2021	60503	R$ 293,47
APO4820	279350S000107068	08/07/2021	60503	R$ 293,47
APS1299	279350S000107395	07/07/2021	60503	R$ 293,47
APU0621	279350S000106831	08/07/2021	60503	R$ 293,47
APV3614	279350S000106956	09/07/2021	60503	R$ 293,47
APW0820	279350S000107295	08/07/2021	60503	R$ 293,47
APX0514	279350S000107286	08/07/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000107055	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AQF4138	279350S000107200	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AQF7328	279350S000107280	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AQG7115	279350S000107209	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	279350S000106761	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AQM9821	279350S000106792	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AQN1447	279350S000106795	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AQO1J47	279350S000106716	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AQP1793	279350S000106864	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AQP4B14	279350S000107056	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AQR0D72	279350S000106838	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AQU1971	279350S000107059	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AQU3G76	279350S000106850	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AQU5346	279350S000106930	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQU7D75	279350S000106825	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ARI9456	279350S000106848	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ARK1123	279350S000106879	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ARN8323	279350S000106821	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ARN8323	279350S000107102	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ARO5I67	279350S000106958	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARQ9366	279350S000107073	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ARR7905	279350S000106813	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ARV1167	279350S000107216	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ARX2615	279350S000107081	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ASI6203	279350S000107298	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ASI7396	279350S000107274	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ASL1B75	279350S000107079	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ASM3973	279350S000106828	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ASN4548	279350S000106897	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASO9200	279350S000107051	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ASQ6E49	279350S000106881	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ASR0E18	279350S000106490	04/07/2021	56732	R$ 130,16
ASS8412	279350S000106815	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AST1015	279350S000106870	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AST8603	279350S000106931	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASY7161	279350S000106787	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ASZ5320	279350S000106239	05/07/2021	60503	R$ 293,47
ATC6260	279350S000107069	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ATE5H31	279350S000107215	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ATR3878	279350S000107096	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ATS1178	279350S000107266	07/07/2021	60503	R$ 293,47
ATU6A34	279350S000106711	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ATX1828	279350S000107273	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AUE5057	279350S000106777	08/07/2021	56732	R$ 130,16
AUH6917	279350S000107078	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AUL2736	279350S000106894	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AUS6C36	279350S000106799	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000106715	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AUY1J32	279350S000107195	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AVI8A68	279350S000106786	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AVK1357	279350S000107095	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AWC3208	279350S000106723	03/07/2021	56732	R$ 130,16
AWF3958	279350S000107289	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AWH7928	279350S000106857	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AWI5I08	279350S000106782	08/07/2021	56732	R$ 130,16
AWJ3918	279350S000106880	08/07/2021	56732	R$ 130,16
AWK6492	279350S000107194	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AWN3548	279350S000107214	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AWP6H22	279350S000106826	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AWS0893	279350S000107053	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AWT2290	279350S000106912	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWT6G07	279350S000107275	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AWY1445	279350S000106959	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AXD3935	279350S000106895	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG7831	279350S000106778	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AXK5969	279350S000106882	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AXM1484	279350S000106885	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AXP0B16	279350S000106904	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AXR5590	279350S000106921	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AXV6C00	279350S000106817	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AXX8C14	279350S000106932	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AXY0881	279350S000101040	02/06/2021	56732	R$ 130,16
AYB3755	279350S000106907	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYE6D00	279350S000106934	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYH8E01	279350S000106902	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYL8D00	279350S000106816	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AYQ7625	279350S000107281	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AYQ9594	279350S000106680	05/07/2021	56732	R$ 130,16
AZF1J21	279350S000107090	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AZL6485	279350S000106877	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AZQ3488	279350S000107284	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AZQ9407	279350S000107297	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AZR4H77	279350S000107098	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AZW8D20	279350S000106851	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AZX5937	279350S000106833	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AZX7F66	279350S000106760	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BAA8940	279350S000107088	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BAE5A51	279350S000106898	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAE5A51	279350S000106771	08/07/2021	56732	R$ 130,16
BAG2180	279350S000106769	08/07/2021	56732	R$ 130,16
BAL5747	279350S000106475	06/07/2021	56732	R$ 130,16
BAL5747	116100E008444235	09/07/2021	54522	R$ 195,23
BAL5747	116100E008444236	09/07/2021	58194	R$ 880,41
BAM3C14	279350S000106866	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BAN9I41	279350S000106845	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BAO7D95	279350S000106867	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BAP8J64	279350S000106922	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAS1907	279350S000106853	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BAS2C96	279350S000107271	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BAS6179	279350S000106905	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000106954	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAZ5H95	279350S000106900	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BBA6I14	279350S000107278	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BBD3071	279350S000107190	07/07/2021	56732	R$ 130,16
BBD5557	279350S000107283	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BBE3I01	279350S000106925	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BBE3I36	279350S000107299	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BBK1C25	279350S000107292	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BBK1F78	279350S000106869	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BBQ7025	279350S000107213	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BBS3849	279350S000106773	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BBW6272	279350S000106801	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BCB4821	279350S000106906	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCG2144	279350S000107089	08/07/2021	56732	R$ 130,16
BCI1905	279350S000106827	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BCT0D31	279350S000106874	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BCT3C15	279350S000106920	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCW7B16	279350S000107201	07/07/2021	56732	R$ 130,16
BCX6H45	279350S000107204	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BDB2H19	279350S000106718	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BDD9D87	279350S000106948	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BDF8C45	279350S000106779	08/07/2021	56732	R$ 130,16
BDH1H92	279350S000106883	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BDH3B24	279350S000106929	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BDH6B17	279350S000106836	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BDK1C51	279350S000106927	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BDM4G81	279350S000106908	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BDO4G14	279350S000107086	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BDQ4J56	279350S000107064	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BDR3B46	279350S000107085	08/07/2021	56732	R$ 130,16
BDV1H47	279350S000106717	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BDY0G87	279350S000106938	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BDZ8F78	279350S000106814	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BEF1B23	279350S000106928	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BEK4G80	279350S000106762	08/07/2021	56732	R$ 130,16
BEL6G45	279350T000043250	07/07/2021	76331	R$ 293,47
BEN6C74	279350S000107093	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BEO9A80	279350T000043243	07/07/2021	55411	R$ 195,23
BEQ8D10	279350T000043251	08/07/2021	54600	R$ 130,16
BES1H20	279350S000107091	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BES3J11	279350S000107282	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BEX8D73	279350S000106843	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BEX9J25	279350S000106858	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BHR9795	279350S000107276	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BIH3106	279350S000106918	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BIS1927	279350S000107087	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BLI3E41	279350S000107285	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BUF4427	279350S000106856	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BXM2165	279350S000106788	07/07/2021	60503	R$ 293,47
BXQ0453	279350S000106808	07/07/2021	60503	R$ 293,47
CAW2399	279350S000106657	03/07/2021	56732	R$ 130,16
CBD2288	279350S000106806	07/07/2021	60503	R$ 293,47
CBD8273	279350S000106802	07/07/2021	60503	R$ 293,47
CES2242	279350S000106835	08/07/2021	60503	R$ 293,47
CFM9836	279350T000043239	07/07/2021	76331	R$ 293,47
CMA1426	279350S000106844	08/07/2021	60503	R$ 293,47
CNA1208	279350S000106440	06/07/2021	56732	R$ 130,16
CQB3431	279350S000107265	07/07/2021	60503	R$ 293,47
CRN5002	279350S000106793	07/07/2021	60503	R$ 293,47
CTB8498	279350S000106790	07/07/2021	60503	R$ 293,47
CXD2852	279350S000107197	07/07/2021	60503	R$ 293,47
CZX1C64	279350S000106470	06/07/2021	56732	R$ 130,16
DBF5022	279350S000106941	09/07/2021	60503	R$ 293,47
DCQ2325	279350S000106875	08/07/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000107060	07/07/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000106770	08/07/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000106714	08/07/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000107065	07/07/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000106785	08/07/2021	60503	R$ 293,47
DJO5537	279350S000107193	07/07/2021	56732	R$ 130,16
DJO7H84	279350S000107212	08/07/2021	56732	R$ 130,16
DKR9085	279350S000106949	09/07/2021	60503	R$ 293,47
DLA4E46	279350S000106704	07/07/2021	56732	R$ 130,16
DMO3132	279350S000107391	07/07/2021	60503	R$ 293,47
DPE4514	116100E008444593	08/07/2021	54870	R$ 195,23
DQN2806	279350S000107296	08/07/2021	60503	R$ 293,47
DTV4351	279350S000107290	08/07/2021	60503	R$ 293,47
DWP4C04	279350S000106750	08/07/2021	56732	R$ 130,16
DYC0F67	279350S000107277	07/07/2021	60503	R$ 293,47
DYK1113	279350S000107288	08/07/2021	60503	R$ 293,47
DZW0A63	279350T000043238	07/07/2021	54521	R$ 195,23
EAQ5680	279350S000107189	07/07/2021	60503	R$ 293,47
EDO9047	279350S000106763	08/07/2021	60503	R$ 293,47
EGF8G23	279350S000106824	08/07/2021	60503	R$ 293,47
EKZ5H33	279350S000106888	09/07/2021	60503	R$ 293,47
EMP4142	279350S000106794	07/07/2021	56732	R$ 130,16
EMS2763	279350S000106804	07/07/2021	60503	R$ 293,47
EQW9I23	279350S000106878	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ESS7F33	279350S000106936	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ESS7F33	279350S000106775	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ETH0117	279350S000107066	07/07/2021	60503	R$ 293,47
EUK0064	279350S000107210	07/07/2021	60503	R$ 293,47
EXM4J12	279350S000106923	09/07/2021	60503	R$ 293,47
EZV7476	279350S000106884	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FAR8D05	279350S000107208	07/07/2021	60503	R$ 293,47
FCU3361	279350S000107094	08/07/2021	56732	R$ 130,16
FDX8640	279350S000106746	08/07/2021	60503	R$ 293,47
FGR6J55	279350S000107097	08/07/2021	60503	R$ 293,47
FOA6E44	279350S000106841	08/07/2021	60503	R$ 293,47
FQW6664	279350S000107072	08/07/2021	60503	R$ 293,47
FSN1993	279350S000106805	07/07/2021	56732	R$ 130,16
FUZ8I15	279350S000107399	08/07/2021	60503	R$ 293,47
FXJ0005	279350S000106766	08/07/2021	60503	R$ 293,47
GCI5C98	279350S000106951	09/07/2021	60503	R$ 293,47
GCX8227	279350S000107100	08/07/2021	56732	R$ 130,16
HAH3D77	279350S000106829	08/07/2021	60503	R$ 293,47
HDD4458	279350S000107211	08/07/2021	60503	R$ 293,47
HJN1159	279350S000107101	08/07/2021	60503	R$ 293,47
HOD3754	279350S000107058	07/07/2021	60503	R$ 293,47
HSD7106	279350S000106955	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HSI4082	279350S000107057	07/07/2021	60503	R$ 293,47
HYW2863	279350S000106891	09/07/2021	60503	R$ 293,47
IFY6178	279350S000106911	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ILG8B71	279350S000106873	08/07/2021	60503	R$ 293,47
IPS5B67	279350S000106933	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ITG7F58	279350S000106797	07/07/2021	60503	R$ 293,47
IWN0D75	279350S000106809	07/07/2021	60503	R$ 293,47
IXZ4A45	279350S000106165	05/07/2021	56732	R$ 130,16
JEY0779	279350S000106796	07/07/2021	60503	R$ 293,47
JKJ1G90	279350S000106837	08/07/2021	60503	R$ 293,47
JPP1E48	279350S000107301	08/07/2021	60503	R$ 293,47
JSI1667	279350S000107198	07/07/2021	60503	R$ 293,47
JYT0948	279350S000106846	08/07/2021	60503	R$ 293,47
JZO0464	279350S000107279	07/07/2021	60503	R$ 293,47
KDY6E52	279350S000106887	09/07/2021	60503	R$ 293,47
KLQ0289	279350S000107218	08/07/2021	60503	R$ 293,47
KMG7583	279350S000106784	08/07/2021	60503	R$ 293,47
KYU5F38	279350S000107217	08/07/2021	60503	R$ 293,47
LLK6781	279350S000106774	08/07/2021	60503	R$ 293,47
LPB8353	279350S000106644	07/07/2021	56732	R$ 130,16
MCG7311	279350S000107092	08/07/2021	60503	R$ 293,47
MES1J20	279350S000106919	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MFJ6550	279350S000106910	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MGN3A46	279350S000106820	07/07/2021	60503	R$ 293,47
MGN3A46	279350S000106917	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MKA5559	279350S000107067	07/07/2021	56732	R$ 130,16
MLN9F30	279350S000106417	06/07/2021	60503	R$ 293,47
MLS2G40	279350S000106944	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MMD6713	279350S000106712	08/07/2021	56732	R$ 130,16
MSS3A09	279350T000043247	07/07/2021	55414	R$ 195,23
NBD7C17	279350T000043245	07/07/2021	55414	R$ 195,23
NII9C83	279350S000106863	08/07/2021	60503	R$ 293,47
NRN4098	279350S000106957	09/07/2021	60503	R$ 293,47
NSA9100	116100E008722756	08/07/2021	60501	R$ 293,47
NTZ4G33	279350S000106819	07/07/2021	60503	R$ 293,47
NYL5107	279350S000107196	07/07/2021	60503	R$ 293,47
OBA2A12	279350T000043241	07/07/2021	76251	R$ 293,47
OOD0182	279350S000106749	08/07/2021	60503	R$ 293,47
OOH4C89	279350S000106871	08/07/2021	60503	R$ 293,47
OOT3A31	279350S000106832	08/07/2021	60503	R$ 293,47
PFZ1721	279350S000106953	09/07/2021	60503	R$ 293,47
PRQ4359	279350S000106937	09/07/2021	60503	R$ 293,47
PUV2I09	279350T000043249	07/07/2021	76332	R$ 293,47
PZT7F58	279350S000106909	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QBG2E25	279350S000101051	02/06/2021	56732	R$ 130,16
QCZ3963	279350S000106860	08/07/2021	60503	R$ 293,47
QJL0B81	279350T000043246	07/07/2021	76252	R$ 293,47
QNI1J36	279350S000106942	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QOD8G74	279350S000106772	08/07/2021	56732	R$ 130,16
QUC1F13	279350S000106890	09/07/2021	60503	R$ 293,47
RFH1300	279350S000106952	09/07/2021	60503	R$ 293,47
RFH5I68	279350S000106839	08/07/2021	60503	R$ 293,47
RHC5I79	116100E008722757	09/07/2021	60175	R$ 293,47
RHF0J02	279350T000043240	07/07/2021	55500	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF1492	279350S000107336	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ABS3300	279350S000107022	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ABX5A82	279350S000107457	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000107441	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ACR0294	279350S000107011	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ACS1D90	279350S000107003	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ACT3621	279350S000107476	09/07/2021	56732	R$ 130,16
ADH5I58	279350S000107249	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ADW7268	279350S000107439	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ADZ2049	279350S000107147	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AED4667	279350S000107242	10/07/2021	56732	R$ 130,16
AEH7A04	279350S000107459	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AEL2532	279350S000106991	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AEW2427	279350S000107238	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AFD5174	279350S000107310	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AFF1353	279350S000107484	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AFF5G68	279350S000107226	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AFK8491	279350S000106979	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AFO7666	279350S000106977	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AFR2258	279350S000107131	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AFV5241	279350S000107123	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AFV5241	279350S000107421	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AGB9680	279350S000107414	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AGD7145	279350S000107106	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AGQ2624	279350S000107431	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AHG0882	279350S000107447	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AHH2693	279350S000107707	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AHL3337	279350S000107502	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AHV9010	279350S000107133	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AHX5843	279350S000107126	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AIA1054	279350S000106965	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AIS7800	279350S000107349	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AJF8D17	279350S000107132	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AJM7736	279350S000106968	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AJN5766	279350S000107423	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AJN5766	279350S000107516	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AJV0528	279350S000107322	09/07/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

AJV5796	279350S000107149	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AJZ7833	279350S000107503	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AKA9689	279350S000107569	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKH7821	279350S000107456	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKL5379	279350S000107303	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKN1774	279350S000107335	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000107351	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000107404	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000107570	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000107425	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT3F32	279350S000106972	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALA5313	279350S000107350	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ALI2F02	279350S000107331	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALJ2101	279350S000107709	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ALM8943	279350S000107245	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ALO2724	279350S000107320	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALQ8J00	279350NIC0025085	20/11/2021	50020	R$ 293,47
ALR4010	279350S000107313	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ALT9075	279350S000107703	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMD6630	279350S000107493	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMD6630	279350S000107497	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AME5305	279350S000107002	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AMF5769	279350S000107708	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMH7669	279350S000107504	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMK7350	279350S000107324	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMK9272	279350S000107228	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMM8159	279350S000107499	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AMU3D38	279350NIC0025070	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AMX2536	279350S000107221	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000107496	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANI3973	279350S000107236	10/07/2021	56732	R$ 130,16
ANL3466	279350S000107107	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANL7282	279350S000107470	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANL7649	279350S000107241	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ANU0767	279350NIC0025087	20/11/2021	50020	R$ 293,47
ANV2084	279350S000107567	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANV5H91	279350S000107327	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANY0640	279350S000107344	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ANY7976	279350S000107446	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOC4A88	279350S000107329	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOC8D83	279350S000107348	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AOE1592	279350S000107337	10/07/2021	60503	R$ 293,47

AOH3829	279350S000107408	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AOP9993	279350NIC0025057	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AOU1683	279350S000107418	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AOU1683	279350S000107403	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOZ9340	279350S000107125	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AOZ9B28	279350S000107111	09/07/2021	60503	R$ 293,47
APD7D59	279350S000106966	09/07/2021	60503	R$ 293,47
APN4176	279350S000107143	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APN8I75	279350S000107411	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APO8598	279350S000106984	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APR0257	279350S000107024	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APS1299	279350S000107148	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APS1299	279350S000107146	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APS9740	279350S000107462	10/07/2021	60503	R$ 293,47
APZ5053	279350S000107341	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQB5067	279350S000107340	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQD1754	279350S000107142	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQG3032	279350S000107452	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQG6091	279350S000107304	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	279350S000107467	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	279350S000107436	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQM3866	279350S000107343	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQN3393	279350S000107325	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQN5E75	279350S000107006	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQO1J47	279350S000107407	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT2943	279350S000107000	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT3493	279350S000106963	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT8296	279350S000107475	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT9047	279350S000107410	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQU7D75	279350S000106976	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AQY9677	279350S000107239	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ARB0804	279350S000107332	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARC4446	279350S000107103	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARE0551	279350S000107474	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARH1479	279350S000107328	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARM8439	279350S000107480	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARN8323	279350S000107122	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARO5518	279350S000107345	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ARO9C97	279350S000107247	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ARX1833	279350S000107117	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350NIC0025060	20/11/2021	50020	R$ 7.336,75
ASB7F26	279350S000107435	10/07/2021	60503	R$ 293,47

ASC9F03	279350S000107009	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ASD1857	279350S000107323	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASD2506	279350S000107702	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASE6F86	279350S000106990	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ASI8092	279350NIC0025068	20/11/2021	50020	R$ 130,16
ASL4G69	279350S000107302	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASM6934	279350S000107312	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASO5900	279350NIC0025082	20/11/2021	50020	R$ 4.695,52
ASO5900	279350NIC0025059	20/11/2021	50020	R$ 4.402,05
ASP5954	279350S000107482	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASP5954	279350S000107434	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ASZ9784	279350S000107437	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATD5569	279350S000107487	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATH1758	279350S000106982	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATR2370	279350S000106996	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATS1178	279350S000107316	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ATS6140	279350S000107461	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATY7603	279350S000106999	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ATZ7E34	279350S000107138	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUB3899	279350S000107483	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUE8310	279350S000106981	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUH2A07	279350S000106988	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUL5212	279350NIC0025054	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AUQ6E49	279350S000107154	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AUZ5497	279350S000107339	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AVL0780	279350S000107004	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AVR3224	279350NIC0025061	20/11/2021	50020	R$ 586,94
AVR3B40	279350S000107412	10/07/2021	56732	R$ 130,16
AVV1173	279350S000107136	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AVV7441	279350S000107319	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AVW5B34	279350S000107023	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AVZ4379	279350S000107490	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AWF8181	279350S000107498	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWI2C66	279350S000107232	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWN3234	279350S000107021	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AWN8109	279350NIC0025064	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AWP6925	279350S000107448	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AWR2C73	279350S000107469	09/07/2021	56732	R$ 130,16
AXE3938	279350NIC0025056	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXG7831	279350S000107137	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG7831	279350S000107513	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG7831	279350S000107515	10/07/2021	60503	R$ 293,47

AXG7831	279350S000107424	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AXJ5H23	279350S000107433	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXN4E29	279350S000107134	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXP5400	279350NIC0025079	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXP7214	279350NIC0025052	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXW6705	279350S000107583	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXW8888	279350S000107346	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXY3964	279350NIC0025072	20/11/2021	50020	R$ 293,47
AXY4I00	279350S000107008	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AXZ6714	279350NIC0025080	20/11/2021	50020	R$ 880,41
AYB5574	279350S000107225	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYC6737	279350S000107406	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AYD6966	279350NIC0025058	20/11/2021	50020	R$ 260,32
AYE0B21	279350S000107420	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYK2F70	279350S000107307	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYP9910	279350S000107104	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AYR1119	279350S000107005	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AZF4F65	279350S000107113	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZI6233	279350S000107223	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZO4832	279350S000107118	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZS4779	279350S000107314	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AZW7584	279350S000107500	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BAH2D91	279350S000101504	05/06/2021	56732	R$ 130,16
BAH3I70	279350S000106971	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAH9264	279350S000106993	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BAR8636	279350S000107454	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAS4684	279350S000107401	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAU7949	279350S000107308	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000107422	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000107429	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000107416	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000107121	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000107455	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000107318	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAX1I96	279350S000107237	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BAX7550	279350NIC0025086	20/11/2021	50020	R$ 586,94
BAZ0942	279350S000107419	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BBE4931	279350S000106978	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BBP0493	279350NIC0025073	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BBQ4895	279350S000107112	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BBV2301	279350S000106974	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BBV9589	279350S000106973	09/07/2021	60503	R$ 293,47

BBX0604	279350S000107473	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY3219	279350S000107427	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BBY4F68	279350S000107152	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY5541	279350S000101232	03/06/2021	56732	R$ 130,16
BCB4813	279350S000106970	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCE3457	279350S000107017	10/07/2021	56732	R$ 130,16
BCM0476	279350S000107465	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCO5G93	279350NIC0025067	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BCO8731	279350NIC0025065	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BCP1851	279350S000107012	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCQ2B07	279350S000106975	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCQ5A85	279350S000107481	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCR3I18	279350S000107468	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCS4C93	279350S000107568	09/07/2021	56732	R$ 130,16
BCT8G36	279350S000107442	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCT9F65	279350S000106986	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCV9H14	279350S000107120	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCW3C22	279350S000107109	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCY5I82	279350S000107251	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BDJ2F61	279350S000107472	10/07/2021	56732	R$ 130,16
BDM1D95	279350S000107243	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BDU5G45	279350NIC0025055	20/11/2021	50020	R$ 1.173,88
BDV0I76	279350NIC0025062	20/11/2021	50020	R$ 586,94
BDV3D77	279350S000107582	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BDV8827	279350S000106994	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BED4J71	279350S000107105	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BEG4F47	279350S000107141	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BEI7D53	279350S000107222	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BEO7D24	279350NIC0025071	20/11/2021	50020	R$ 293,47
BOK4260	279350S000107488	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BPJ5304	279350S000107464	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BVY5670	279350S000107321	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BZK4760	279350S000107231	09/07/2021	60503	R$ 293,47
CAX6385	279350S000107007	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CCN8333	279350S000107019	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CLR1232	279350S000107250	10/07/2021	56732	R$ 130,16
CNQ7426	279350S000107430	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CNW3878	279350S000107338	10/07/2021	60503	R$ 293,47
COR0330	279350S000107428	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CQO7570	279350S000107492	09/07/2021	60503	R$ 293,47
CVE2326	279350S000107342	10/07/2021	60503	R$ 293,47
CWS0E90	279350S000107119	09/07/2021	60503	R$ 293,47

DAY0282	279350S000106985	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DFI9F46	279350S000107030	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000107432	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DIH1610	279350S000107135	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DIY6299	279350S000107444	09/07/2021	60503	R$ 293,47
DJH3F98	279350NIC0025053	20/11/2021	50020	R$ 130,16
DLA5177	279350S000106967	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DMH8G85	279350S000107127	09/07/2021	60503	R$ 293,47
DPP3D82	279350S000107235	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DQC8E86	279350S000106995	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DQJ0476	279350S000106980	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DRB9E28	279350NIC0025063	20/11/2021	50020	R$ 293,47
DTC1628	279350S000107234	10/07/2021	56732	R$ 130,16
DYK1113	279350S000107334	10/07/2021	60503	R$ 293,47
DZO7352	279350S000107150	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EBB7E95	279350S000107140	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EDH7B09	279350S000107001	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EHZ5112	279350S000107438	10/07/2021	60503	R$ 293,47
ELQ3257	279350S000107333	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EMV2D93	279350S000107124	09/07/2021	56732	R$ 130,16
EQU5682	279350S000107315	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ESX9A25	279350S000107116	09/07/2021	60503	R$ 293,47
EUD2328	279350S000107405	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EUJ2225	279350S000107566	09/07/2021	56732	R$ 130,16
EYM0E80	279350S000107347	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FAB8I60	279350S000107246	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FDT8J76	279350NIC0025074	20/11/2021	50020	R$ 1.173,88
FGR6J55	279350S000107129	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FHO6246	279350S000107311	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FHX4461	279350S000107458	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FPT1613	279350NIC0025078	20/11/2021	50020	R$ 293,47
FRT6B54	279350S000107581	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FTK3G62	279350S000107018	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FYQ0C98	279350S000107027	10/07/2021	60503	R$ 293,47
FZF9I89	279350S000106961	09/07/2021	60503	R$ 293,47
FZW5721	279350S000106997	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GDW9750	279350S000107025	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GFX5B04	279350S000107233	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GRW5063	279350S000107151	10/07/2021	60503	R$ 293,47
GVS3D05	279350S000107026	10/07/2021	60503	R$ 293,47
HKU4B68	279350S000107445	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HQF2938	279350S000107305	09/07/2021	60503	R$ 293,47

HSS1044	279350S000107128	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTD2I80	279350S000107108	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTT5402	279350S000107450	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTU2750	279350S000107114	09/07/2021	60503	R$ 293,47
HTV3223	279350S000107229	09/07/2021	56732	R$ 130,16
IVL4195	279350S000107505	10/07/2021	56732	R$ 130,16
IVW2964	279350S000106989	10/07/2021	60503	R$ 293,47
IXQ5096	279350S000107466	10/07/2021	60503	R$ 293,47
JMH4267	279350S000107485	10/07/2021	60503	R$ 293,47
JUR5261	279350S000107014	10/07/2021	60503	R$ 293,47
JZE4223	279350S000107706	09/07/2021	60503	R$ 293,47
KDQ1939	279350S000107584	10/07/2021	60503	R$ 293,47
KDQ1939	279350S000107486	10/07/2021	60503	R$ 293,47
KPL4B58	279350NIC0025076	20/11/2021	50020	R$ 293,47
KZJ6974	279350S000107352	10/07/2021	60503	R$ 293,47
LVA3255	279350S000107015	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MCD2G49	279350S000107489	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MDQ7949	279350S000107230	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MFF1707	279350S000107443	09/07/2021	60503	R$ 293,47
MIQ7129	279350S000107028	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MLC7J99	279350NIC0025077	20/11/2021	50020	R$ 293,47
MSS1044	279350S000107413	10/07/2021	60503	R$ 293,47
MUY3161	279350S000107240	10/07/2021	60503	R$ 293,47
NMM4C45	279350S000106987	10/07/2021	60503	R$ 293,47
NOC0G88	279350S000107440	09/07/2021	60503	R$ 293,47
NPN3A53	279350S000107016	10/07/2021	60503	R$ 293,47
OGB9514	279350S000107029	10/07/2021	60503	R$ 293,47
OHN0964	279350S000107227	09/07/2021	60503	R$ 293,47
OOG4782	279350S000106992	10/07/2021	56732	R$ 130,16
OOK4002	279350NIC0025081	20/11/2021	50020	R$ 1.173,88
OOK4002	279350NIC0025066	20/11/2021	50020	R$ 1.467,35
PBM4I68	279350S000107704	09/07/2021	60503	R$ 293,47
PBM4I68	279350S000107451	09/07/2021	60503	R$ 293,47
PGO7250	279350S000107110	09/07/2021	56732	R$ 130,16
PJC4J49	279350NIC0025069	20/11/2021	50020	R$ 586,94
PQE2C86	279350S000107248	10/07/2021	60503	R$ 293,47
PUN0308	279350S000107013	10/07/2021	60503	R$ 293,47
PUO0G96	279350NIC0025083	20/11/2021	50020	R$ 293,47
QAH4467	279350S000106962	09/07/2021	56732	R$ 130,16
QAI2072	279350S000107400	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QAQ1442	279350S000107449	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QAU0G85	279350S000107306	09/07/2021	60503	R$ 293,47

QBU8A03	279350S000107426	09/07/2021	60503	R$ 293,47
QCT3338	279350NIC0025051	20/11/2021	50020	R$ 293,47
QPN1H77	279350S000107144	10/07/2021	60503	R$ 293,47
RHE3D18	279350S000107402	09/07/2021	60503	R$ 293,47
RHE6G72	279350S000107471	10/07/2021	60503	R$ 293,47
RMI5I30	279350S000106964	09/07/2021	60503	R$ 293,47
RMT3H47	279350S000107020	10/07/2021	60503	R$ 293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 511
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 02 (Duas) diárias de viagem, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) cada, e 01 (Uma) de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/11/2021 A 26/11/2021
08:00hrs 20:00 hrs
Curitiba-Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/11/2021 11:00h/22:00h Maringá-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de vidros, cortinas persianas, divisórias e afins (material e mão de obra), conforme descrições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PROPOSTA LICITANTE	VALOR TOTAL	MARCA	Nº PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
1	BOX ACRILICO (instalados)	M2	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00	PRÓPRIA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
2	DIVISÓRIAS (instalados)	M2	230	R$ 130,00	R$ 29.900,00	EUCATEX	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
3	PORTA PARA DIVISÓRIA COM FECHADURA (instalados)	UND	20	R$ 191,67	R$ 3.833,40	EUCATEX	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
4	FECHADURA COMPLETA (instalados)	UND	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00	HELLA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
5	MIOLO PARA FECHADURA (instalados)	UND	20	R$ 78,00	R$ 1.560,00	HELLA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
6	PERCIANAS HORIZONTAL ALUMINIO 25 mm (instalados)	M2	60	R$ 180,00	R$ 10.800,00	IMPERIUM	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
7	PERCIANAS TECIDO VERTICAL (instalados)	M2	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00	IMPERIUM	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
8	PORTA DE PIA ACRILICO (instalados)	M2	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	PRÓPRIA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
9	ROLDANA (instalados)	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00	FERMAX	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
10	VIDRO COMUM INCOLOR 3 mm (instalados)	M2	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00	CEBRACE	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
11	VIDRO COMUM 3 mm CANELADO (instalados)	M2	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00	CEBRACE	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
12	VIDRO COMUM ESPELHO 3 mm (instalados)	M2	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00	CEBRACE	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
13	VIDRO TEMPERADO AZUL 10 mm (instalados)	M2	30	R$ 813,33	R$ 24.399,90	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
14	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 mm (instalados)	M2	30	R$ 533,33	R$ 15.999,90	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
15	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 mm (instalados)	M2	25	R$ 460,00	R$ 11.500,00	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
16	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm (instalados)	M2	25	R$ 460,00	R$ 11.500,00	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
17	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 mm (instalados)	M2	30	R$ 410,00	R$ 12.300,00	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
18	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE VIDRO (instalados)	UND	5	R$ 970,00	R$ 4.850,00	DORMA	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
19	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 4 mm (instalados)	M2	15	R$ 283,33	R$ 4.249,95	POLITEMPER	064/2021	12 MESES	W DE ALMEIDA MILANI - ME
VALOR MÁXIMO TOTAL			R$ 167.143,15						

CONDIÇÕES:
1. A entrega dos produtos bem como a execução do serviço será de acordo com a necessidade do Município de Icaraíma-Pr, onde será emitida a autorização para a prestação dos serviços através do departamento responsável e transmitida à empresa vencedora por qualquer meio de comunicação, desde que assegurada sua veracidade e exatidão das informações (e-mail, fax, etc), tendo a empresa vencedora o prazo de até 03 (três) dias úteis para atender a solicitação.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

ATA Nº 041 DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL E DO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021, RELATIVO AO PERÍODO DE 2021/2024.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Francisco Alves, em Sessão Solene de posse da Prefeita e Vice-Prefeito, relativo ao período de 17 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sob a Presidência do Vereador **CIONE CASSIN DO NASCIMENTO**, com a presença dos seguintes Vereadores: **DARIO APARECIDO DE NIGRO, JAIR OZÓRIO, MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA, MARIA ROSA TOVOLI FERRARI, SIMONE DE OLIVEIRA AVANCI, VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS.** Havendo número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e convocou os Vereadores acima nominados para comporem a mesa. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, através de seu colegiado, no julgamento do acórdão exarado em 18 de dezembro de 2020, no processo 0600086-68.2020.6.16.0097, decidiu que o candidato a prefeito, senhor Valter Cesar Rosa, teve o registro de candidatura rejeitado, em razão de estar inelegível, na forma do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990. Em razão do senhor Valter Cesar Rosa ser impossibilitado de assumir o cargo de Prefeito, assumiu interinamente o Presidente da Câmara, Vereador **LIOMAR MENDES LISBOA,** até a presente data, conforme previsto no artigo 58 da Lei Orgânica Municipal. Por esse motivo, foi realizada eleição suplementar no dia 7 de novembro de 2021. Ato contínuo, o Presidente convidou a Senhora Prefeita eleita **MILENA SILVA ROSA** para prestar o compromisso de posse, na forma do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE.".** A seguir, o mesmo compromisso foi prestado pelo senhor Vice-Prefeito **PAULO SERGIO MENDONÇA NAVERO CORREA.** Em seguida, o senhor Presidente **CIONE CASSIN DO NASCIMENTO,** declarou de forma solene empossados, respectivamente, nos cargos de **Prefeita e Vice-Prefeito** do Município de Francisco Alves, para o período de 2021/2024, a senhora **MILENA SILVA ROSA** e o senhor **PAULO SERGIO MENDONÇA NAVERO CORREA.** Em seguida, como nadá mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, do que para constar, eu, ______, Valdinei Cardoso dos Santos, 1º Secretário designado, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos Vereadores, pela Prefeita Municipal e pelo Vice-Prefeito Municipal.

ESTA ATA FOI APROVADA EM 17/11/2021
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 157 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Revoga o Decreto 021 de 22 de março de 2019, e reconstitui os membros do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Alves, e dá outras providências."
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e demais leis pertinentes à matéria em especial a Lei Municipal nº 194/90 e suas alterações.
DECRETA:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, reconstituído o Conselho Municipal de Saúde de Francisco Alves, ficando representado pelos seguintes membros.
I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Representantes do Distrito do Rio Bonito;
Osmar Dias Vicente – Titular
Rosangela Leite de Lai - Suplente
Representantes do Bairro Catarinense;
Ivanete Poletini – Titular
Dalva Martins Marcomini - Suplente
Representantes da Igreja Católica Suplente representante da Pastoral da Criança;
Joaquim Pereira de Menezes – Titular
Osmarina dos Santos Faria Carmona – Suplente
Representantes do Núcleo de Produção da Terceira Idade;
Valdemiro Mistura – Titular
Maria Gaudioso - Suplentes
Representantes das Igrejas Evangélicas;
José Airton Paz Pereira – Titular
Pastor Marcos Rodrigues Santos – Suplente
Representantes dos Aposentados;
Cleuza Teixeira da Cruz – Titular
Claudimar Aparecido da Silva – Suplente
Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa – CMEI (antiga creches);
Claudicéia Keller da Silva – Titular
Viviane Pires da Silva Pereira – Suplente
II – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
José Garcia de Araujo – Titular
José Roberto Filipine – Suplente
Representantes dos Trabalhadores da Atenção Básica em Saúde;
Silvana Marcelino Gonçalves – Titular
Irlene Márcia Canhete Cassimiro - Suplente
Representantes dos Trabalhadores da Vigilância em Saúde – Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias;
Diego dos Santos de Souza – Titular
Daniele Simone Matiuc Alves - Suplente
III – PRESTADORES E GESTORES:
Representantes da Secretaria de Saúde;
Sidnei Gonçalves de Freitas – Titular
Tiago Martins Alves - Suplente
Representantes da Secretaria de Educação;
Nilza Soares de Oliveira – Titular
Rosani Pereira Ferrari – Suplente
Representantes de Autarquia SUS / prestadora de serviços dos Trabalhadores da MAC - Assistência;
Zélia Gomes de Oliveira Muniz – Titular
Roseli Fonseca da Silva - Suplente
Representantes da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Paulo Sérgio da Cruz Pinto – Titular
Paulo Rogério Hiroshi Fujji – Suplente
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
Av. Barão do Rio Branco 787 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 507/2.021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I- Constituir Comissão Especial destinada a proceder a avaliação periódica anual do estágio probatório dos professores e professores de educação física do Município para fins de análise dos requisitos que estão em conformidade com o art. 26 da Lei Municipal nº 427 de 12 de junho de 2008(Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal).
*Disciplina e cumprimento dos deveres;
*Assiduidade e pontualidade;
*Eficiência;
*Capacidade de iniciativa
*Responsabilidade;
*Criatividade
*Cooperação
*Postura ética;
*Produtividade
II-
Diretor da unidade escolar: Mayra Caroline Monteiro de Jesus
Membro da equipe de suporte pedagógico da unidade escolar: Angela Cristina Santos Moraes.
Professor estável, indicado pelos pares: Michele Simone de Souza
Membro da equipe pedagógica do órgão Municipal de Educação, indicado pelo Dirigente Municipal de Educação: Inês Pereira Ribeiro.
III- A Comissão ora constituída entregará à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, análise que deverá ser realizada de acordo com as instruções constantes do Art. 26 da Lei supra mencionada.
IV- Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus para o Município.
V- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial, a Portaria Nº 212, de 03 de julho de 2017.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
SUMULA: "Dispõe sobre o reajuste da COSIP - Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública do Município de Francisco Alves."
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e especialmente com base na autorização contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 492/2003, de 26 de novembro de 2003, e Resolução Aneel 2886 de 22 de junho de 2021,
D E C R E T A:
Art. 1° - Ficam reajustado em 8,98% (Oito virgula noventa e oito por cento), o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, relativamente a imóveis edificados, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Francisco Alves, em 22 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 189, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
JOSÉ DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.520-4 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 517.699.649-91, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Rodoviário Municipal do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná Estado do Paraná em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
LUCIMARA DANTAS GALDINO VARGAS, brasileira, casada, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.820.791-8 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 788.143.249-72, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1º AO 5ª ANO DE SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com a Lei Municipais nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
A partir da presente nomeação fica a funcionária LUCIMARA DANTAS GALDINO VARGAS, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE 1º AO 5ª ANO DE SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
MARCELO VAZ GERALDELI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.109.736-6 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 026.809.099-84, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
A partir da presente nomeação fica o funcionário MARCELO VAZ GERALDELI, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 192, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
PAULO ROGERIO HIROSHI FUJJI, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG sob nº 7.648.381.7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.468.26, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
RESOLVE:
Art. 1º - Afastar das suas funções de cargos efetivos os (as) senhores (as) abaixo em razão de posse em Cargo Eletivo (Prefeito e Vice-Prefeito), eleitos nas eleições suplementares de 07 de novembro de 2021, o período de afastamento será de 17/11/2021 à 31/12/2024, conforme segue:
MILENA SILVA ROSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves;
PAULO SERGIO MENDONÇA NAVERO CORREA, portador da cédula de Identidade RG nº 9.213.121-1 expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob nº e do CPF nº 069.615.669-52 nomeado no Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2021.
Francisco Alves, em 22 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 004/2021
23/11/2021
SÚMULA: "Dispõe sobre Ações e Investimentos – Aspectos de Infraestrutura - PAI e serviços Públicos constantes no Plano Diretor Municipal - PDM de Francisco Alves – Estado do Paraná e dá outras providências. "
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar e alterar o Plano de Ação e Investimentos - PAI, constante do Plano Diretor Municipal de Francisco Alves – Estado do Paraná.
Paragrafo Primeiro: Fica acrescentado o valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), no Plano de Ação e Investimentos para Reforma do Barracão do Parque de Exposição Cilas de Moraes Pereira, conforme o Anexo 4.5 – Ação e Investimentos - Aspectos de Infraestrutura e Serviços, parte integrante do Plano Diretor Municipal, anexo.
Art. 2º - Esta Lei Complementar passa a ser parte integrante do Plano de Ação e Investimentos - PAI, constante do Plano Diretor Municipal de Francisco Alves.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021
ANEXO I – 23/11/2021

4.5 AÇÃO E INVESTIMENTO – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.5.1Diretriz
Levantar as reais necessidades da população dos diversos aspectos de serviço público e infraestrutura.

Estimativa de Custo	Prazo	Ações	Quant.	Unid.	Custo
1	Médio	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1	Unid.	850.000,00
2	Longo	Recapeamento de lama asfáltica	28571.428	M	1.000.000,00
3	Longo	Pavimentação asfáltica	30.000	M 80reais/m	2.500.000,00
4	Longo	Calçamento em paver ecológico nos canteiros municipais	4.000	M	200.000,00
5	Longo	Aquisição de super poste	3	Unid.	60.000,00
6	Longo	Aquisição de caminhão (recolhimento de galhos nas ruas da cidade)	1	Unid.	225.000,00
7	Longo	Construção de casas populares	40	Unid.	1.480.000,00
8	Médio	Aquisição de pá carregadeira	2	Unid.	700.000,00
9	Longo	Iluminação da entrada da Vila Rural	1	Unid	30.000,00
10	Longo	Reforma de Creches Municipais	2	Unid	1.750.000,00
11	Médio	Construção de super creche	1	Unid.	3.000.000,00
12	Médio	Construção de pista de skate	1	Unid.	50.000,00
13	Longo	Reforma e ampliação do vestiário do estádio municipal	1	Unid.	100.000,00
14	Médio	Construção de arquibancadas no campo de futebol suíço	1	Unid.	250.000,00
15	Curto	Readequação das estradas rurais	-	-	1.000.000,00
16	Curto	Construção de pontes	4	Unid.	2.000.000,00
17	Médio	Revitalização do Parque Ênio Pepini	1	Unid.	350.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021
ANEXO I – 23/11/2021

18	Médio	Revitalização do perímetro urbano, ás margens da BR 272	-	-	450.000,00
19	Longo	Aquisição de equipamentos para os espaços de atendimento CRAS e Secretaria Social	-	-	100.000,00
20	Medio	Reforma do Barracão do Parque de Exposição Cilas de Moraes Pereira	1	Unid-	1.000.000,00
		Soma			**21.570.000,00**

Cronograma Físico Financeiro	Etapas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
	1		425.000,00	425.000,00				
	2				300.000,00			300.000,00
	3				1.250.000,00			1.250.000,00
	4				60.000,00			60.000,00
	5				30.000,00			30.000,00
	6				75.000,00			75.000,00
	7				370.000,00			370.000,00
	8		250.000,00	250.000,00				
	9	-	-	-	-			
	10				875.000,00			875.000,00
	11		1.000.000,00	1.000.000,00				
	12		25.000,00	25.000,00				
	13				50.000,00			50.000,00
	14		125.000,00	125.000,00				
	15	2.000.000,00						
	16	8.000.000,00						
	17		175.000,00	175.000,00				
	18		225.000,00	225.000,00				
	19				50.000,00			50.000,00
	20					200,00	800,00	1.000.000,00
	Somas	**10.000.000,00**	**2.225.000,00**	**2.225.000,00**	**3.060.000,00**	**200,00**	**800,00**	**4.060.000,00**
Fonte de Recursos	Orçamento Municipal, Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério dos Esportes, Ministério da Cultura.							

*Não haverá custos para esta ação.
** Recursos do Governo Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 513
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/11/202105:00h/16:00h Cascavel- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 325/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ZUKOVSKI & CIA
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 73/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames e consultas especializadas em atendimento aos pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 980.000,85 (novecentos e oitenta mil reais e oitenta e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 18 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 18 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 326/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI.
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 73/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames e consultas especializadas em atendimento aos pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 808.663,05 (oitocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 18 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 18 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 342/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: G P CORREIA TRANSPORTES - ME
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para transportes de alunos do Município de Cruzeiro do Oeste, com capacidade mínima de 09 lugares.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 330.683,23 (trezentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)
Data da assinatura do contrato: 23 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 23 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 251 /2021
REF. CONTRATO Nº 354 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa nº 847, Bairro Parolin, CEP 80220-410, CURITIBA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON – CPF: 972.234.769-15, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, da(o)Pregão 106/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 106/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 354 / 2020, a contar do dia 20/11/2021 com vencimento em 20/02/2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 5576/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 106/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 354 / 2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 08 de novembro de 2021.
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO ADITIVO Nº 257 /2021
REF. CONTRATO Nº 261 / 2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA, CNPJ n. 27.468.089/0001-71, com sede na AV BRASIL, 4175 - CEP: 87400000 - BAIRRO: SUL BRASILEIRA I, Cruzeiro do Oeste/PR - neste ato pelo(a) Sr.(ª) DENIS SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 070.676.169-30, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa de natureza jurídica, tendo como finalidade a prestação de serviços na área da saúde aos usuários do Sistema Municipal de Saúde. A Contratada prestará serviços técnicos radiológicos junto a Secretaria Municipal com o fornecimento de mão de obra de pessoal habilitado, da(o)Pregão 72/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 72/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 261 / 2019, a contar do dia 08/12/2021 com vencimento em 08/12/2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 5683/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 72/2019 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 261 / 2019.
Cruzeiro do Oeste/PR,12 de novembro de 2021.
CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Formalização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de Material de Consumo (ferramentas, lixas, mat. para proteção e etc.) para uso da Prefeitura Municipal..
VALOR MÁXIMO: R$ 77.966,39 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)
EMISSÃO DO EDITAL:.23/11/2021
ABERTURA: 07/12/21 ÀS 10:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 23/11/21
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 624/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$80.000,00 (oitenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$80.000,00 (oitenta mil reais)

Suplementação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 Divisão de Cultura	
06.002.13.392.0008.2.222. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
545 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
81 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
82 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
83 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000	25.000,00
85 - 3.3.90.40.00.00 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
86 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
225 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:	**80.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2726
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 132/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 24/11/2021
Data do Retorno: 24/11/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 75,00
Valor Total: 75,00
Município de Destino: Maringá-Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 22 de Novembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2726
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 133/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 27.235,80 (Vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
02.002.10.302.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA C.E.O.	
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 24.235,80
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 27.235,80**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
02.002.10.302.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA C.E.O.	
33.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL	R$ 1.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.934,25
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
33.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 2.801,55
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 500,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.000,00
TOTAL		**R$ 27.235,80**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone: 44-3656-8000
Caixa Postal 141
Fone/Fax: 44-3656-1421
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: educacao@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO N° 02/2021

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições e em atenção à Comissão de classificação de Professores de Educação Infantil, nomeada pelo Decreto Nº 1561 de 04 de novembro de 2021.

Resolve:

Tornar público, a Classificação Geral dos Professores da Rede Municipal de Ensino, para fins de distribuição de aulas com vistas ao ano letivo de 2022.

Nº	Nome	Data nasc.	N° de filhos	Mag.	Curso superior	Pós	Tempo Serviço	Total	Ed. Especial	Admissão
01	Aparecida Ramos M. Moreira	09/04/72	*	10	30	20	18	78	*	01/08/12
02	Gisele Gomes da Silva Chiaradia	09/04/81	01	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
03	Ede Renata da Cruz	21/10/81	02	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
04	Marlene Aparecida Santos	09/04/82	*	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
05	Keila Fabrício de Oliveira	22/09/84	01	10	30	20	18	78	P.E.E.	01/08/12
06	Marcelo Henrique da S. Soares	14/09/92	*	10	30	20	18	78	*	01/08/12
07	Marilza Dionizio Binoto	29/01/76	*	10	30	20	16	76	P.E.E.	13/08/12
08	Noemy Silene Balarotti	19/02/85	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	12/11/15
09	Cleusa Dionisio de França	22/08/71	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
10	Adriana Rodrigues Spanserki	20/03/75	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
11	Susimara Rondis	20/11/75	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
12	Cristiana Celestino da S. Caetano	25/05/81	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
13	Luciana da Silva Leite	18/02/82	02	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
14	Patrícia Pereira da Silva Medeiros	03/11/83	02	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
15	Maria Betânia Soares Pacheco	28/09/86	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
16	Tamiris Fernanda de Oliveira	30/12/87	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
17	Roselaine Correia da Rosa	03/03/89	01	10	30	20	12	72	*	01/02/16
18	Maria Eloiza Bazanela Lins	19/06/89	*	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
19	Juliana Santos da Silva	18/02/90	01	10	30	20	12	72	P.E.E.	01/02/16
20	Caroline da Silva Barbosa	27/04/94	01	10	30	20	12	72	*	01/02/16
21	Vera Machado de Farias	12/09/72	*	10	30	20	10	70	P.E.E.	20/03/17
22	Silvia Batista Dantas Gasques	29/03/75	*	10	30	20	10	70	P.E.E.	09/06/17
23	Juceli Bezerra Ramos	01/01/76	01	10	30	20	08	68	P.E.E.	01/02/18*
24	Rosineia dos Santos Brito	03/05/87	01	*	30	20	10	60	*	07/02/17
25	Luiza Bispo Martinez	26/06/86	01	*	30	20	08	58	*	18/05/18
26	Mayara Araujo Delazari	18/08/95	*	10	*	*	10	20	*	14/02/17

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Data nasc.	N° de filhos	Mag/	Curso superior	Pós	Tempo Serviço	Tot.	Ed. Especial	Admissão
01	Jessica de Cassia Alves da Silva	09/03/91	*	*	30	20	06	56	P.E.E.	07/02/19
02	Ana Maria de Lima Kloss	23/09/80	01	10	30	20	06	66	P.E.E.	07/02/19
03	Karla Rita de Andrade	30/03/82	*	*	30	20	06	56	*	07/02/19
04	Rosana Ferreira Garcia	10/04/76	*	10	30	20	06	66	P.E.E.	11/02/19
05	Rosely Guedes da Silva Formaggi	10/04/77	*	10	30	20	06	66	P.E.E.	12/02/19
06	Debora Fernanda de Araujo Mota	25/01/94	01	10	30	*	06	46	*	13/02/19

Obs: *A professora Juceli Bezerra Ramos foi admitida em 03/06/16, mas assumiu suas funções na Secretaria de Educação somente em 02/02/18.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, 23 do mês de Novembro de dois mil e vinte e um.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 623/2021, de 23 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Retorna à vigência, os Parágrafos 1º e 2º do artigo 4º, da Lei nº. 561/2021, e retorna a vigência dos valores do anexo I, acessório dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº. 561/2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº. 020/2021, que retorna a vigência dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº. 561/2021, retornado a vigência os valores do anexo I, acessório dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º da Lei nº. 561/2021, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Retorna à vigência, os Parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº. 561/2021, retornado a vigência os valores do anexo I, acessório dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º da Lei nº. 561/2021, trazendo de volta os valores das diárias, constantes nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº. 561/2021.

Art. 2º Permanecendo vigentes os demais dispositivos legais da Lei nº. 561/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2611/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$-15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
8571 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 15.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$-92.577,47 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01 CHEFIA DE GABINETE
041220002.2.003000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
18 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.130,00
19 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
76 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 650,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização
168 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 650,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123640021.2.007000 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior
288 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
278120012.2.037000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
334 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.850,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
541 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 15.960,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Industria e Comercio
640 .3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.275,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.090000 Manutenção da Divisão de Programas Sociais
736 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 200,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários
759 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.1.052000 Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social
763 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.011,50
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
8571 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
19.228,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
253 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 119,50
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
323 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 260,00
107 Salario Educação
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS
491 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 400,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.094000 MANUTENCAO DO BLOCO DA GESTAO DO SUAS
812 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.343,47
933 BLOCO DA GESTAO DO SUAS
Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação 15.000,00
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
280610000.0.003000 Sentenças Judiciais
152 3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 88.854,50
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
251 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 379,50
107 Salario Educação
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.094000 MANUTENCAO DO BLOCO DA GESTAO DO SUAS
806 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.343,47
933 BLOCO DA GESTAO DO SUAS
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone: 44-3656-8000
Caixa Postal 141
Fone/Fax: 44-3656-1421
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.brE-mail: educacao@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições e em atenção à Comissão de classificação de Professores, nomeada pelo Decreto N°1561/2021 de 04 de novembro de 2021.

Resolve:

Tornar público, a Classificação Geral dos Professores da Rede Municipal de Ensino, para fins de distribuição de aulas com vistas ao ano letivo de 2022.

Nº	Nome	Data nasc.	Nº filhos	Mag/Ped.	Curso superior	Pós	Tempo Serviço	Tot.	Ed. Especial	Admissão
01	Rosa Amélia Rubino L. Borges	14/07/64	*	10	30	20	40	100	PEE	15/03/83
02	Sueli Aparecida S. Pedro Moro	18/02/63	*	10	30	20	40	100	PEE/FSR	01/05/83
03	Zenaide Campos Andrade	10/01/66	*	10	30	20	40	100	*	01/03/90
04	Margareth de Matos M. Perina	24/07/71	*	10	30	20	40	100	*	01/03/90
05	Neusa Aparecida da Mata	11/06/65	*	10	30	20	40	100	PEE	02/01/91
06	Eliana Pinheiro	19/04/68	01	10	30	20	40	100	PEE/DM	01/03/91
07	Eliana Colhado Lacava da Silva	18/12/69	*	10	30	20	40	100	PEE	01/03/91
08	Alda Cândida R. Fernandes	01/05/72	01	10	30	20	40	100	PEE/EJA	01/03/91
09	Cláudia F. De Oliveira Souza	07/12/70	*	10	30	20	40	100	PEE/FSR	30/09/91
10	Regina Maria dos Santos	17/11/69	*	10	30	20	40	100	*	01/04/92
11	Érica Beraldo da Silva	22/12/73	01	10	30	20	40	100	*	04/03/99
12	Josiane Castorina da Silva	10/09/74	01	10	30	20	40	100	PEE	05/03/99
13	Cornélia Garcia Bortolato	16/07/57	*	10	30	20	40	100	PEE/EJA	04/02/02
14	Avelina Maria Monteiro	24/12/67	*	10	30	20	40	100	PEE	04/02/02
15	Elaine Aparecida Zancan Silva	21/08/76	01	10	30	20	40	100	*	04/02/02
16	Maria Izabel de Farias Becegato	26/02/64	*	10	30	20	38	98	PEE/EJA	25/02/03
17	Vânia Mara Vieira Ribeiro	15/09/78	*	10	30	20	34	94	P.E.E	01/02/05
18	Elizangela Rodriguês	21/01/76	01	10	30	20	34	94	PEE	21/11/05
19	Mauricéia de A. F. Rodriguês	27/09/78	01	10	30	20	32	92	PEE	21/11 /05
20	Vera Lúcia Pinto Tristão	12/11/57	*	10	30	20	32	92	DM/PEE	09/12/05
21	Neusa Aparecida da Mata	11/06/65	*	10	30	20	32	92	PEE	09/12/05
22	Fabiana L. R. Reyes	13/02/81	*	10	30	20	32	92	PEE/ FSR	09/12/05
23	Maria Izabel de Farias Becegato	26/02/64	*	10	30	20	30	90	PEE/FSR	04/07/06
24	Janaina O. Silva Rodriguês	30/07/74	*	10	30	20	30	90	PEE/EJA/FSR	05/07/06
25	Cláudia F. De Oliveira Souza	07/12/70	*	10	30	20	30	90	PEE	12/02/07
26	Avelina Maria Monteiro	24/12/67	*	10	30	20	28	88	PEE	05/12/07
27	Cornélia Garcia Bortolato	16/07/57	*	10	30	20	28	88	PEE	07/02/08
28	Alzira Porto Colhado	14/05/64	*	10	30	20	28	88	PEE	07/02/08
29	Arlete Luiz Barbosa	17/08/64	*	10	30	20	28	88	PEE	07/02/08
30	Lúcia Maria Grasieri	22/08/66	*	10	30	20	28	88	*	07/02/08
31	Dangela da Silva de Almeida	26/05/79	01	10	30	20	28	88	*	07/02/08
32	Cristiane dos S. Gonçalves Tomazini	16/10/74	02	10	30	20	28	88	PEE	08/02/08
33	Regina Maria dos Santos	17/11/69	*	10	30	20	26	86	*	13/08/08
34	Keila Moreira Mancini	25/05/76	*	10	30	20	26	86	PEE	13/08/08
35	Lairce Cordeiro G. de Moraes	29/01/67	*	10	30	20	26	86	PEE	03/02/09
36	Jaine da Silva Flóes D´Ávila	17/04/73	*	10	30	20	26	86	*	03/02/09
37	Roseli Ricardo dos Santos Guelsi	13/02/76	*	10	30	20	26	86	PEE	03/02/09
38	Mauricéia A. F. Rodriguês	27/09/78	*	10	30	20	26	86	PEE	03/02/09
39	Delária Sparapan	16/04/72	*	10	30	20	24	84	*	03/02/09
40	Luiz Carlos dos Santos	19/11/73	*	10	30	20	18	78	EJA	07/02/08
41	Cristiane dos Santos Gonçalves Tomazini	16/10/74	02	10	30	20	18	78	PEE	01/08/12
42	Gleice A. Romão da S. Richter	11/09/87	02	10	30	20	18	78	PEE	13/08/12
43	Elaine Aparecida Vicente	05/07/79	*	10	30	20	18	78	PEE	14/08/12
44	Thamy Kelli A. Camilo	28/01/75	*	10	30	20	18	78	PEE	08/10/12
45	Luiz Carlos dos Santos	19/11/73	*	10	30	20	14	74	EJA	21/11/05
46	Vera Lúcia Pinto Tristão	12/11/57	*	10	30	20	12	72	DM/PEE	01/02/16
47	Valdeci Aparecida Cardoso Dias	02/12/61	*	10	30	20	12	72	PEE	01/02/16
48	Adriana Mendes Pinheiro	05/08/77	*	10	30	20	12	72	PEE	01/02/16
49	Vânia Mara Vieira Ribeiro	15/09/78	*	10	30	20	12	72	PEE	01/02/16
50	Andreia Alves Guillen Bombonato	13/01/79	01	10	30	20	12	72	PEE	01/02/16
51	Danielle Dezirre Souza dos Reis	06/03/83	02	10	30	20	12	72	PEE	01/02/16
52	Vanderleia Cristina Militão Costa	17/11/85	01	*	30	20	12	62	PEE	01/02/16
53	Christiane de O. Barbosa Brustolin	29/03/80	01	10	30	*	12	52	*	01/02/16

Obs: O professor **Luiz Carlos dos Santos** esteve fora das suas funções exercendo atividades em outra Secretaria no período de 08/10/2014 à 29/10/2020. De acordo com a Lei Nº 229 de 10 de fevereiro de 2015 do Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Magistério, sua classificação foi interrompida durante esse período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 23 do mês de Novembro de dois mil e vinte e um.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 343 – Fone: 44-3656-8000 – Ramal: 27
Fone/Fax: 44-3656-1421 - CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: educacao@altopiquiri.pr.gov.br
Classificação dos Professores para dobra de Período para o Ano 2022.
De Acordo com o Decreto Nº 1562/2021 que estabelece normas para a designação de jornada em regime suplementar.
1º Sueli Aparecida S. Pedro Moro
2º Alda C. Ricardo Fernandes
3º Erica Beraldo
4º Elaine Aparecida Zancan Silva
5º Fabiana L. Rosa Reyes
6º Janaina O.S. Rodrigues
7º Alzira Porto Colhado
8º Lucia Maria Grasieri
9º Dangela da Silva de Almeida
10º Keila Moreira Mancini
11º Lairce Cordeiro Gonçalves de Moraes
12º Jaine da Silva Flóes D'ávila
13º Roseli Ricardo dos Santos Guelsi
14º Delaria Sparapan
15º Gleice Romão da S. Richter
16º Elaine Aparecida Vicente
17º Thamy Kelli Aparecida Camilo
18º Valdeci Aparecida Cardoso Dias
19º Adriana Mendes Pinheiro
20º Andreia Alves Guillen Bombonato
21º Danielle Dezirre Souza dos Reis
22º Vanderléia Cristina Militão da Costa
23º Christiane de Oliveira Barbosa Brustolin

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1572/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 621/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Suplementação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
107 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	
188 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
Total Suplementação:	**830.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.003 Controladoria Interna	
02.003.04.124.0003.2.203. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
20 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
23 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
25 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
26 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
190 - 3.1.90.11.00.00 - 102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00 - 102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00
Total:	**830.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1573/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 622/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Suplementação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
348 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
544 - 4.4.90.52.00.00 - 860 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total Suplementação:	**640.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 4.4.90.52.00.00 000 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
32 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.003 Divisão de Recursos Humanos	
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
43 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.004 Divisão de Atos Oficiais e Legislação	
03.004.04.122.0003.2.208. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	
50 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
52 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
57 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
66 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
71 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.006 Divisão de Patrimônio	
03.006.04.122.0003.2.210. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
72 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
80 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
Total:	**240.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.8.10.91.01.00 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PÁ CARREGADEIRA / SEDU	400.000,00
Total:	**400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 339/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA 2018/2019 01/12/2021 Á 10/12/2021
II - Converte um 1/3(um terço) do período de ferias a que tem direito em abono pecuniário, de acordo com o artigo 2º da Lei 246/2015.
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
BRUNA FABRICIA BARBIERI ARIOZI 2019/2020 03/12/2021 Á 17/122021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1574/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$80.000,00 (oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 624/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$80.000,00 (oitenta mil reais)

Suplementação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 Divisão de Cultura	
06.002.13.392.0008.2.222. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
545 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
81 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
82 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
83 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000	25.000,00
85 - 3.3.90.40.00.00 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
86 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
225 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 619/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com a Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais (Apae) de Alto Piquiri e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Piquiri, inscrita no C.N.P.J. Nº. 80.891.062/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas Nº. 1054, no Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, destinado exclusivamente para o repasse de recursos oriundos do Fundo de Valorização da Educação Básica FUNDEB.

Parágrafo único A transferência atende o estabelecido nas seguintes legislações:

I - Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 (cria o FUNDEB);

II - Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007;

III - Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007;

IV - Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011;

V - Nota Técnica nº 001/2017 (FNDE);

VI - Portaria Interministerial nº 10, de 28 de dezembro de 2017 (FUNDEB);

VII - Instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição do FUNDEB 2021 (FUNDEB).

Art. 2º Para o atendimento ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, o Município efetuará a transferência de recursos e serviços como abaixo especificamos:

I - R$ 157.932,32 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Que serão transferidas em 12(doze) parcelas mensais, no valor de R$ 13.161,02 (treze mil cento e sessenta e um reais e dois centavos), até o dia 15 de cada mês, deduzindo do valor acima as despesas oriundas do apoio logístico e pedagógica à INSTITUIÇÃO, exceto remuneração de professores.

Parágrafo único O valor definido no caput deste artigo tem como base o repasse do FUNDEB da entidade considerada para 2021, a estimativa da receita anual do fundo e coeficiente de distribuição de recursos por entes governamentais, Portaria Interministerial nº 10 de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º A entidade conveniada deverá utilizar os recursos em ações consideradas de manutenção e desenvolvimento de ensino, conforme o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), mediante apresentação de Plano de Trabalho e prestação de contas mensal ao Executivo Municipal.

Art. 4º O prazo de execução e vigência desta Lei será de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com dotações orçamentárias de recursos do FUNDEB 40%, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 620/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Recuperação de Alcoólatras de Alto Piquiri - ARA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 600/2021, de 30 de julho de 2021, a "ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS - ARA", com sede na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 480, neste município, inscrita no CNPJ nº 05.464.232/0001-14.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade;

II - alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 341/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
ANA PAULA MORO 2019/2020 06/12/2021 Á 20/12/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
LINDINALVA REIS DOS SANTOS 2018/2019 26/11/2021 Á 15/12/2021
II - Converte um 1/3(um terço) do período de ferias a que tem direito em abono pecuniário, de acordo com o artigo 2º da Lei 246/2015.
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2021, de 23 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
CARLA DIONISIO BINOTTO 2020/2021 07/12/2021 Á 16/12/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 621/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Suplementação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
107 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	
188 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
Total Suplementação:	**830.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.003 Controladoria Interna	
02.003.04.124.0003.2.203. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
20 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
23 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
25 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
26 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
190 - 3.1.90.11.00.00 - 102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00 - 102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00
Total:	**830.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 622/2021, de 23 de Novembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Suplementação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
348 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
544 - 4.4.90.52.00.00 - 860 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total Suplementação:	**640.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 4.4.90.52.00.00 000 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
32 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.003 Divisão de Recursos Humanos	
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
43 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.004 Divisão de Atos Oficiais e Legislação	
03.004.04.122.0003.2.208. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	
50 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
52 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
57 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
66 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
71 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.006 Divisão de Patrimônio	
03.006.04.122.0003.2.210. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
72 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
80 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
Total:	**240.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.8.10.91.01.00 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PÁ CARREGADEIRA / SEDU	400.000,00
Total:	**400.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 266/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 152.886,70 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JACKSON UBIRATAN VARGAS
Representante Legal da Empresa
Contratado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 1571/2021

Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE:	VALOR TOTAL	
WAGNER BORBA DE AZEVEDO - ME	R$ 2.747,00	dois mil, setecentos e quarenta e sete reais
AMMO INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME	R$ 21.704,00	vinte e um mil, setecentos e quatro reais
CONNECTGOV LTDA	R$ 16.074,00	dezesseis mil e setenta e quatro reais
EUROPC COMPUTADORES LTDA - ME	R$ 18.750,00	dezoito mil, setecentos e cinquenta reais
GUILHERME CARVALHO COMERCIO - ME	R$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R$ 23.308,50	vinte e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	R$ 16.425,00	dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	R$ 152.886,70	cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos
L F DA ROCHA DAMASCENO - ME	R$ 8.830,00	oito mil, oitocentos e trinta reais
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP	R$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R$ 791,10	setecentos e noventa e um reais e dez centavos
PAGNAN & BACHES LTDA - ME	R$ 20.653,25	vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos
PAPIROS-MOVEIS E ELETRO-EIRELI-ME	R$ 8.545,00	oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R$ 26.490,00	vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 9.820,00	nove mil, oitocentos e vinte reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2021

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 510
De 22/11/2021
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado número 30/2019;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR do cargo temporário de Professora, por término de contrato, a servidora ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA, inscrita no CPF-n.º-037.891.169-47 e no RG-n.º-8.387.773-1-SSP/PR, a contar de 18/11/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (22/11/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 280/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PAPIROS-MOVEIS E ELETRO-EIRELI-ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.545,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 281/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: GUILHERME CARVALHO COMERCIO - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
GUILHERME CARVALHO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 267/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 23.308,50 (vinte e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSE LUIZ BUONO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 268/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 269/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
GISLAINE PACHER BILK
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 270/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 271/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 21.704,00 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 272/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: EUROPC COMPUTADORES LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ERICA DE ALMEIDA FERREIRA MARQUES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 273/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: L F DA ROCHA DAMASCENO - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 274/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
VALDEMIR SOUZA DUTRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 275/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO AUGUSTO NETO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 276/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 277/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: AMMO INFORMATICA LTDA - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FABIO HENRIQUE SCHORRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 278/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PAGNAN & BACHES LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 20.653,25 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ELENICE PAGNAN BACHES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 279/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: WAGNER BORBA DE AZEVEDO - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 24 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO AFONSO GUASTUCCI
Representante Legal da Empresa
Contratado

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA Ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130